

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

Rafaella Peres Ennes de Souza

**Trajetórias migrantes em São Paulo:
o espaço político do direito à cidade e à cidadania**

MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL

São Paulo

2021



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Rafaella Peres Ennes de Souza

**TRAJETÓRIAS MIGRANTES EM SÃO PAULO:
o espaço político do direito à cidade e à cidadania**

Dissertação apresentada à Banca Examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de MESTRE em Serviço Social, sob a orientação da Profa. Dra. Dirce Harue Ueno Koga.

São Paulo

2021

Autorizo exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta Dissertação de Mestrado, por processos de fotocopiadora ou eletrônicos.

Assinatura: _____.

Data: _____.

e-mail: _____.

Sistemas de Bibliotecas da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo -
Ficha Catalográfica com dados fornecidos pelo autor

S729 Souza, Rafaella Peres Ennes de
Trajetórias Migrantes em São Paulo: o espaço político do direito à cidade e à cidadania. / Rafaella Peres Ennes de Souza. -- São Paulo: [s.n.], 2021.
163p. il. ; 21 x 29, 7 cm.

Orientador: Dirce Harue Ueno Koga.
Dissertação (Mestrado)-- Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social.

1. Imigrantes. 2. São Paulo. 3. Trajetórias. 4. Cidadania. I. Koga, Dirce Harue Ueno. II. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social. III. Título.

CDD

Rafaella Peres Ennes de Souza

**Trajetórias Migrantes em São Paulo: o espaço político do direito à cidade e à
cidadania**

Dissertação apresentada à Banca Examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de MESTRE em Serviço Social, sob a orientação da Profa. Dra. Dirce Harue Ueno Koga.

Aprovada em: ___/___/___.

BANCA EXAMINADORA

Dra. Dirce Harue Ueno Koga – PUC/SP

Dra. Carola Carbajal Arregui – PUC/SP

Dra. Ana Maria de Campos – UNICAMP/GEPEC

O presente trabalho foi realizado com financiamento do Conselho Nacional de
Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)

Número do processo: 154952/2019-2

*Dedico este trabalho a todos os nossos que estão longe, mas
estão perto.*

AGRADECIMENTOS

Este trabalho foi feito com muitas mãos. Quero agradecer ao apoio mais presente e genuíno dos meus dois maiores companheiros diários, Kayque e Lula. Cumplicidade, participação, paciência compartilhados ao longo dos difíceis processos atravessados por esta pesquisa. Agradeço às minhas amadas mães Katia e Valéria, e ao meu pai Ademir, que mesmo longe estão sempre próximos, para onde meus principais pensamentos e objetivos se destinam. Fundamental é mesmo o amor.

Agradeço à querida e admirada Profa. Dra. Dirce Harue Hueno Koga pelas orientações, incentivos e demonstrações exemplares de força, sabedoria, leveza e muito comprometimento e responsabilidade. Privilégio foi compartilhar esse percurso contigo, e ser apresentada às delicadezas necessárias ao universo investigativo da pesquisa e da vida. Muito obrigada querida Profa. Dirce pelo seu belo e árduo trabalho, sua experiência foi diferenciada para os resultados da nossa pesquisa.

Agradeço às preciosas e afetuosas contribuições das Profas. Dra. Carola Carbajal Arregui e Profa. Dra. Ana Maria de Campos, pelo olhar atento às nuances da pesquisa e trazendo referenciais de importante cooperação. Especialmente, também direciono meus agradecimentos às queridas Profa. Dra. Rosângela Paes, Profa. Dra. Lúcia Martinelli, Profa. Dra. Raquel Raichelis, Profa. Dra. Carmelita Yasbek e Profa. Dra. Beatriz Abramides. Com as profundas reflexões partilhadas nas aulas e núcleos, fui confrontada, desafiada e apresentada a novos níveis de criticidade.

Agradeço carinhosamente a todo o corpo profissional e discente do PEPGSS-PUC/SP. Fui acolhida, recebida de peito e braços abertos por esta comunidade. Registro a importância do impacto que foi conviver neste Programa, para o meu amadurecimento profissional, intelectual, e pessoal continuados. Nesse espaço estouramos bolhas, saímos de caixas e fomos projetados para novas esferas de reflexão crítica. Orgulho e gratidão pelo PEPGSS-PUC/SP, desejamos e lutamos para que este histórico espaço esteja cada vez mais forte, enfrentando bravamente as investidas neoliberais e ultra neoconservadoras.

Imensamente agradeço a todos os meus colegas de trabalho do CRAI, equipe com a qual compartilhamos vivências potentes e reflexões que cooperam para o enfrentamento das nossas angústias, preocupações diárias, e também bons momentos de conquistas, avanços, amadurecimento e reconhecimento pelo fundamental e esforçado trabalho ocupado por nós. Muito obrigada a cada um/uma

pela partilha cotidiana (igualmente por aqueles que já rumaram a novas experiências, e nos marcaram tão bem), pelo grande interesse e aceitação por esta pesquisa, nossa pesquisa. Certamente o protagonismo da equipe CRAI rumaram às trajetórias aqui traçadas. A oportunidade em integrar este espaço sócio-ocupacional desmistificou visões e apresentou novos desafios e possibilidades. Agradeço ao SEFRAS pelo incentivo para a realização desta pesquisa em nosso campo de trabalho. Também agradeço ao CMI pelas ricas reflexões que muito contribuíram, e pelo desafiador e empenhado trabalho que realizam.

Obrigada companheiras, amigas, professoras-amigas, comunidade UERJ pelo apoio à distância, pelas trocas, amizades, e afetos que permaneceram. A UERJ me botou no mundo, e com muito respeito e orgulho registro aqui minha gratidão pelas rotas surpreendentes que numa relação dialética mantenho com essa universidade. Muito obrigada equipe Cáritas-RJ pelas orientações iniciais, apoio e oportunidades, fazendo-me reconhecer a importância do trabalho das assistentes sociais com migrações, e a própria importância de visualizarmos criticamente as nuances das migrações modernas.

Agradeço aos meus queridos e queridas periféricos, companheiros e companheiras de vida do nosso Catarinão, da nossa SG. O meu lugar, meu chão, minha origem. Admiração, orgulho desse precioso e potente espaço periférico, em seu máximo sentido. Amo este pedaço de chão, amo toda essa nossa gente.

Por fim, registro meus sinceros sentimentos e força a todos os nossos familiares, amigos, pelas nossas perdas para o *covid-19* nesta pandemia que se perdura. Meu abraço a todos os que estamos lutando para reviver a cada dia com alguma esperança, nos dando chances de vida, revalorizando o que de fato tem valor.

Fora Bolsonaro Genocida.

São Paulo, 25 de julho de 2021.

Flamengo x São Paulo,

Domingo de Sol.

Pássaros, todos os que no chão desconhecem morada.

Mia Couto, 2013

RESUMO

A presente pesquisa parte de uma reflexão baseada em teorias sociais críticas e epistemologias insurgentes voltadas para as dinâmicas contemporâneas de deslocamentos forçados de grandes contingentes populacionais ao redor do mundo. Busca compreender as trajetórias das populações imigrantes para o exercício dos seus direitos, além da sua luta pela ocupação da cidade e pela cidadania em São Paulo. Neste contexto, consideram-se os desafios enfrentados pelas pessoas e famílias imigrantes ao buscarem valer os seus direitos perante insuficientes respostas estatais, e a frágil presença de redes solidárias de apoio no âmbito da sociedade civil, tendo como foco de pesquisa as vivências e experiências de trabalhadores imigrantes atuantes no CRAI – Centro de Referência e Atendimento ao Imigrante. Ao falar sobre populações migrantes, estamos tratando de um grupo heterogêneo permeado por subjetividades e particularidades que os distanciam do imaginário comum. São protagonistas das suas trajetórias de vida, portanto, sujeitos de suas histórias e sujeitos de direitos, resistindo na busca pelo exercício da cidadania sob aspectos individualizados e coletivos no cotidiano de seus novos territórios na cidade.

Palavras-chaves: imigrantes, São Paulo, trajetórias, cidadania, ocupação.

ABSTRACT

This study is part of a reflection based on critical social theories and insurmounting epistemologies aimed at the contemporary dynamics of forced displacements of large population contingents around the world. It seeks to understand the trajectories of immigrant populations for the exercise of their rights, in addition to their struggle for the occupation of the city and citizenship in São Paulo. In this context, the challenges faced by immigrant people and families are considered when seeking to assert their rights to insufficient state responses, and the fragile presence of solidarity support networks in the context of civil society supporters, society supporters. When talking about migrant populations, we are dealing with a heterogeneous group permeated by subjectivities and particularities that distance them from the common imagination. They are protagonists of their life paths, therefore, subjects of their stories and subjects of rights, resisting in the search for the exercise of citizenship in individualized and collective aspects in the daily life of their new territories in the city.

Keywords: immigrants, São Paulo, trajectories, citizenship, occupation.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 1: PAINEL CENTRAL	93
FIGURA 2: CIDADE DE SÃO PAULO - LIMITES E POSSIBILIDADES	94
FIGURA 3: RECURSOS DE PAPELARIA	95
FIGURA 4: PAPÉIS E FIGURAS	96
FIGURA 5: ETIQUETAS 1	98
FIGURA 6: ETIQUETAS 2	99
FIGURA 7: ETIQUETAS 3	99
FIGURA 8: ETIQUETAS 4	100
FIGURA 9: ETIQUETAS 5	100
FIGURA 10: IMAGENS - SÍMBOLOS DO COTIDIANO	102
FIGURA 11: CARTOGRAFIA, AÇÃO! 1.....	103
FIGURA 12: CARTOGRAFIA, AÇÃO! 2.....	103
FIGURA 13: CARTOGRAFIA, AÇÃO! 3.....	104
FIGURA 14: CARTOGRAFIA, AÇÃO! 4.....	104
FIGURA 15: CARTOGRAFIA, AÇÃO! 5.....	105
FIGURA 16: CARTOGRAFIA, AÇÃO! 6.....	105
FIGURA 17: CARTOGRAFIA, AÇÃO! 7.....	106
FIGURA 18: CARTOGRAFIA, AÇÃO! 8.....	106
FIGURA 19: CARTOGRAFIA, AÇÃO! 9.....	107
FIGURA 20: OFICINA DE DISCUSSÃO - FOTO 1	111
FIGURA 21: OFICINA DE DISCUSSÃO - FOTO 2.....	111
FIGURA 22: VIDA EM AÇÃO E PERSPECTIVA	115
FIGURA 23: VIDA EM AÇÃO E PERSPECTIVA - TRECHOS 1	116
FIGURA 24: VIDA EM AÇÃO E PERSPECTIVA - TRECHOS 2	116
FIGURA 25: VIDA EM AÇÃO E PERSPECTIVA SINGULAR 1	117
FIGURA 26: VIDA EM AÇÃO E PERSPECTIVA SINGULAR 2	117
FIGURA 27: PESQUISA À VÁRIAS MÃOS	136

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACNUR	Alto Comissariado das Nações Unidas
CAMI	Centro de Apoio e Pastoral do Migrante
CDHIC	Centro de Direitos Humanos e Cidadania do Imigrante
CMI	Conselho Municipal de Imigrantes
CPF	Cadastro de Pessoa Física
CPMigTD	Coordenação de Políticas Públicas para Migrantes e
Promoção do Trabalho Decente	
CRAI	Centro de Referência e Atendimento ao Imigrante
CRAS	Centro de Referência da Assistência Social
CTA	Centro Temporário de Acolhida
DIU	Dispositivo Intrauterino
DPU-SP	Defensoria Pública da União de São Paulo
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
OIM	Organização Internacional para as Migrações
ONU	Organização das Nações Unidas
PAL	Presença da América Latina
PMPI	Política Municipal para a População Imigrante
PMSP	Prefeitura Municipal de São Paulo
PNUD	Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento	
PF	Polícia Federal
PT	Partido dos Trabalhadores
PUC-SP	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
RR	Roraima
SEFRAS	Serviço Franciscano de Solidariedade
SMADS	Secretaria Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social	
SMDHC	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e
Cidadania	
SUS	Sistema Único de Saúde
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
UBS	Unidade Básica de Saúde

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
CAPÍTULO 1	27
DESLOCAMENTOS HUMANOS E HISTÓRICO DA MIGRAÇÃO INTERNACIONAL NO BRASIL	27
1.1 A MOBILIDADE HUMANA UNIVERSAL	29
1.2 FLUXOS MIGRATÓRIOS E FLUXOS DO CAPITAL: QUAL A RELAÇÃO?	32
1.3. MIGRAÇÕES PARA O TRABALHO.....	39
1.4. MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS NO BRASIL: SÉCULOS PASSADOS.....	44
1.5. CULTURA, CONSERVADORISMO E RACISMO.....	51
CAPÍTULO 2	57
CONTEXTO DA LUTA PELOS DIREITOS À CIDADE E À CIDADANIA DOS MIGRANTES INTERNACIONAIS EM SÃO PAULO	57
2.1. MIGRAÇÃO INTERNACIONAL EM SÃO PAULO: IMPACTOS E DESAFIOS	58
2.2. POLÍTICA MUNICIPAL PARA A POPULAÇÃO IMIGRANTE EM SÃO PAULO	60
2.3 CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENDIMENTO AO IMIGRANTE: CRAI	69
2.4 CONSELHO MUNICIPAL DE IMIGRANTES: CMI.....	77
CAPÍTULO 3	83
TRAJETÓRIAS MIGRANTES EM SÃO PAULO PELO DIREITO À CIDADE	83
3.1. CARTOGRAFIA DO ACESSO À CIDADE E À CIDADANIA A PARTIR DAS TRABALHADORAS E TRABALHADORES IMIGRANTES DO CRAI	85
3.1.1 Contando com o conhecimento do CRAI: aplicação da Cartografia da Ação e do grupo de discussão	87
3.1.2 Cartografia: AÇÃO!	89
3.1.3 Oficinas:	92
3.2. CARTOGRAFIAS SUSPENSAS: A SUBJETIVIDADE COMO AÇÃO DAS PRÁTICAS SOCIAIS .	112
3.3 CARTOGRAFIA DAS VIDAS CRUZADAS: ENCONTROS E DESENCONTROS	115
3.4. CARTOGRAFIA DO ACESSO À CIDADE E À CIDADANIA	129
CONSIDERAÇÕES FINAIS	137
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	145

INTRODUÇÃO

*É preciso transver o mundo.
 Isto seja: Deus deu a forma. Os artistas desformam...
 É preciso desformar o mundo.
 Tirar da natureza as naturalidades.
 Fazer cavalo verde, por exemplo.
 Fazer noiva camponesa voar – como em Chagall.
 Agora é só puxar o alarme do silêncio
 Que eu saio por aí a desformar.
 Manuel de Barros, 1997*

Trazer à tona o debate das migrações internacionais contemporâneas parece um fenômeno social novo, e casual, contudo, está para muito além das notícias midiáticas e sensacionalistas. A mobilidade humana é um componente intrínseco para as sociedades e muito contribuiu para a consolidação da globalização e do sistema de informações e culturas. Embora interpretada e apontada como *um problema* em diversos momentos da história, inclusive na atualidade conforme notícias veiculadas pela mídia (SILVA, 2020), é na verdade um movimento *natural* e também *histórico*, para a humanidade¹.

Se por razões políticas e de poder os fluxos migratórios atuais em direção aos países centrais, do Norte, não têm sido respeitados em seus aspectos humanos e fundamentais, temos aprendido compulsoriamente através dessas experiências que migrar é mais do que um movimento, é um direito humano. E por diversas razões, grupos, indivíduos e famílias de variadas etnias migram em direção a estranhos locais e regiões.

Há tipologias mais ou menos específicas e detalhadas a respeito da categoria de migrantes internacionais. Uma delas está presente na Lei de Migrações – Lei nº 13.445 de maio de 2017 que reconhece como migrantes internacionais “pessoa nacional de outro país ou apátrida que trabalha ou reside e se estabelece temporária ou definitivamente no Brasil” (BRASIL, 2017) enquanto a Lei Municipal nº 16.478 de julho de 2016 afirma:

¹O refúgio, uma das classificações migratórias, é tipificado desde o período pós-segunda guerra mundial, contudo, podemos observar pelos registros históricos a presença de deslocados territoriais em razão de pandemias, desastres ambientais, guerras regionais, inclusive nos documentos que fundamentam as religiões cristãs, judias, islâmicas, e hinduístas, por exemplo.

todas as pessoas que se transferem de seu lugar de residência habitual em outro país para o Brasil, compreendendo imigrantes laborais, estudantes, pessoas em situação de refúgio, apátridas, bem como suas famílias, independentemente de sua situação imigratória e documental (SÃO PAULO/SP, 2016).

Neste trabalho, portanto, estimamos as terminologias interessadas nos direitos fundamentais, humanos, sociais e culturais das pessoas migrantes, assim, serão considerados migrantes internacionais todos aqueles que transitam/transitaram de uma fronteira onde residiam para outra, independente se para se fixarem ou temporariamente.

Tendo por finalidade partir das experiências e vivências dos grupos migrantes na cidade de São Paulo para então conhecer e analisar os processos de acesso aos direitos sociais e à cidadania, é útil desenvolver sobre qual entendimento de justiça social, direitos e sentido político a pesquisadora tem em perspectiva.

A pesquisa nunca é neutra, e devemos crer no papel da pesquisadora, que pelo acumulado de experiências outras e formações de vida, certamente impactará os a interpretação desse estudo social. Porém, com cautela, pois a pesquisadora deve confrontar suas teorias e hipóteses, relativizando-as com a realidade empírica, privilegiando-a (MINAYO, 2016). Assim, consciente de iniciar essa pesquisa por meio de um longo processo atribulado à uma vida social e pessoal repleta de suas nuances, com as quais interpretações acerca de significados como os de *classes sociais, cidadania, direitos e democracia* – além de outros – têm referenciais inspirados em leituras marxistas, revolucionárias, críticas ao modo de reprodução social capitalista.

Neste sentido é que Marshall, T. (1967) se tornou uma das referências para a análise de questões como justiça social e cidadania, ao menos partindo da vivência relatada. Para o autor, o conceito de cidadania é praticado por três elementos: o direito civil, o direito político e o direito social.

O direito civil é realizado através dos direitos *necessários, básicos*, como a liberdade individual, ir e vir, de propriedade e acesso aos aparatos de justiça, é o direito que conclama a igualdade de tratamento entre todos perante a lei. O direito político garante o exercício e a participação política do cidadão, como se fosse membro de um organismo social. E o direito social se refere à participação integral

aos mínimos sociais de subsistência, a segurança e o bem estar econômico, de acordo com os padrões estabelecidos na sociedade (MARSHALL, 1967).

Marshall (1967) desenvolve o seu trabalho através de uma análise histórica sobre a consolidação da cidadania nas culturas medievais e feudais da Europa, aos dias da modernidade do capitalismo. O autor define que houve em cada fase secular alguma demarcação diferenciada entre os elementos anteriormente citados, que somados consolidam a ideia da cidadania.

Todavia, Marshall tendo como norte para a construção dos seus estudos os acontecimentos históricos das eras bárbaras, medievais, colonialistas e feudais das grandes sociedades europeias, poderá aplicar tais reflexões para analisar culturas não ocidentais e ou periféricas, onde a organização social está baseada em valores e princípios distintos, por vezes atrelados a Estados religiosos autocráticos, ou a outros regimes sociais?

Enquanto pesquisadora se faz necessário estar atenta para, a partir do local sobre o qual realizo os estudos bibliográficos com olhar aguçado, estar disposta a reconhecer as inúmeras perspectivas de conhecimento imbricadas em outras formas de organização de vida e sociedade. Novamente, recuperando Brandão, temos uma grande contribuição do autor que conversa com a convicção suscitada:

Devolvidas a comunidades humanas regidas pelo direito à diferença, à escolha livre e à reciprocidade responsável, a ciência, a pesquisa e a educação aspiram serem plurais. Aspiram multiplicar atores e autores, ampliar cenários de circulação criativa do saber entre círculos do dom e da troca. O que é o exato oposto dos circuitos sociais do ganho, da posse e do poder. Aspiram a uma multiplicidade convergente das diferenças. E sonham tempos de novas integrações entre os diversos campos e domínios das ciências (as da natureza, da vida, da pessoa e da sociedade) e novas (ou a redescoberta das antigas) interações entre o saber científico e outras esferas de conhecimento e de sensibilidade. Esferas do saber como as das artes, das espiritualidades, da filosofia e das tradições populares. Aquelas que adiante nos esperam com o nome de “conhecimento do senso comum”. (BRANDÃO, 2003, p. 13)

Exatamente por essa razão, quando trabalhamos com populações migrantes, e conforme entendemos com Benjamim (2018), alguns grupos migrantes podem se apresentar como contra hegemônicos, sendo importante considerar as produções de saber e ciência que não estão no campo da teoria e metodologia dos parâmetros nos quais estamos mais habituados a dialogar.

Ou seja, certamente se falamos diferentes idiomas, se temos diferenciadas visões sobre a natureza, a saúde, a alimentação, a física, a religião, a terra, o que se faz importante para um povo pode não ser para o outro, a maneira como se conhece determinado assunto ou *coisa* se transforma à medida da vivência singular e universal de cada ser social. Assim, os significados sobre a arte, a cultura, os padrões científicos, econômicos e sociais, as formas de produção e reprodução do conhecimento não são idênticos, tampouco seguem os mesmos arquétipos.

A China e o Japão, por exemplo, são dois estados nações milenares situados no continente asiático, e ainda que internacionalmente influenciem com bastante peso o mercado financeiro, é comum a confusão ocidental sobre as diversidades desses povos e seus gostos, e os idiomas comunicados por eles. Não é preciso ir tão distante para trazer amostras sobre este fato. Podemos perceber como o funcionamento de uma família criada numa periferia urbana carioca, localizada em um dos suntuosos morros da zona sul do Rio, pode valorizar outros aspectos da vida privada e da cidade, além de cultivar hábitos distintos, se comparados ao de uma família moradora em um condomínio do alto Leblon. Ou ainda, a família moradora do Grotão na favela Paraisópolis em relação à família que reside no edifício com uma piscina por apartamento, ao seu lado, no bairro do Morumbi na cidade de São Paulo.

Por estas razões, é oportuno dialogar com Boaventura de Sousa Santos (2020) e interpretar a partir dos escritos desse autor, a importância de descolonizar o conhecimento e as classificações epistemológicas, principalmente acerca daqueles povos e territórios percebidos como subdesenvolvidos ou considerados *exóticos* em referência às sociedades burguesas ricas ocidentais. Marshall (1967) pode continuar sendo um dos argumentos da pesquisadora para tratar sobre direitos, cidadania, justiça social, contudo, qual será a referência do grupo sujeito participante da pesquisa social em tela, haverá alguma referência?

Dar essas respostas não estão como os objetivos principais da nossa pesquisa, porém, ao longo do caminho percorrido elas são importantes para nos fazerem pensar e conduzir nosso estudo. Elas também moldam nossas inquietações e assertivas e podem ser usadas como ponto de reflexão de todo o grupo participante dessa pesquisa. Por isso, apreciamos o prisma de Santos (2020) pois ainda que pareça bastante robusto numa primeira leitura, o argumento do autor se faz extremamente significativo e perspicaz para o tom dessa pesquisa. Porquanto é incabível o

aprofundamento sobre a cidadania das populações migrantes desconsiderando qual é o entendimento que elas próprias têm dessa matéria.

Segundo Marques e Diniz (2020) a ideia de “pluralismo jurídico” – desenvolvida em tese de doutorado de Santos (2015) – poderia identificar-se com as práticas dos movimentos sociais nas décadas de 1970 - 1980, que se configuravam, então, sob a noção do “direito achado na rua”. Este debate em sua tese sobre os múltiplos níveis jurídicos que estão presentes na dinâmica da realidade e seus territórios, para além da justiça formal, teve como base sua pesquisa de campo na Favela do Jacarezinho no Rio de Janeiro.

Em linhas gerais, Santos procurou em seu trabalho de campo demonstrar como a Associação de Moradores do Jacarezinho intervinha e era solicitada nos diversos conflitos sociais que aconteciam em sua comunidade, prevenindo e resolvendo litígios, muitos deles tradicionalmente tratados nas instâncias judiciais, outros, negados e desconsiderados por elas (Santos, 2015). Dessa maneira, a justiça do Estado, representada pelo Poder Judiciário, apresentava-se distante da realidade daqueles moradores que encontravam nas suas próprias formas de organização o acesso à justiça. (MARQUES e DINIZ, 2020 – no prelo).

Para Santos (2020, p. 26) os dois elementos abissais da modernidade do ocidente, que sorratamente colonizam a produção científica e de saberes, são o conhecimento e o direito. Trata-se de uma linha invisível que separa o que é ciência de outras sabedorias incomensuráveis e incompreensíveis porque não obedecem aos critérios da filosofia, da teologia, ou da verdade da ciência:

Em cada um dos dois grandes domínios – a ciência e o direito – as divisões levadas a cabo pelas linhas globais são abissais no sentido em que eliminam definitivamente quaisquer realidades que se encontrem do outro lado da linha. Esta negação radical de co-presença fundamenta a afirmação da diferença radical que, deste lado da linha separa o verdadeiro do falso, o legal do ilegal. O outro lado da linha compreende uma vasta gama de experiências desperdiçadas, tornadas invisíveis, tal como os seus autores, e sem uma localização territorial fixa (SANTOS, 2020, p. 26).

O que Santos (2020) está colocando em questão é tanto a *humanidade* dos povos coloniais, quanto a sua impossibilidade de criação de alguma sociedade para

assim emancipar-se daqueles *seres mais evoluídos*, segundo a ótica hegemônica. Isto é, o colonial é o estado de natureza no qual não há espaços para a geração das instituições da *sociedade civil*, portanto o outro lado da linha – o hegemônico – não o reconhece, ao contrário, usurpa os modos coloniais e o classifica como selvagem em contraponto ao que é moderno, silenciando-o através de apropriação e violência.

São essas valiosas contribuições de Santos (2020) que reforçam nosso entendimento sobre como guiar as reflexões contidas nesta pesquisa, afinal, a leitura do autor se aplica tanto para os fatos históricos do passado – o Velho Mundo e o Novo Mundo – como para a conformação social da modernidade. É importante não perder o ponto de partida do lugar ocupado pela pesquisadora em seu cotidiano profissional, trabalhar com a diversidade do que é trazido pelas expressões da questão social durante os atendimentos sociais e em grupo, que agudiza tanto a curiosidade como a necessidade pela busca de novos fundamentos e saberes.

Importa considerar neste debate a escala dos “territórios de vivência”, ou seja, o cotidiano vivenciado pelos migrantes internacionais em suas lutas pelos direitos à cidade e à cidadania, e que se dá, na perspectiva de Veena Das, “à margem do Estado”. Segundo a antropóloga indiana, este campo em que se imbricam os dispositivos legais acionados pelo Estado e as estratégias de sobrevivência da população, e no caso dos migrantes internacionais, acrescenta-se a busca pelos seus direitos de cidadania, não sendo brasileiros.

Por otra parte, nuestro énfasis radica en los modos por los cuales los límites conceptuales del estado son extendidos y rehechos para asegurar la supervivencia o buscar justicia en la vida diaria. Esto no significa que consideremos todos los tipos de márgenes, de alguna manera, homogéneos, en los cuales las categorías de minorías, refugiados o inmigrantes sean esencialmente similares. Por el contrario, tomamos el carácter indeterminado de los márgenes para quebrantar y abrir la solidez generalmente atribuida al estado. (DAS e POOLE, 2008, p. 35)²

²Tradução Livre: Por outro lado, nossa ênfase reside nas formas pelas quais as fronteiras conceituais do Estado são ampliadas e refeitas para garantir a sobrevivência ou buscar justiça no cotidiano. Isso não significa que consideremos todos os tipos de margens, de alguma forma, homogêneas, nas quais as categorias de minorias, refugiados ou imigrantes são essencialmente semelhantes. Pelo contrário, tomamos o caráter indeterminado das margens para quebrar e abrir a solidez geralmente atribuída ao Estado (DAS e POOLE, 2008, p. 35).

Estar disposta às transposições culturais é indispensável para a execução do trabalho enquanto assistente social pesquisadora e periférica, que vive as contradições e dualidades entre realidades cotidianas e formações culturais acumuladas. Compreender as trajetórias de vida da população migrante tanto pelos relatos da própria vivência – privada e coletiva dos trabalhadores imigrantes do CRAI – como pela observação a partir do que contam eles próprios, é uma consequência dessa crucial ação de superar a linha abissal comentada pelo autor: o compromisso com a justiça social global está intimamente conectado à justiça cognitiva, intelectual, num pensamento pós-abissal (SANTOS, 2020).

A precisão da fronteira tem no mapa a sua melhor formulação. A realidade dessa linha é, no entanto, bem mais dinâmica e ambígua. A fronteira pode ser estanque ou porosa, e ser uma coisa para uns e outra para outros, pode ser muro e travessia, barreira e ponte, pode ser reconhecida ou ignorada, pode ser fixa ou mover-se. [...] Como as fronteiras, territoriais ou outras, nunca são naturais, há que perguntar sobre quem tem poder para construir e demolir fronteiras e determinar para quem elas são muros intransponíveis ou travessias, ou para quem a travessia pode acarretar risco de vida ou ser uma prática trivial. A geografia desigual do acesso à fronteira é o produto do poder que a sustenta. (SANTOS, Boaventura de Sousa. 2018. Disponível em: <https://alice.ces.uc.pt/en/index.php/alice-info/boaventura-de-sousa-santos-fronteiras-entre-muros-e-travessias-jornal-de-letras-february-21-2018/?lang=pt>)

Devemos nos atentar, ao mesmo tempo, para não romantizar a discussão. O autor não está dividindo os *coloniais* pela sua localização geográfica, na verdade sabemos que se trata, sobretudo na contemporaneidade, de uma separação mais ideológica, onde prevalecem os interesses políticos. Porquanto, um exemplo, a classe trabalhadora contém grupos e líderes cujas predileções e ocupações são a exploração da mão de obra entre a própria classe. Assim como para Benjamin (2018), os vencidos não são exatamente os pobres, os refugiados, os miseráveis da guerra e da sociedade; os vencidos são todos aqueles que não pactuam do pensamento hegemônico, de reprodução do estilo de vida burguês, atualmente neoliberal, pois não se trata apenas das classes, e sim da consciência que se tem enquanto classe insurgente ao *status quo*.

Atravessando todos os aspectos mencionados sobre cidadania, justiça social, direitos, na vivência dos sujeitos da pesquisa, há um ponto em comum: o espaço urbano e agitado da grande cidade de São Paulo, a maior metrópole da América do

Sul, cidade que ostenta PIB - Produto Interno Bruto - *Per Capita* de R\$ 58.691,90, e acumula 24% do PIB nacional, até o último dado do IBGE divulgado em 2018. Números que denunciam o tamanho da cidade e da desigualdade social nela presente, onde 31,6% da população total ocupada (45,8% do total de paulistanos está em algum vínculo laboral) recebe até ½ salário mínimo mensalmente³.

Assim, partir de uma reflexão crítica que se baseia na estratégia ontológica marxiana, porém, considerando também algumas outras epistemologias insurgentes, como sugere a ideia em destaque:

A razão de ser do ofício das ciências e, de maneira especial, das ciências da pessoa, da cultura e da sociedade (pedagogia incluída) não é estabelecer certezas irremovíveis e explicar dimensões da realidade através de leis e teorias inquestionáveis. Elas devem estar francamente abertas a campos conectivos, interativos e transformáveis de busca e de criação de significados. Não cabe à ciência dizer o que há e como é o que existe segundo versões únicas e autoproclamadas como definitivas, mesmo quando aperfeiçoáveis. Cabe a ela estabelecer diálogos de fertilidade e complexidade crescentes entre nós e o que existe. Entre nós e as diferentes formas e alternativas de compreensão do que existe (BRANDÃO, 2003, p.12)

As mediações desta pesquisa buscaram compreender a trajetória das populações imigrantes para o exercício da sua cidadania, além da sua luta contínua pelo direito à ocupação da cidade de São Paulo. Não obstante, neste contexto, considerou-se ainda os desafios enfrentados pelas pessoas imigrantes ao buscarem valer os seus direitos perante a insuficiência de respostas estatais, e a frágil presença de redes solidárias de apoio.

Atualmente, enquanto assistente social no Centro de Referência e Atendimento ao Imigrante - CRAI, a pesquisadora se coloca diariamente no esforço de tentar suspender criticamente as abstrações a respeito dos desafios que atravessam as trajetórias das populações imigrantes na cidade de São Paulo.

Colocou-se em perspectiva na pesquisa a origem da migração internacional: forçada, perigosa, em fuga, para trabalhar e estudar, para novas oportunidades; em

³Os dados oficiais divulgados em 2018 pelo IBGE, parecem confusos, entretanto com merecida atenção são informações quantitativas fundamentais para vislumbrarmos materialmente o significado da desigualdade social retratada em números. Para ver mais: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/sao-paulo/panorama>. Acesso em 25 de janeiro de 2021.

divergência com o chão da realidade enfrentado na cidade de São Paulo, outrora imaginada por grupos migrantes como acessível, referência e acolhedor.

É verdade que ao falar sobre populações migrantes, estamos tratando de um grupo heterogêneo assim como quaisquer seres humanos. São cidadãos permeados por subjetividades e particularidades que os distanciam do imaginário comum, estigmatizado pela mídia e sociedade em geral, como pessoas vulneráveis, perigosas, oportunistas, refugiadas, “carentes” (SILVA, 2020). Logo, não é possível nesta pesquisa social tratar os migrantes internacionais, como um grupo populacional homogêneo.

Deve-se o devido respeito e humildade em reconhecer os migrantes enquanto suas diversas identidades e pertencimentos, aliados aos seus trajetos e contextos diferenciados de vida. A pesquisadora⁴ está debruçada a partir da própria experiência e cultura que traz: mulher, brasileira, gonçalense (cidade de São Gonçalo – região metropolitana do Rio de Janeiro-RJ), periférica, atualmente assistente social e convivente na cidade de São Paulo, sobre análise crítica do que pretende pesquisar.

Isso remonta ao desafio de tonificar com seriedade o estudo qualitativo em tela, pois até o momento todas as noções de direitos, de modos de vida, de experiências, carregadas pela estudiosa encontram-se limitadas ao território latino-americano brasileiro. Local onde a pesquisadora se encontra com as perspectivas de vivências imigrantes, e assim, compartilha, troca e aprende com elas.

Não se pretendeu priorizar dados quantitativos nesta obra, porém, foram considerados quando pertinentes e disponibilizados por fontes oficiais, afinal a preocupação presente está direcionada ao protagonismo das trajetórias das pessoas migrantes internacionais no município de São Paulo. E assim, se buscou decifrar a complexa teia de vivências e experiências a partir da oralidade e dos conhecimentos daqueles que ocupam a cidade na condição de migrantes internacionais, buscando “descer ao ordinário” (Veena Das, 2019) ou ainda “escovar a história à contrapelo” (Walter Benjamin, 2018).

Pois, considera-se que todas e todos os migrantes são sujeitas e sujeitos de suas histórias e sujeitas e sujeitos de direitos, e assim exercem a sua cidadania, ainda que de diferentes ou parecidas maneiras, ou que não se reconheçam e não sejam

⁴ Ao assumir o gênero feminino busco colocar em evidência a pesquisadora enquanto sujeito da própria pesquisa, em conjunto com as demais sujeitas e sujeitos que compõem o presente estudo.

reconhecidos como tal. Esta pesquisa somente foi possível de ser viabilizada pela concordância das cidadãs e cidadãos migrantes em torná-la participativa e coletiva, afinal:

Vale para mim o que estarei dizendo como um valor para todos. Nada do que fiz ou pensei foi sozinho. Nada é propriamente meu que não tenha sido, antes e depois, um dentre os momentos de diálogo e de reciprocidade de que já falei bastante até aqui (BRANDÃO, 2003 p. 15)

Porquanto, como bem inspirado por Carlos Rodrigues Brandão, a análise da obra dependeu do acordo e atuação destas sujeitas e destes sujeitos imigrantes em colaborar para com a efetiva metodologia. Assim, a partir da adesão das trabalhadoras e trabalhadores do CRAI no processo da pesquisa, especialmente enquanto sujeitas e sujeitos vivos do trabalho, foi possível colher reflexões calcadas em normas científicas e repletas de possibilidades e novas instigações. Desse modo, se buscou fortalecer o pensamento democrático e progressista acerca da luta pelo direito de migrar enquanto direito humano, na contracorrente do movimento conservador, fascista e genocida em ascensão no Brasil e no mundo.

Neste sentido, a presente pesquisa “Trajetórias migrantes em São Paulo: o espaço político do direito à cidade e à cidadania”, pretendeu ser construída coletivamente, contando como insubstituível a colaboração do pensar e criar das/os colegas migrantes, trabalhadoras/es do CRAI. Ademais, é importante acrescentar a pauta das políticas migratórias ao conjunto da pauta democrática tão substancial para a sobrevivência e resistência digna de todos, na atual conjuntura sociopolítica global.

Deste modo, o presente processo investigativo está sistematizado em três capítulos.

No primeiro capítulo buscamos contextualizar – ainda que brevemente – a dependência da humanidade do próprio fator migratório. Apostamos que a mobilidade humana em todo o globo pode ser compreendida historicamente como a saída para a sobrevivência daqueles grupos nômades, que naquele movimento realizaram descobertas técnicas, aprenderam a cultivar a natureza, e se espalharam pelo globo.

Na possibilidade de dominarem métodos da agricultura e da agropecuária, os primeiros grupos a viverem em sociedade adaptaram-se a um novo estilo de vida, favorecendo a criação de vínculos em dados espaços regionais e o desenvolvimento das vilas, que se tornaram cidades. Complexidade humana possibilitada pela

mobilidade, pela curiosidade humana (e podemos dizer, da *natureza viva*) em busca de subsistência e sobrevivência.

Se atualmente não somos capazes de vislumbrar os fluxos humanos em trânsito sob condições de migrações, mesmo que expulsas de seus espaços originais como defende e aponta Sassen (2016), como algo intrínseco ao movimento da humanidade, ao menos devemos nos atentar aos fatores contemporâneos que *obrigam* multidões em massas, a buscarem novos espaços para a sobrevivida. Busca por trabalho e renda, escalões sociais através da inserção em universidades e aprendizagens de tecnologia, novos projetos de vida, perda de suas terras para os grandes capitais, conflitos imperialistas, refúgios políticos, refúgios ambientais, entre outras situações, são tendências das relações sociais capitalistas e podemos esperar aumentos escalares de populações expulsas de suas origens.

Ainda no capítulo primeiro buscamos relacionar a formação histórica e social do Brasil baseadas na escravização dos povos negros em diásporas africanas e das comunidades tradicionais indígenas, indicando a cultura colonialista, racista e xenófoba, como heranças das massas brasileiras. Sobretudo aplicado ao movimento de substituição do modo escravista de produção ao assalariado, como a troca da mão de obra negra pela migração europeia no Brasil, consequência política do movimento eugenista.

Fatores diretamente a impactar as relações da sociedade brasileira com os povos negros, e com aqueles originais de áreas periféricas do Globo Terrestre, especialmente etnias africanas e demais latinas, explicando os modos violentos dos crimes de racismo e injúria racial tão perpetuados no contexto sócio-político atual, com enfoque na investigação sobre a cultura segundo Chauí (2000).

Por fim, comentamos no capítulo um a respeito da centralidade da categoria trabalho para as migrações neste cenário de capitalismo em sua fase mais brutal. Considerando os projetos migratórios, nos termos de Xavier (2010) atuais é importante avaliarmos quais migrações são essas, tendo em vista ser importante refletirmos, sobretudo na experiência brasileira, em que momento estamos do desenvolvimento do capitalismo e quais complexidades esse aspecto nos traz em vista de direitos trabalhistas e condições precárias e informalizadas no mundo do trabalho conforme desponta Villen (2018).

O segundo capítulo procurou debater a importância da Política Municipal para a População Imigrante na cidade de São Paulo, território protagonista e aliado do

presente projeto investigativo. Contextualizando as migrações enquanto fundantes das dinâmicas no espaço de vida da capital paulistana, vemos a Política Municipal para Migrantes e seus instrumentos – especialmente o CRAI e o CMI – como fatores potentes para apoiar a acessibilidade e a promoção da cidadania dos migrantes neste espaço.

Contudo, realizando ponderações acerca das fragilidades do fazer política, enquanto um espaço de constante disputa e que integralmente estimula a democracia, podendo inclusive sucumbi-la. Ou seja, a defesa da política migratória na cidade de São Paulo ocorre em um momento de defesa dos direitos humanos, muito em prol das equipes de trabalhadores que atuam nelas e da própria luta dos migrantes que utilizam seus serviços públicos para o controle da qualidade e ampliação da política e pela defesa da participação social.

O terceiro e último capítulo é o responsável por trazer à tona a especificidade da presente investigação. Inspirados pelo método de pesquisa social das Cartografias da Ação, criado e pensado por Ribeiro (2002; 2012a; 2012b), buscamos trazer para o debate as trajetórias de luta e de resistência realizadas pela população migrante na cidade de São Paulo contando com as narrativas oralizadas dos trabalhadores migrantes internacionais do CRAI. Registros potentes, cheios de vitalidade revelam pedaços da vida urbana que se comunicam entre encontros e desencontros pelos acessos aos direitos mais elementares.

As cartografias da ação aqui representadas sugerem novos olhares para o estudo das migrações, trazendo como central detidas reflexões aos significados das subjetividades e das objetividades produzidas em dialética com a dinâmica da cidade. Aliás, cidade que por essa razão relacional é também sujeita protagonista nas vidas migrantes que nela não somente residem e resistem, contudo experimentam a ocupação política periférica, e seus tensionamentos. Neste aspecto, redescobrimos a importância do debate sobre as culturas, e seus impactos produzidos cotidianamente entre as violências e possibilidades oferecidas no espaço urbano.

Aliás, cidade que é o território das vivências. Palco para a ação transformadora e problematizadora desses sujeitos periféricos – sujeitos migrantes, em busca da denúncia e do direito à rebeldia.

CAPÍTULO 1

DESLOCAMENTOS HUMANOS E HISTÓRICO DA MIGRAÇÃO INTERNACIONAL NO BRASIL

*Traço então a nossa roda gira-gira
Em que os de ontem, os de hoje,
E os de amanhã se reconhecem
Nos pedaços uns dos outros
Inteiros.
Conceição Evaristo, 2008*

O convívio com a realidade de migrantes internacionais no cotidiano do trabalho profissional no CRAI – Centro de Referência de Apoio ao Imigrante na cidade de São Paulo, envolvendo tanto as famílias e indivíduos que acessam este serviço, como os trabalhadores igualmente imigrantes, à medida em que descortinava inúmeras vivências de suas lutas pelos direitos à cidade e à cidadania, exigia conhecer os processos sócio-históricos que os impulsionavam.

Este capítulo se situa nesta busca por encontrar os fios que envolvem a teia de relações sociais e dispositivos (legais ou ilegais, institucionais ou não institucionais) que cercam as diferentes histórias e trajetórias de vida da população migrante internacional no Brasil, e seus impactos no atual contexto mundial de intensificação de deslocamentos humanos.

Neste sentido, se faz imprescindível ter em conta que estes processos se inserem ao “modelo de sucesso, organizado sob os imperativos de uma economia neoliberal globalizada, controlada pelo sistema financeiro” (Rolnik, 2015, p. 373), e que tem assolado cidades e populações inteiras pelo mundo afora. Pois, segundo Rolnik:

Esse modelo vai penetrando nas cidades e nas políticas urbanas e de moradia, capturando territórios, expulsando e colonizando espaços e formas de viver. Os efeitos dessa colonização são político-territoriais, já que se trata também da emergência de uma nova forma de governo das cidades, denominada por alguns autores de pós-política ou pós-democrática, em que o dissenso e a negociação democrática são

suprimidos em nome da eficiência e das tecnologias de governo” (Rolnik, 2015, p. 373).

Observa-se que a migração internacional não pode ser analisada de forma desvinculada dos imperativos da economia financeirizada e seus impactos na vida cotidiana das populações, atingindo a condição humana de habitar e viver. Ou seja, as cidades e os direitos à cidadania encontram-se entrelaçados nos fios que impulsionam a expulsão de famílias e indivíduos de seus países, sendo estes mesmos fios a transformá-los de cidadãos à condição de migrantes internacionais, refugiados em outros países distantes. É dessas tramas que envolvem estes “deslocamentos forçados”, de fuga da miséria, da fome e ou dos conflitos armados e da guerra, mas que também envolvem novos projetos de vida, sonhos, aventuras, que se faz necessário decifrar a luta contínua pelos direitos universais à cidade e à cidadania.

A título de esclarecimento, procura-se utilizar os termos migrantes internacionais, imigrantes e migrantes como sinônimos, com o significado de pessoas deslocadas internacionalmente dos seus países de origem, ou aquelas que não são reconhecidas por nenhum Estado, como os apátridas. Não se quer neste trabalho omitir as especificidades dos grupos migrantes em razão de busca de refúgio, ao contrário, reconhecemos a importância do legado jurisdicional e os marcos regulatórios necessários para as populações em situação de refúgio.

Contudo, entendemos que todos os migrantes são sujeitos de direitos e devem ter reconhecidos como tal o trabalho digno, à mobilidade humana, a integração local, independentemente de onde se estabelecerem e por quais motivações. Não há categoricamente um significado consensual acerca das pessoas em migrações, mas há unidade (entre aqueles compromissados com os direitos humanos) de afirmar a obrigação em agregar as mobilidades transnacionais como um direito humano e, portanto, protegido e respeitado⁵.

⁵Importante ressaltar a consideração acerca das categorias mencionadas, dos organismos internacionais como a ACNUR/ONU e a OIM/ONU, instituições fundamentais para a realização de estudos, programas e projetos acerca das pessoas em deslocamento internacional forçado ou voluntário. Por exemplo, a ACNUR sugere sempre utilizar o nome refugiado/solicitante de refúgio destacado de migrantes/imigrantes para não cair em equívocos interpretativos e jurídicos, contudo a Lei de Migração no Brasil e a Lei Municipal de Políticas para Migrantes da cidade de São Paulo não diferenciam as categorias migrantes internacionais em refugiados ou voluntários, o que nos faz compreender que também estão incluídos nestas Leis os direitos das populações em situação de refúgio, ainda que sob vigência a Lei do Refúgio no Brasil nº 9.474/1997.

1.1 A mobilidade humana universal

Ousamos confirmar que os processos migratórios estão presentes em todas as fases da história humana, e essa afirmação não é aleatória. Os primeiros seres humanos vivendo em sociedades eram nômades que migravam em busca de caça e condições climáticas favoráveis para a subsistência, movimento deveras importante para garantir ao grupo tanto a alimentação, como a proteção contra as feras selvagens, o frio, e outras surpresas da natureza.

Viveram em trânsito de um território ao outro os grupos de humanos selvagens até que se esgotassem as ofertas de vegetais, animais e água das redondezas, e dado o limite da oferta desses elementos, era preciso partir rumo a uma nova região de fartura alimentícia. Como sabemos, seres humanos precisam de alimentos e água para estarem nutridos e hidratados, e assim produzem a energia necessária para suas atividades diárias.

Este cenário não soa muito distante dos motivos que levam grupos contemporâneos a atravessar fronteiras e divisas, o alimento, a proteção salubre, bem como o acúmulo de conhecimentos e a própria curiosidade são justificativas historicamente aceitáveis e plausíveis para migrar. Curioso, apenas a partir da fase na qual os humanos selvagens aprenderam a dominar o fogo e a trabalhar a terra para o cultivo das plantas e criação dos animais em cativeiro, os seres humanos iniciaram o processo de formação das sociedades sedentárias.

Esse processo conhecido como Revolução Agrícola tão importante em nosso processo de desenvolvimento, foi possível pelo domínio de técnicas e instrumentos trabalhados manualmente a partir das necessidades à época, trabalho teleológico característica que distingue o Homo sapiens das demais espécies animais (NETTO e BRAZ, 2012). Vale pensar o quanto a manipulação da agricultura e do pastoreio possibilitou o aumento significativo da espécie humana e ressignificou a relação da humanidade com a terra e o espaço vivido.

O Homo sapiens se espalhou do leste da África para o Oriente Médio, a Europa e a Ásia e finalmente para a Austrália e a América – mas, a todo lugar que ia, também continuava a viver coletando plantas silvestres e caçando animais selvagens. Por que fazer outra coisa se seu estilo de vida fornece alimento abundante e sustenta um mundo repleto de estruturas sociais, crenças religiosas e dinâmica política?

Tudo isso mudou há cerca de 10 mil anos, quando os sapiens começaram a dedicar quase todo seu tempo e esforço a manipular a vida de algumas espécies de plantas e de animais. Do amanhecer ao entardecer, os humanos espalhavam sementes, aguavam plantas, arrancavam ervas daninhas do solo e conduziam ovelhas a pastos escolhidos. Esse trabalho, pensavam, forneceria mais frutas, grãos e carne. Foi uma revolução na maneira como os humanos viviam – a Revolução Agrícola. (HARARI, Y. N. p. 113, 2018).

Características essas que continuam presentes e fundamentais em nossa era atual, e reconhecidas como sabedorias, igualmente atravessaram a formação de todos os séculos até então. Humanos perceberam e aperfeiçoaram modos de manusear os recursos naturais, com a finalidade de explorá-los, e assim garantirem a continuidade do Homo sapiens construindo a história⁶.

Logo há uma inversão no padrão da humanidade, enquanto o nomadismo se baseava na exploração de dada região de forma temporária, o sedentarismo em consequência das suas peculiaridades fomentava a fixação da sociedade, daí a construção de vilarejos, e então cidades. Obviamente, a necessidade de conquistar novos territórios devido ao aumento populacional e para descobertas de novas possibilidades, se tornou valor intrínseco aos padrões econômicos e sociais e por conseguinte visto como acúmulo de riqueza e poder.

Dando um salto na história, podemos acompanhar registros sobre os períodos absolutistas de reinados seculares, totalitários e feudais, guerreando com demais monarquias para a tomada dos reinos opostos e conquistar mais terras. Inclusive, confrontos religiosos importantes no continente asiático e europeu que na verdade, disputavam supremacia e poder pelo avanço de seus povos nos territórios, como a diáspora dos hebreus a partir do Egito e as Guerras das Cruzadas⁷.

Exatamente, todo o empenho no desbravamento territorial e posteriormente marítimo, culminaram em um povoamento global. A era mercantil foi responsável tanto pelo povoamento em massa como pela colonização das terras ameríndias, dado o atrevimento das embarcações além-mar, ao longo dos séculos XVI e XVII.

⁶Harari ao avançar em seu texto sobre a Revolução Agrícola critica este fenômeno pois segundo o autor, ela serviu para escravizar a humanidade ao trabalho de arar a terra e cuidar dos animais ao mesmo tempo em que permitiu a proliferação em larga escala da espécie humana, por sua vez sem terra e comida suficientes para todos, enfrentam doenças, fome e miséria desde então.

⁷Frampton, filósofo estudioso de Montaigne, ao contar situações relevantes sobre esse pensador, traz fatos importantes sobre um dos períodos que marcou a Guerra das Cruzadas. Algumas dessas leituras, inspiraram esse trecho do trabalho. Podem ser acompanhados em: FRAMPTON, Saul. Quando brinco com a minha gata, como sei que ela não está brincando comigo? Montaigne e o estar em contato com a vida. Rio de Janeiro: DIFEL. 2013.

Civilizações ainda mais antigas, como as etnias árabes e persas⁸ que brigaram pelas regiões africanas e asiáticas, hoje conhecidas como costa oeste africana e Oriente Médio, e o poderoso Antigo Império Romano que reinou pelos territórios hoje tomados por toda a Europa e grande parte da Ásia.

Conforme Hobsbawm, 2002 *apud* Souza, 2019:

é instigante avançar na leitura desse historiador, sobretudo em “A Era dos Impérios” (2002) e a “Era dos Extremos: o breve século XX – 1914 a 1991” (2012) e perceber o cunho histórico e a sensibilidade humana respectivamente nas obras. Neste sentido, no primeiro livro citado, o autor enumera uma relação memorável de conflitos bélicos interimperialista, tais como: a guerra entre Japão e a Rússia (1905-1906), disputas no norte do continente africano, na região da Alsácia-Lorena, no Canal de Suéz, nos Balcãs, envolvendo os Impérios-Otomanos, Austro-Húngaro, Alemão, Russo, e Francês, e Britânico; em territórios estratégicos do continente asiático, envolvendo e contrapondo a China, aos EUA e o Japão, mais especificamente na Manchúria, nas Filipinas e na Indochina (SOUZA, p. 27 e 28, 2019).

Nota-se diante do breve exposto o quanto o avanço sobre a disputa e conquista por novas localidades foi fruto de um movimento histórico da própria humanidade, tendo em vista suas necessidades básicas pela sobrevivência e padrões de organização social e política. E os efeitos pela busca por desenvolvimento populacional e, conseqüentemente, das tecnologias, reproduziram guerras que conquistaram novos terrenos, contudo também dizimaram populações locais.

Essa dinâmica, portanto, está registrada em todos os períodos da história das sociedades humanas. E esse aspecto se destaca na era moderna desde a acumulação primitiva, nos períodos mercantis e capitalistas, sobretudo no auge da passagem do capitalismo concorrencial para a fase imperialista. A terra e a exploração do trabalho são os itens primordiais para o fortalecimento da acumulação capitalista, traduzida pela centralização e concentração de toda a riqueza produzida (NETTO e BRAZ, 2012).

Todavia, partimos da perspectiva de que migrar é uma necessidade para o próprio desenvolvimento humano, e isso significa que o ato de migrar também expressa, ao mesmo tempo, algo que soa desprezioso, ou algum projeto de futuro, ou ambos. De todo modo, importa ressaltar que migrar deveria ser entendido como

⁸SATRAPI, Marjane. Persepólís. São Paulo: Companhia das Letras. 2019. Introdução.

um fenômeno natural na espécie humana, logo um direito humano, e não como um problema.

Contudo, as forças que engendram o mundo das relações políticas e econômicas agregam novas roupagens e sentidos às migrações, e sem dúvidas podemos estar observando ao longo dos séculos XX e XXI o que poderá se tornar a única possibilidade de sobrevivência: fugir/migrar, seja por forças ambientais, políticas ou ambas.

Nesse contexto, quando migrar se constituirá como um direito humano? É humano ser forçado a migrar para buscar trabalho em outro continente, para sobreviver fugindo de escassez de água e alimentos? Há um paradoxo evidente: a mobilidade humana enquanto ato de migrar faz parte da história da humanidade, mas até o momento em que esse ato acontece de modo espontâneo é desejável. Quando, porém, migrar se torna uma obrigação, e deixa de ser uma escolha ou um sonho, se torna um sacrifício e um ato de luta e de sobrevivência, continua sendo um direito humano, porém, que se originou por uma gama de violações anteriores de outros direitos humanos.

1.2 Fluxos Migratórios e Fluxos do Capital: qual a relação?

É expresso o entendimento de que o fortalecimento das relações imperialistas, desde os primórdios, é fator agravante para as migrações forçadas em busca de trabalho, ou aos moldes do escopo do refúgio, desde os primórdios até os dias atuais, quando analisados sob a perspectiva da espoliação humana. Aqui, especificamente enquanto uma migração que se configura na ausência do próprio direito humano de ser e de migrar.

Cabe dialogar com as observações de Lênin (2005) sobre os saltos do sistema capitalista, pois os destaques deste autor acerca da partilha do mundo no auge do imperialismo e do modo de organização da burguesia e do Estado, a partir dessa nova fase do capitalismo, nos auxiliam a compreender a relação entre o modo de produção capitalista e o que se considera como “crise migratória”, inclusive na conjuntura atual. Em síntese, de acordo com Baeninger (2015), a história da imigração se vincula à

expansão do capitalismo, da circulação de capital, mercadorias e pessoas, constituindo um excedente populacional.

Lênin (2005) faz uma interessante análise sobre o processo evolutivo do capitalismo: segundo o autor, a transformação do capitalismo concorrencial em capitalismo monopolista se constitui no fenômeno mais importante da economia do capitalismo, à época. E aqui se faz importante esta consideração, pois acreditamos que o modo de produção capitalista, sobretudo em suas expressões mais agudizadas e bárbaras expulsam enormes contingentes populacionais de suas terras.

Afinal, se o capitalismo não expulsou os pobres das suas terras, expulsou os pobres dos seus empregos. Essa é a condição básica para criticarmos o capitalismo e sua relação com as migrações. Posteriormente, podemos contatar como tal espoliação humana é agravada em decorrência das guerras motivadas por recursos minerais, sob discursos religiosos.

Esta concepção está baseada, conforme explicações do próprio autor, na observação de que o capitalismo ao chegar em um determinado grau de desenvolvimento de concentração de riquezas conduz diretamente ao monopólio que significou o conglomerado entre a burguesia industrial, a banqueira, e o Estado, tendo o início dessa íntima relação estabelecida a partir das últimas décadas do século XIX, a partir dos anos 1870, um momento de crise econômica e social em toda a sociedade capitalista da época, com destaque para as sociedades burguesas do Reino Unido, França, Espanha, Itália, Alemanha; e Estados Unidos da América.

E para Lênin, as principais marcas do Imperialismo, classificado pelo autor como fase superior do capitalismo, são:

a concentração da produção e do capital levada a um grau tão elevado de desenvolvimento que criou os monopólios, os quais desempenham um papel 23 decisivo na vida econômica; a fusão do capital bancário com o capital industrial e a criação, baseada nesse capital financeiro da oligarquia financeira; a exportação de capitais, diferentemente da exportação de mercadorias, adquire uma importância particularmente grande; a formação de associações internacionais monopolistas de capitalistas, que partilham o mundo entre si, e o termo da partilha territorial do mundo entre as potências capitalistas mais importantes. O imperialismo é o capitalismo na fase de desenvolvimento em que ganhou corpo a dominação dos *reitmonopólios* e do capital financeiro, adquiriu marcada importância a exportação de capitais, começou pela partilha do mundo pelos *trusts* internacionais e terminou a partilha de toda a terra entre os países capitalistas mais importantes (LÊNIN, p. 90, 2005 – grifos nossos).

A tendência da partilha do mundo tratada por Lênin (2005) é condição sumária para o debate da crise migratória do mundo contemporâneo. Não se pode pensar as mobilidades humanas atuais, sem compreender ou negligenciar o entendimento de que o imperialismo se coloca como um importante fator responsável pela condição da população em deslocamento, seja ele forçado ou em busca de trabalho para sobreviver.

A busca por novos territórios internacionais, a invasão de fronteiras em prol do desenvolvimento e lucratividade do capital, inauguradas e eminentes no modo de produção imperialista, sobremaneira, condicionam os Estados a governarem para além dos próprios limites, e para isso parece que não importam os custos das vidas.

Hobsbawm, 2012 *apud* Souza, 2019 destaca uma relevante informação acerca das consequências das guerras; nas palavras do autor, “a Primeira Guerra Mundial e a Revolução Russa forçaram milhões de pessoas a se deslocarem como refugiados, ou por compulsórias ‘trocas de população’ entre Estados, que equivalem à mesma coisa” (HOBSBAWM, 2012, p. 57). Quanto aos dados foram aproximadamente: 1,3 milhão de gregos que retornaram da Turquia para a Grécia; 400 mil turcos de volta à Turquia; 200 mil búlgaros regressaram ao território da Bulgária pós-guerra; além de talvez 2 milhões de russos sem pátria, ou seja, *apátridas* (HOBSBAWM, 2012 *apud* SOUZA, 2019).

Apátridas, inclusive, é uma nova denominação originária da etapa pós-guerras, para designar os ditos seres humanos, ou conjunto populacional, que não eram reconhecidos ou não tinham referência legal de representação por nenhum Estado ou nação. Neste sentido, surgiu de forma pioneira o chamado “Passaporte de Nansen”, documento criado pela Liga das Nações (que deu origem ao que hoje se conhece como Organização das Nações Unidas) como tentativa de reconhecer os quase 5 milhões de refugiados e *apátridas* daquele momento. (HOBSBAWM, 2012 *apud* SOUZA, 2019).

Desse modo, já se observara os movimentos populacionais forçados de retorno às pátrias ao fim das guerras. Jacobmeyer, 1986 *apud* Hobsbawm, 2012 relata que ao menos 10 milhões de pessoas deslocadas retornaram às suas pátrias – mas a metade dessas pessoas assim o fez contra a vontade:

Não havia refugiados apenas na Europa. A descolonização da Índia em 1947 criou 15 milhões deles, obrigados a cruzar as novas fronteiras entre a Índia e o Paquistão (nas duas direções), sem contar os 2 milhões mortos na guerra civil que se seguiu. A Guerra da Coreia, outro subproduto da Segunda Guerra Mundial, produziu talvez 5 milhões de coreanos deslocados. Após o estabelecimento de Israel – ainda outro dos efeitos da guerra – cerca de 1.3 milhão de palestinos foram registrados na Agências de Socorro e Trabalho das Nações Unidas (UNRWA); do outro lado, em inícios da década de 1960, 1,2 milhão de judeus haviam migrado para Israel, a maioria deles também refugiados. Em resumo, a catástrofe humana desencadeada pela Segunda Guerra Mundial é quase certamente a maior na história humana. O aspecto não menos importante dessa catástrofe é que a humanidade aprendeu a viver num mundo em que a matança, a tortura e o exílio em massa se tornaram experiências do dia a dia que não mais notamos. (HOBSBAWM, p.58, 2012).

Tendo como ponto de partida central o entendimento de que o imperialismo se constitui em um importante responsável pela partilha política e geográfica, considerando-se essa fase do capitalismo iniciada a partir da segunda metade do século XX, chega-se à seguinte conclusão: as guerras e os conflitos internacionais têm interesses ideológicos, políticos e econômicos, e em consequência, eles aprofundam a desigualdade entre os mais ricos e os mais pobres, e dentre estes mais pobres, àqueles que estão submetidos a condições bárbaras de violência e de degradação dos direitos mais fundamentais.

Dialeticamente, a condição de vida (sub)humana da população migrante pode estar diretamente condicionada por guerras ocasionadas pelos conflitos armados provocados por predileções de cunho imperialistas, entre o Estado-nação imperialista e o Estado-nação colônia numa leitura referenciada no século XX, ou entre países capitalistas centrais e os periféricos, com destaque para os países latino-americanos, e demais do Eixo Sul⁹. Neste raciocínio, se pode afirmar que, inclusive guerras armadas articuladas e materializadas enfaticamente por cunhos religiosos, também podem ou realmente são motivadas por inclinações imperialistas¹⁰.

As duas maiores guerras do século XX, Primeira e Segunda Guerra Mundiais, exemplificam o movimento do capital imperialista, dada a necessidade de disputar

⁹Para trazer exemplos demonstrativos, países do continente africano como Angola, República Democrática do Congo, Sudão, e países asiáticos que não são conhecidos como Tigres Asiáticos, como Tailândia, Vietnã, Filipinas.

¹⁰Esta é uma hipótese que merece destaque tendo em vista as constatações do número de populações refugiadas desde a segunda guerra mundial. Inclusive, as guerras e os conflitos civis armados no mundo contemporâneo expressam a ideia anterior.

novas colônias e através da partilha delas, erguer poderosos monopólios políticos econômicos. E numa leitura primária, as guerras podem ser consideradas como o principal motor dos deslocamentos migratórios, porém, se constituem em apenas uma parte deste complexo contexto do movimento do capital imperialista.

Parcela significativa do modo de produção capitalista insiste na divisão socio técnica do trabalho, fomentada evidentemente também pelos conflitos bélicos, todavia, na perspectiva de sua capacidade em acelerar inovações tecnológicas que modificam a relação da venda da força da mão de obra ao trabalho:

Ao mesmo tempo, as guerras serviam para potencializar o mercado industrial interno, a partir da produção de itens de consumo básicos para fomentar as necessidades bélicas. Segundo Hobsbawm (2012), a França produzia de 10 a 12 mil granadas por dia no período anterior a guerra, quando ao final, registrava a produção de 200 mil granadas diariamente; da mesma maneira a Rússia czarista finalizou a guerra com uma taxa de 4,5 milhões de granadas confeccionadas por mês. O EUA encomendou mais de 519 milhões de pares de meias e mais de 279 milhões de calças; e a Alemanha encomendou mais de 4,4 milhões de tesouras e 6,2 milhões de almofadas de carimbos. Curiosidades que não são apenas apontamentos banais sobre as guerras mundiais, porém traduzem a contradição intrínseca a elas sobre a produção e a destruição em larga escala: “A guerra em massa exigia produção em massa” (HOBBSAWM, 2012 *apud* SOUZA, 2019, p. 30 – 31).

E o movimento do capital seguiu se tornando mais aperfeiçoado para ser capaz de expropriar ao extremo a humanidade, em favor da acumulação sem limites e sem justificativas. Como vimos ao longo do exposto, se deve merecido destaque às fases capitalistas desde a acumulação primitiva das terras: “o capital nasce escorrendo sangue e lama por todos os poros, da cabeça aos pés” (MARX, p. 1010, 2017) às fases seguintes como bárbaras e desumanas. As Guerras Mundiais se tornam marcos para novos rumos do capitalismo com crise política e econômica instalada.

Evidente que o desenvolvimento do capital extrapola quaisquer limites impostos que possam freá-lo. A economia mundial do mundo globalizado moderno traz agrega novas características às expropriações, tornando mais agressivas e ilimitadas a cada passo do capital (Fontes, 2011 *apud* Mota, 2018) pois a partir dessa nova face do modo de produção capitalista, onde Estado é considerado para atuar em favor do mercado (Netto, 2011), e não há mais limites e fronteiras físicas para o crescimento acumulativo do próprio capital, podemos observar as condições de pauperismo da classe trabalhadora e seu exército de reserva.

Soma-se a isso, o fato de a economia ter se tornado mundial com fronteiras apagadas ao capital financeiro, porém, que seguem erguidas para os seres humanos mais pobres (López Cifuentes, 2008 apud Bógus e Fabiano, 2015).

Complementam as autoras:

Desta forma, crescentes segmentos da população tornam-se marginalizados e excluídos do bem-estar material. Como resultado, emerge o fenômeno de fluxos massivos de migrações forçadas, nos quais milhões de indivíduos buscam fugir não mais de perseguições políticas individuais, mas predominantemente da fome, da miséria e de conflitos armados. Para esses milhões de migrantes e refugiados, as fronteiras não desapareceram. Pelo contrário, para eles, os muros estão cada vez mais altos, principalmente as muralhas das nações mais influentes e responsáveis pelo processo de exclusão daqueles que buscam seus territórios para viver e trabalhar (Bógus e Fabiano, 2015, p. 129).

Sobre o capital financeiro, Harvey (2005) acrescenta uma reflexão a respeito ao tratar do tema da superacumulação, que obriga o capital a criar potencialidades de absorver tais excedentes. Segundo o autor, como saída para a crise gerada pela superacumulação, o Estado desempenhou a oportunidade de exportar capitais fictícios, na forma de créditos, para uma nação que aproveitará do empréstimo para comprar os excedentes presentes no Estado credor, “pois se o capital sobreacumulado (...) não pode se mover, será diretamente desvalorizado” (HARVEY, p. 13, 2005).

Ao pensarmos sobre as crises da década de 1970, Mota (2018) comenta que esse momento histórico impetrou o processo de restauração capitalista – reestruturação capitalista ou produtiva – novas necessidades do capital aparecem postuladas como novos mecanismos de exploração da força de trabalho; mas significaram desregulação dos direitos trabalhistas e também dos direitos sociais através da mercantilização desses mesmos direitos.

Essa nova forma de gestão do capital revela a intensificação da precarização do trabalho, tendo em vista a desproteção social ao qual essa nova parcela de trabalhadores está submetida pelo trabalho autônomo. Como consequência, ainda mais dependente do mercado como meio de atender às expectativas e necessidades mais básicas de vida, afinal a supercapitalização do fundo público transforma em mercadorias o que já foi um bem e serviço público.

E assim, amplia a dependência do trabalhador, ainda que seja o trabalhador autônomo ou sem-patrão, às condições do mercado, visto que a saúde, a educação, a assistência social e a previdência social estão mercantilizadas pelo Estado, e assim, está inserido no aprofundamento da precarização do trabalho, condição funcional para as novas configurações da divisão sociotécnica do trabalho:

Essa cadência produtiva que explora e expropria, integra e exclui os trabalhadores da produção capitalista, incide sobre a desvalorização da força de trabalho, seja pelo desemprego, seja pelo rebaixamento salarial ou pelas novas formas de assalariamento, uma vez que reduz ainda mais as remunerações da força de trabalho à escala global e continental. Dentre elas, merece destaque a situação do trabalhador por conta própria, cujo produto do trabalho integra as cadeias produtivas, sem que ele se aperceba como assalariado – por tempo ou por peça –, dado que a suposta autonomia que lhe é atribuída encarrega-se de excluí-lo da proteção social que, em tese, ainda conforma a lógica do assalariamento (MOTA, p. 8, 2018).

Portanto, podemos afirmar que há uma relação dialética entre o modo de organização política econômica do capitalismo imperialista, financeirizado, e as migrações forçadas ou que se baseiam em vínculos empregatícios (como veremos no item a seguir) desde sua gênese, até os dias atuais. E importa destacar que observamos uma grande parcela de migrantes internacionais em situação de desemprego no Brasil, especialmente na cidade de São Paulo, e que relatam terem se submetido à uma condição migratória por uma situação anterior de fome, miséria, desemprego, conflito armado e político no país de origem ou de residência. Ou seja, um mix de direitos humanos violados.

Curioso é que parcela significativa desses grupos¹¹ migram para São Paulo/Brasil por uma razão intrínseca ao modo de produção capitalista, e ao chegarem nas terras paulistanas se deparam com uma condição de vida em situação de pobreza extrema, e outros desafios culturais como o racismo e a xenofobia. Ou seja, ambas características dessa organização econômica global voraz continuam sendo experiências produzidas dentro desse sistema de produção mundial, que nos explora, nos aliena e retira nossas vidas.

¹¹Importa ressaltar que aqui estamos usando como recorte o público migrante atendido pelo CRAI, que sim, apresentam condições de vida semelhantes a famílias em situação de desemprego e de miséria abandonados à própria sorte ou contando com políticas públicas mínimas.

1.3. Migrações para o Trabalho

Complementando o percurso analítico desenvolvido até o momento, a obra de Patrícia Villen (2018) sobre o trabalho e a imigração no Brasil e no mundo, no contexto contemporâneo, agrega uma importante reflexão sobre dialética do capital em sua atração por trabalhadores em condições precárias como uma das bases para a acumulação exacerbada do lucro.

Villen (2018) destaca como os padrões da economia internacional na atual fase de exploração tecnológica, substituição do trabalho humano pela ciência de dados, por exemplo, mantém um grande contingente da classe trabalhadora de fora do mercado de trabalho, logo é útil para as grandes empresas, novas indústrias, a oferta de subempregos sem direitos e com baixos salários.

Para a autora, a classe trabalhadora também é expulsa de suas terras onde o imperialismo já se apossou das riquezas naturais e meios de produção, e entra na rota das migrações internacionais, se dirigindo tanto a países centrais como a países periféricos, para participar de forma duradoura ou provisória dos circuitos dos empregos precários. Questiona:

Qual será a alternativa para a classe trabalhadora e também para a fração mais favorecida dos estratos médios para superar as altas taxas de desemprego e um mercado de trabalho estagnado nos setores público e privado? Como poderão lidar com o enxugamento dos serviços públicos, que se tornarão ainda mais escassos e de pior qualidade? E qual será a atitude diante do aumento rápido da criminalidade produzida pela própria crise e pobreza? (VILLEN, 2018, p. 27).

Se visualizamos o movimento de espoliação e expropriação humana em todo o globo, sobretudo nos países da periferia do capitalismo, colocamos em questão quais serão as possibilidades de frações e segmentos da classe trabalhadora nesse cenário? O trabalho não pode ser entendido como a categoria que responde a todas as dimensões e heterogeneidades das migrações internacionais, mas sim, ele é uma importante célula analítica para pensar múltiplos processos sociais (Antunes, 2009 apud Villen, 2018). E tal importância precisa ser apregoada ao trabalho, visto que,

como percorrido no item anterior, o modo de produção capitalista derrubou as fronteiras para os negócios, porém, as mantiveram intactas para as vidas humanas.

Além disso, não há um pedaço de chão neste planeta que possa se vangloriar da existência de uma sociedade organizada, ou que possua algum modo de viver, distante dos padrões e contradições presentes na relação trabalho e capital, lucro, exploração e luta de classes.

Isso nos sugere que há um devido mérito na análise da categoria trabalho como notório fator para a origem das migrações internacionais. Em resumo, “os movimentos migratórios internacionais constituem a contrapartida da reestruturação territorial planetária – que, por sua vez, está intrinsecamente relacionada à reestruturação econômica – produtiva em escala global” (PATARRA, 2005, p.24).

Villen (2018) destaca que, se refletirmos sobre os países centrais, de economias avançadas e potentes, influentes politicamente em todo o globo terrestre, podemos perceber políticas restritivas à migração internacional, com barreiras construídas materialmente – como o grande muro em parte da fronteira dos EUA com o México – ou com uso de forças policiais. Porém, simultaneamente encontraremos dentro dessas imponentes economias a demanda de força de trabalho imigrante a baixo custo, sem direitos trabalhistas, flexível – ou seja, inseguro – e ainda, indocumentado, como um reforço na divisão social do trabalho.

Aliás, políticas restritivas e de segurança pública nacional são também mecanismos que tonificam abusos e violações de direitos entre os trabalhadores imigrantes, além de submetê-los às possíveis condições bárbaras de exploração humana, tanto no trabalho como na vida social, bem como ao tráfico de pessoas. Trata-se da realidade apresentada pelas políticas restritivas dos governos Trump, nos EUA, na França de Marine Le Pen, do Brexit no Reino Unido, além da Hungria e Holanda. (VILLEN, 2018).

Os imigrantes provenientes de países periféricos, além de ocuparem o lugar do que Sayad chamou de “braçais pela vida”, “são também candidatos a ser precários pela vida, a ser protótipos do trabalhador flexível” – sujeitos a todas as formas de exploração, piores horários, ritmos pesados, péssimas condições de trabalho e baixa remuneração. Uma precariedade que se prolonga, como ressalta, na condição de vida do imigrante (habitação, educação, serviços de saúde). (VILLEN, 2018, p. 157).

Convergingdo com o movimento de refletir criticamente sobre os usos políticos dos fluxos migratórios para o fortalecimento da economia através da exploração da mão de obra humana para a acumulação capitalista, podemos destacar que necessidades são geradas – tanto nas áreas de destinos das migrações como nas de origem – para acompanhar o capital e a divisão social e territorial do trabalho, em âmbito nacional e internacional, fomentando movimentos transnacionais de mobilidade humana. (Baeninger, 2015). Conforme Albuquerque Júnior (2016),

O capital e o capitalismo não têm pátria e na hora de contratar um trabalhador a nacionalidade dele é o que menos importa, sendo muito mais decisivos suas habilidades, sua qualificação e a produtividade e lucro que poderá proporcionar (ALBUQUERQUE JÚNIOR, 2016, p. 92).

A partir disso, podemos relacionar categorias importantes que pressionam o desenvolvimento das economias globais e periféricas, engendrando e arrefecendo o modo de produção político econômico do capital, à medida que trabalho precário, reestruturação produtiva e reestrutura urbana e migrações se comunicam. Sobretudo, quando pensamos na realidade da grande cidade de São Paulo, ao atrair historicamente migrantes nacionais oriundos das regiões propositalmente menos investidas de tecnologia e desenvolvimento, e nos primeiros anos do século XX migrantes internacionais europeus, assim como migrantes internacionais considerados dos países da periferia do capitalismo.

Neste aspecto, cabe considerar as tendências do desenvolvimento dependente nas áreas da periferia do capitalismo, como a América do Sul¹², especialmente o Brasil:

este é o momento decisivo para a definição de quais países terão acesso ao desenvolvimento. Em outras palavras, é importante saber quais deles poderão lograr o desenvolvimento econômico e social capaz de tirá-los da condição de eternos países em desenvolvimento. Nesse cenário, comparecem os países da América do Sul, onde, nas décadas passadas – com exceções, mas de um modo geral – assistiu-se a processos de democratização, embora as crises financeiras, o déficit fiscal, as dívidas externas e internas, o estancamento do

¹²O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), no seu primeiro relatório sobre distribuição de renda na América Latina (2010) (...), já afirmava ser esta região a mais desigual do mundo (ONU-PNUD, 2010). Dos 15 países com maior desigualdade, 10 estão na América Latina e no Caribe. (...) Esse drama crônico vivido por nossos países latino-americanos é indissociável da condição de capitalismo periférico e dependente dos centros mundiais. (IAMAMOTO, 2018, p. 70).

processo produtivo, entre outras dimensões, tenham imprimido como contrapartida dessa dinâmica, o aumento da pobreza, da desigualdade e da exclusão, distanciando-os ainda mais dos países do Primeiro Mundo. (PATARRA, 2005, p. 24).

Segundo Patarra (2005), os movimentos migratórios internacionais para o Brasil são percebidos como inseridos na reestruturação produtiva em nível internacional. Para a autora, esses movimentos populacionais são emergentes no contexto do capitalismo mundial e da globalização moderna, e representam a característica do mercado dual da economia para a entrada de pessoal técnico-científico qualificado (“fuga de cérebros”).

Ao mesmo tempo em que se fortalece a conjuntura da retirada de direitos trabalhistas e das políticas restritivas para as migrações, conforme enunciado por Villen (2018), o que favorece a entrada dos trabalhadores imigrantes em condições de subemprego e de *indocumentação*.

Esses dados estão permitindo trabalhar com a hipótese da configuração de um mercado dual de imigrantes: com os pobres não documentados – oriundos principalmente de países sul-americanos – e, em menor número, imigrantes documentados, mão-de-obra qualificada, empresários e pessoal de ciência e tecnologia – de origem européia e americana (...) e São Paulo concentraria mais da metade desse total: 440 mil, seguido do Rio, com quase 200 mil. (PATARRA, 2005, p. 28).

Desse modo, trabalhadores imigrantes continuam expostos às inseguranças recaídas ao mundo do trabalho, sobretudo após a reestruturação produtiva iniciada pelas crises da década de 1970. Como mencionado anteriormente, a população em mobilidade no mundo moderno está em busca de sobrevivência e sonhos, mas jamais estará à parte da sociabilidade burguesa das relações de produção. Suas experiências, lutas, formas de organização, modos de viver, espaços e territórios vividos estão imersos numa cultura, atualmente, neoliberal no Brasil que se depara com as outras formas de viver, ideologias e culturas ancestrais.

No entanto, quando uma família migrante oriunda de um país periférico busca viver na sociedade brasileira, retoma a experiência voraz de luta de sobrevivência aos moldes desse padrão de reforma do trabalho “flexível”, que verdadeiramente significa a privatização do Estado, a mercantilização das políticas públicas, a fragilização das leis trabalhistas e suas árduas consequências para a organização sindical como coletivo de insurgência.

Combina-se a distribuição desigual de renda e a desigual taxaço dos tributos, expandindo o abismo da desigualdade social entre os pobres e os ricos, fomentando o pauperismo. (IAMAMOTO, 2015 e 2018).

A “questão social” e a desigualdade fundante que a constitui são, portanto, indissociáveis da sociabilidade capitalista. Elas envolvem uma arena de disputas políticas e culturais ante as disparidades socialmente produzidas. As expressões da “questão social” condensam múltiplas desigualdades mediadas por disparidades nas relações de gênero, características étnico-raciais, mobilidades espaciais, formações regionais e disputas ambientais, colocando em causa amplos segmentos da sociedade civil no acesso aos bens da civilização. Dispondo de uma dimensão estrutural – enraizada na produção social contraposta a apropriação privada do trabalho –, a “questão social” atinge visceralmente a vida dos sujeitos numa luta aberta e surda pela cidadania (Ianni, 1992), no embate pelo respeito aos direitos civis, de conformismos e rebeldias, expressando a consciência e lutas que acumulem forças para o reconhecimento das necessidades de cada um e de todos os indivíduos sociais. (IAMAMOTO, 2018, p.72).

O destaque de Iamamoto (2018) converge com Villen (2018), quando essa autora propõe que a crise se apresenta aos trabalhadores imigrantes na forma de rebaixamento da qualidade e das condições de trabalho, como também dos direitos. Logo, esses grupos de trabalhadores migrantes internacionais sofrem a pressão do empobrecimento pelo desemprego e são forçados a aceitarem empregos em condições precárias, muitas vezes.

Em parte, a imigração é componente do que Marx classificou como exército industrial de reserva, afinal amplia os desempregados disponíveis para serem cooptados para ocupações de baixas remunerações (Albuquerque Junior, 2016). Para o capital, conforme a Villen (2018) afirma, a presença dos trabalhadores imigrantes funciona como uma regulação para oferta de empregos com salários diminuídos aos nacionais.

Importa destacar o seguinte:

o trabalho imigrante mostra-se um elemento estrutural do mercado de trabalho das economias centrais. No caso da Europa, segundo explica: “[há uma] demanda inesgotável de força de trabalho a baixo custo e pouquíssimo (ou nenhum) direito, que provém do sistema de empresas e das famílias europeias de classe média e alta”. Essa sua observação é igualmente válida para todos os países que entram nas rotas das migrações, mesmo aqueles periféricos. (VILLEN, 2018, p. 168).

Por fim, os movimentos migratórios são parte da humanidade como fatos, como história. Não se trata de fenômenos aleatórios, tampouco descolados do contexto presente ao qual fazem parte, e, portanto, devem sempre ser analisadas por uma perspectiva crítica e histórica, considerando aqui a divisão sócio técnica do trabalho, afinal, intimamente associadas aos desenrolares dos diferentes estágios capitalistas.

Também, aliados à necessidade humana em buscar novas oportunidades, sabedorias, desafios. Inúmeras podem ser, desse ponto de partida, as razões para os fluxos migratórios em marcha, contudo há singularidades e particularidades presentes nesse movimento que é universal. E nossa análise ao longo da dissertação, tenderá a encontrar esses pontos diferenciados, e aqueles que os unem nesse movimento que é motor da história da humanidade.

1.4. Migrações Internacionais no Brasil: séculos passados

Conforme estudos acerca da formação social brasileira é possível inferir o quanto a sociedade brasileira é constituída por imigrantes, desde as primeiras gerações. A contar dos primeiros anos da colonização, já em 1530 em diante, quando Portugal decidiu povoar as terras brasileiras, embora ela já estivesse ocupada pelos povos tradicionais, já era possível documentar algum tipo de fluxo migratório para o que viria a ser o Brasil.

De acordo com Patarra (2012), podemos corroborar o seguinte:

A história da imigração no Brasil inicia-se com os portugueses no contexto da colonização, visando à apropriação militar e econômica da Terra, a implantação da grande lavoura de exportação a qual deu origem ao tráfico de escravos africanos, movimento migratório forçado que perdurou por três séculos (até 1850) e introduziu na colônia cerca de 4 milhões de cativos; esse movimento cunhou a sociedade escravocrata que marca a sociedade brasileira deixando profundos e importantes traços em sua cultura posterior à Abolição, em 1888. (PATARRA, 2012, p. 8).

Originalmente, o movimento realizado por Portugal de colonização das terras ameríndias ocorreu com a divisão do território em Capitânicas Hereditárias e as respectivas tentativas em torná-las produtivas e funcionais ao mercado externo. Sendo Portugal no século XVI um dos principais países mercantilistas, era importante manter essa posição econômica e política que já estava em concorrência com outros países europeus, principalmente com a Espanha.

Assim, conforme a necessidade e o bem de maior valor à época, o açúcar era uma especiaria cobiçada e lucrativa, e que servia muito como matéria de troca nas relações comerciais. O plantio de cana de açúcar nas Capitânicas Hereditárias foi fomentado pela Coroa Portuguesa através do genocídio e exploração dos povos tradicionais indígenas e, principalmente, pela escravização dos negros áfricos traficados de diversas tribos e colônias, como da Angola e do Moçambique.

É dessa forma que a sociedade brasileira se origina: baseada em relações de escravidão, exploração, genocídio, e, posteriormente, imperialismo, o povo brasileiro é atualmente aquilo que nos séculos XVI começara a se formar. Como se vê, a nação brasileira do século XXI é herdeira dos muitos povos imigrantes escravizados, oriundos de diversas regiões do continente africano, somados aos indígenas brasileiros, e os colonizadores e descendentes portugueses, e demais povos de diversas outras origens, como europeus e asiáticos – somos historicamente originados pelos imigrantes.

A consolidação do capitalismo industrial, baseado nos princípios do trabalho livre e assalariado reunidos nas fábricas, provocou uma onda internacional de substituição do trabalho escravizado pelo trabalho livre, ou seja, o modo de produção feudal e agrário foi desenvolvido e transformou a sociedade capitalista, a todo vapor, especialmente a partir do século XVIII na Europa.

Ao passo que na principal colônia portuguesa das Américas, a escravidão permaneceu legalizada até o final do século XIX, quando somente no ano de 1888, disputas internas e o enfraquecimento dos tradicionais monarquistas e fortalecimento dos aspirantes ao liberalismo republicano pressionaram a assinatura da famosa Lei Áurea.

A Lei Áurea não teve significado real para os escravizados e descendentes, ao contrário, sem paradeiro, terras para o cultivo, moradia, e aceitação social, os negros permaneceram numa condição de superexploração e miséria, “a mentira do 13 de maio, que deixou o negro no mais completo abandono para servir a causa da

arianização” (Fernandes, 2008, *apud* Villen, 2018). Todavia, a Lei era também mais um passo em direção à instauração da República, ao que Fernandes (2008) chamou de revolução pelo alto.

E, com a chegada dos trabalhadores imigrantes europeus, os negros não mais em regime de escravidão, além de terem se tornado “exóticos em sua própria terra”, como Fernandes (2008) afirma, viram suas ocupações se tornarem assalariadas – no campo e no espaço urbano – e ocupadas pelos imigrantes europeus brancos. Aqui, Fernandes destaca que o negro é então colocado em uma disputa por trabalho em nítida desvantagem no sistema, enfrentando duas barreiras – a de classe, e a de cor.

A Independência do Brasil proclamada em 1889 consolidou politicamente a República Velha no Brasil até os anos de 1930. Ao longo desse período, quando já não havia mais tráfego dos navios negreiros, censurados desde 1850¹³, além da proibição da escravidão em 1888, era necessário empregar mão de obra livre nas lavouras brasileiras. Ainda impulsionados pela ode ao eugenismo¹⁴ racista, movimento que buscava o embranquecimento de toda a sociedade, a República Velha subsidiou a vinda dos imigrantes europeus, especialmente os italianos e os alemães, para trabalhar nas lavouras de café, e de outros produtos.

Vale dizer que os imigrantes europeus saíram dos seus respectivos países da Europa, motivados por buscar uma nova conjuntura social e econômica pois havia naquela época uma grave crise econômica que assolava o continente, como ilustra Lênin (2005).

Diferentemente dos imigrantes africanos escravizados, além de terem vindo por livre vontade para trabalharem nas lavouras brasileiras, embora em condições de assalariamento precárias e ainda com fortes marcas do escravismo, os imigrantes europeus eram pagos pela mão de obra que desenvolviam. Porém, os donos latifundiários não sabiam lidar com a novidade do trabalho assalariado, pois a escravidão havia sido recentemente abolida, e incluiu os imigrantes europeus num regime de semiservidão (Figueiredo e Zanelatto, 2017).

¹³“Desde 1850 foram sendo criadas legislações que estabeleciam regras para imigração no Brasil. Essas leis estiveram presentes em todas as sete constituições do Brasil República.” (Figueiredo e Zanelatto, p. 2, 2017).

¹⁴Sobre o movimento eugenista no Brasil, vale a pena ler o artigo da plataforma Geledés disponível em: <https://www.geledes.org.br/o-que-foi-o-movimento-de-eugenia-no-brasil-tao-absurdo-que-e-dificil-acreditar/>. Acesso em 04 de fevereiro de 2021.

Cabe ressaltar que esses imigrantes estavam fugindo da crise e da fome que assolava os pobres na Europa, desde o último quarto do século XIX, pois conforme Lênin (2005) afirma, Figueiredo e Zanelatto (2017) reiteram sobre a dificuldade econômica que se abatera na Europa. Especialmente, o desenvolvimento do capitalismo e a Segunda Revolução Industrial, sentidas violentamente pelos despossuídos das terras, do trabalho e de rendas, fomentou o fluxo migratório para o Brasil a partir da segunda metade do século XIX¹⁵.

Momento oportuno no qual em território brasileiro se fazia a transição da economia açucareira para as fábricas e indústrias de base, e que exigiam trabalhadores qualificados e familiarizados – como os europeus – com as novas tecnologias imbuídas (VILLEN, 2018).

Resume bem este registro da história um trecho do artigo de Figueiredo e Zanelatto (2017), onde os autores explicitam:

A partir do final do império, com a abolição da escravatura e com o início do período republicano, o Brasil passou a estimular o ingresso de imigrantes em solo brasileiro, com o propósito de povoar o território e incentivar o desenvolvimento de sua economia. Os imigrantes, originados principalmente da Europa, vislumbravam possibilidades de construção de uma nova história de vida econômica em território brasileiro, para onde se deslocaram a partir da segunda metade do século XIX, adentrando para o século XX (FIGUEIREDO; ZANELATTO, p. 78, 2017).

Portanto, confirma-se que desde a formação social brasileira, o Brasil está de fato, intimamente relacionado às culturas diversas, para além das fronteiras e dos limites do mar. E, portanto, é o Brasil um grandioso caldo de cultura original, porém, extremamente racista e conservador, que mesmo sendo e convivendo cotidianamente e historicamente com a diversidade dos povos, permaneceu xenófobo e preconceituoso, marcas profundas deixadas pelo sistema de escravidão (CHAUI, 2000).

Dando sequência aos fluxos migratórios internacionais vindos para o Brasil, outro grande fator de origem da recepção dos migrantes no Brasil é concernente à Segunda Guerra Mundial (1938 – 1945). Neste caso, não apenas o Brasil, como algumas outras nações receberam imigrantes originários dos territórios destruídos

¹⁵Os autores comentam especialmente o caso dos italianos que não migraram para o Brasil apenas devido ao estímulo do governo brasileiro, porém fugindo das precárias condições experimentadas na Itália a partir do estabelecimento do capitalismo (Figueiredo e Zanelatto, 2017).

pelos conflitos das guerras mundiais, como também os perseguidos pelo nazismo, como o caso dos judeus, negros e pessoas não binárias:

A partir da década de 1950, novamente o Brasil desperta a atenção de imigrantes, principalmente da Europa e do Japão, em decorrência da grande destruição que se abateu sobre estes territórios e das dificuldades de reconstrução dos mesmos, provocadas pela segunda grande guerra. Estes imigrantes juntaram-se àqueles que já se encontravam em território brasileiro a partir da segunda metade do século XIX e passaram a contribuir decisivamente para os processos de crescimento industrial e desenvolvimento brasileiro, agregando suas experiências de produção, não somente agrícola, mas, também, industrial (FIGUEIREDO; ZANELATTO, p. 80, 2017).

Com relação aos fluxos migratórios no Brasil, sabe-se que os imigrantes europeus fugidos das graves consequências das guerras mundiais do século XX, que adentraram no Estado brasileiro, também vieram atraídos pelo mercado de trabalho. Àquela fase do capitalismo mundial estava o Brasil ainda em momento de desenvolvimento e expansão das capacidades produtivas industriais, e os imigrantes europeus, eram considerados por possuírem algum tipo de experiência profissional mais qualificada se comparada à mão de obra do negro escravizado, por sua vez considerado preguiçoso, com falta de inteligência e de técnica, vagabundo segundo as ideologias eugenistas da época (VILLEN, 2018)¹⁶. Neste caso, foram mais uma vez bem-vindos os migrantes internacionais pelos governos brasileiros, como força de trabalho braçal.

Muito embora Andrade (2005) comente sobre a dificuldade do Brasil em aderir a uma política imigratória no contexto do pós-guerra. Segundo o autor, a ruptura dos anos da ditadura Vargas, a partir do governo de Eurico Gaspar Dutra em 1945, introduziu o Brasil no seio das tomadas de decisões sobre acatar a vinda de migrantes e de refugiados e suas famílias para o Brasil.

Contudo, os resquícios do Estado Novo (1937 – 1945) e a endurecida política migratória daquela época tornaram as iniciativas do governo Dutra pouco satisfatórias, ainda que tenham sido acatadas pela comunidade internacional (ANDRADE, 2005).

¹⁶ O Museu Afro-Brasileiro, situado no Parque do Ibirapuera em São Paulo, conta em seu acervo fixo com uma emocionante exposição sobre a nossa história de escravidão neste país. Uma das alas deste acervo é dedicada aos objetos, maquinarias e outras instrumentos criados pelos negros escravizados para realizarem seus árduos trabalhos nas lavouras de açúcar. Vale resgatar essa memória como mais um registro que contradiz a mentirosa farsa da ideologia eugenista e racista, que inclusive insiste em revigorar nos tempos modernos.

Segundo o autor, o quantitativo de estrangeiros foi menor do que o esperado, ainda que as oportunidades de emprego e povoamento tivessem sido ofertadas.

Vale resgatar, brevemente, uma legislação importante acerca das políticas migratórias no Brasil, da qual se trata no parágrafo anterior. Durante a ditadura do governo Vargas, Getúlio foi bastante adepto do movimento *eugenista* aos moldes do padrão nazista da época. Com relações próximas e ambíguas por ora aos EUA e por ora aos países do eixo, Vargas desempenhou o esquema de implementação do Decreto Lei nº 406 de maio de 1938¹⁷ que dispôs sobre a entrada de estrangeiros no Brasil.

O texto do decreto-lei referido tem ambições *eugenistas* elucidadas, tão seletivas que tornam até asquerosas a leitura do documento. Pois bem, esse não foi o único aparato jurídico que dificultou a entrada e a permanência dos estrangeiros no país. Outro instrumento que possui este viés e entrou em desuso somente a partir de 2017¹⁸, é o Estatuto do Estrangeiro subscrito no ano de 1980, também num momento de autocracia militar e burguesa brasileira.

Conforme a leitura atenta do Estatuto do Estrangeiro de 1980¹⁹ possibilita perceber, que havia relacionado interesse pela soberania nacional descrito no texto do manuscrito. Além da criação do Conselho Nacional de Imigração, ele era um compilado representativo dos interesses autocráticos²⁰ burgueses e militares, além de colocar uma série de restrições aos estrangeiros, principalmente porque empregou a presença do estrangeiro no Brasil como uma ameaça à segurança nacional, e por isso pesava a vigilância jurídica sobre ele.

Isso tornava mais difícil a aceitação dos estrangeiros pela sociedade brasileira, contribuindo para o acirramento da *xenofobia* entre as famílias brasileiras, afinal o Estatuto do Estrangeiro colocava o imigrante como suspeito e sob vigilância – um criminoso em potencial. Como consequência limitava a participação dos estrangeiros nos serviços ofertados pelo poder público brasileiro, como os de trabalho e renda.

¹⁷O texto do Decreto-lei nº 406 de 1938 se encontra disponível para pesquisa na íntegra em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-406-4-maio-1938-348724-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 04 de fevereiro de 2021.

¹⁸ Conforme será visto adiante.

¹⁹O texto completo do Estatuto do Estrangeiro está disponível para consulta em: <http://www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/bibliotecavirtual/dh/volume%20i/naclei6815.htm>. Acesso em: 04 de fevereiro de 2021.

²⁰Nos termos de Netto (2015).

O processo de redemocratização do Brasil nos finais da década de 1980, tornam menos rígidas a entrada dos estrangeiros no país, pois a partir desse momento uma nova fase político-econômica é instalada no cenário doméstico brasileiro. Norteada pela implementação da democracia pela Constituição Federal de 1988, as relações diplomáticas entre diferentes governos se tornam mais viáveis, inclusive entre os socialistas, como a antiga URSS, Cuba e a China.

O Brasil ficou marcado por uma grave crise econômica nos anos iniciais da década de 1990, no contexto pós-redemocratização, débito da expansão da dívida externa deixada pelos governos militares da ditadura de 1964 a 1985. Devido a essa crise econômica o país não mais atraiu significativamente mão de obra imigrante, ao contrário, foi nesse período que os brasileiros alcançaram altos índices nos movimentos de emigração.

Ao contrário da relação com os imigrantes nos anos de 1990, a década de 2000 apresentou grandes chances de alargar a economia, o que contribuiu para devolver aos migrantes a curiosidade pelo Brasil. Os governos Lula (de 2002 – 2010) tornaram o Brasil um país melhor relacionado politicamente e economicamente do ponto de vista do capitalismo financeiro (Figueiredo e Zanelatto, 2017).

Ao acertar as dívidas externas com o Fundo Monetário Internacional (FMI) no ano de 2006, o Brasil entra para o seleto grupo das sete nações mais ricas do mundo, e isto atrai grupos de imigrantes, na ilusão da busca por melhores condições de emprego:

As medidas aplicadas no Brasil, principalmente a partir do início do governo 'Lula', que levaram o país a assumir destaque no cenário internacional, com ênfase na questão do desenvolvimento econômico, tornando-se uma das principais potências emergentes e desenvolvendo capacidades de promover mudanças nas relações com os diversos atores mundiais (Paiva, 2014), fizeram com que a nova postura adotada passasse a atrair a atenção não só de empresas multinacionais, mas também de trabalhadores de diversas regiões do planeta (FIGUEIREDO; ZANELATTO, 2017, p. 87).

Naquele momento, em mais uma fase da história brasileira, o país abraça imigrantes para serem inseridos no ciclo da produtividade e do mercado. Contudo, no diferente contexto do governo atual, no qual não se vislumbra políticas diplomáticas humanitárias, ao contrário, há o recrudescimento do ultranacionalismo brasileiro, o mundo consecutivamente vivencia uma das maiores crises humanitárias no que tange

a contingentes populacionais em deslocamento forçado por conflitos armados e/ou políticos, perseguições motivadas por diversos fatores como os religiosos e por orientação sexual, à trabalho, ou por questões ambientais e até mesmo sanitárias – haja vista a pandemia de covid-19 e suas consequências para diversas sociedades baseadas em frágeis economias²¹.

Até aqui, parece bastante razoável assumir que o movimento de expropriação das terras e dos direitos humanos, associados a grandes fluxos migratórios pelo mundo, é um movimento intrínseco do modo de produção capitalista. Desde Marx (2017), no capítulo da Acumulação Primitiva, em pleno século XVI; durante as grandes guerras do século XX; e moderno século XXI; nota-se gravíssimos contingentes populacionais, esfomeados e doentes, em movimentos migratórios pelo mundo; seja enquanto migrantes econômicos, seja na posição de refugiados ou deslocados de guerras ou reassentados. Como pode ser o capitalismo bom para a humanidade? Não é possível.

1.5. Cultura, Conservadorismo e Racismo

De todo modo, partimos do pressuposto das migrações enquanto um direito humano independente das suas causas, e defendemos a materialização das vidas migratórias, independente se passageiras ou duradouras, sempre reconhecidas e respeitadas. Acreditamos que as migrações são eventos históricos para a contemplação da humanidade, e como tal, deveriam ser entendidas como intrínsecas à condição humana – conforme afirmado nos itens deste trabalho anteriormente. Logo, a presença de pessoas com aparências e vestimentas diversas não deveria ser um *frisson* para os moradores e o governo local.

O que não devemos naturalizar são as batalhas imperialistas que amedrontam famílias e regiões, como o financiamento armamentista que ocorre nas terras Congolesas, repletas de ferros como o coltan – precioso para a produção de

²¹Ver mais em: The State of Food Security and Nutrition in the World 2020. Disponível em: <http://www.fao.org/documents/card/en/c/ca9692en.pdf>. Acesso em 06 de junho de 2021.

inteligência artificial, computadores e smartphones²². Ou ainda, poderíamos citar os emblemáticos conflitos políticos no Oriente Médio, nas regiões do Irã, Afeganistão, Síria, ricas em petróleo, assim como nossa vizinha Venezuela, que parecem não sensibilizar os governos ricos responsáveis pelas disputas, ainda que tais conflitos coloquem em evidência violações graves e generalizadas de direitos básicos.

A imagem do Brasil enquanto um país acolhedor e povo simpático é especulada em todo o mundo, contudo a realidade demonstra-se bastante inversa. Ainda que a formação histórico social brasileira tenha dependido das influências, seja dos portugueses exploradores, e da diáspora africana²³, tendo em vista “a naturalização da escravidão africana (por afeição à lavoura e por direito natural dos vencedores), evidentemente, ocultava o principal, isto é, que o tráfico negreiro “abria um novo e importante setor do comércio colonial”. (CHAUÍ, 2000, p. 67.).

Acrescentando, a migração branca dos italianos e alemães incentivados ao trabalho nas lavouras, a sociedade brasileira aparenta desconhecer profundamente sua biografia. Ou quando não desconhece, prioriza identificações culturais internacionais que julga superiores à sua própria²⁴, o que faz relevante a compreensão da categoria *xenofobia* como recusa, agressão, eliminação do estranho, aquele de fora de uma dada territorialidade espacial ou comunal, e que pode estar acompanhada do elemento racismo, segundo Albuquerque Júnior, 2016.

Fato simplesmente observado quando se nota a aceitação e imposição da cultura religiosa cristã em desfavorecimento das religiões de matrizes africanas na sociedade brasileira. Por exemplo, terreiros de candomblé são constantemente violados, furtados, queimados e pessoas que confessam essa fé, atacadas, apedrejadas, assediadas publicamente²⁵.

Impressionante também o quanto as etnias indígenas resistem e buscam até os dias atuais o reconhecimento do direito às demarcações de suas terras, o acesso às políticas sociais e ao mercado de trabalho, igualmente como quaisquer outros

²²Vale a leitura do artigo de MACEDO, 2016 - A Exploração de Coltan e os Conflitos no Leste da República Democrática do Congo.

²³Cabe fazer a crítica sobre os fatos históricos da diáspora africana não ser comumente associada ao escopo das migrações forçadas.

²⁴Aqui destacamos as culturas dos “países centrais”, especialmente os EUA e os países ricos da Europa, que são costumeiramente associados a exemplos de “sociedades perfeitas e onde tudo funciona” no imaginário do senso comum.

²⁵Veja notícia a respeito em: <http://g1.globo.com/pop-arte/blog/yvonne-maggie/post/menina-apedrejada-fanatismo-e-intolerancia-religiosa-no-rio-de-janeiro.html>. Acesso em 01 de dezembro de 2020.

brasileiros cidadãos. E são humilhados, tratados com racismo e violência pelos técnicos das unidades públicas de atendimento²⁶.

Ou seja, o genocídio dos povos originários não está restrito à época da *colonização invasora*²⁷ portuguesa, quando o imaginário teórico e popular da época creditava a inferioridade natural dos povos indígenas, segundo Chauí (2001). “Os índios, dizem os navegantes e os colonizadores, são gente “sem fé, sem lei e sem rei”. Nessas condições, estão naturalmente subordinados e sob o poder do conquistador.” (CHAUÍ, 2000, p. 66).

É dessa forma que a sociedade brasileira se origina: em relações de escravidão, exploração, genocídio, imperialismo. A nação brasileira do século XXI é a constituição dos povos escravizados vindos do Continente Africano, junto com as etnias indígenas, os colonizadores e descendentes portugueses, italianos, alemães, espanhóis – somos historicamente formados por migrantes.

Divergente dessa ideia da diversidade, o que observamos se trata de preconceitos e moralismos enraizados em diversos acenos da cultura popular brasileira e que retomaram com força desde o populismo vexatório de líderes religiosos e políticos conservadores²⁸. Posturas “politicamente corretas” encontram-se desvalorizadas e facilitam afirmações e atitudes dos tipos mais violentos e criminosos, principalmente para com aqueles que não são identificados como o perfil padrão ou aceitável de brancos, héteros, classe média, ricos, cristãos, etc. (ALBUQUERQUE JÚNIOR, 2016)²⁹.

Conforme Albuquerque Júnior (2016):

Mesmo no Brasil, uma sociedade constituída por gente vinda de todas as partes do mundo, um país de pessoas desterritorializadas, que desde o período colonial se constituiu pela chegada de povos estrangeiros a estas terras, como os europeus e africanos, que aqui encontraram inúmeros povos indígenas, que se consideravam estranhos e estrangeiros entre si, as manifestações de xenofobia vêm

²⁶Leia a respeito em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2017-04/indigenas-nacidade-pobreza-e-preconceito-marcam-condicao-de-vida> e em: <https://cimi.org.br/2016/01/38130/>. Acesso em 01 de dezembro de 2020.

²⁷ *Colonização invasora* foi um termo escolhido como forma de destacar que o território sul-americano já estava povoado pelos povos originais muito antes da chegada dos povos europeus.

²⁸Como exemplos, os dois últimos presidentes do Brasil: Michel Temer e Jair Messias Bolsonaro, além de seus aliados políticos e equipes de Ministérios, responsáveis por declarações oficiais que exaltam atitudes de ódio, intolerantes, discriminatórias e desumanas.

²⁹O livro de Júnior (2016) destaca diversas situações discriminatórias enfrentadas por migrantes, ciganos, militantes de movimentos populares, ao redor do mundo. Recomenda-se a leitura para interesse de aprofundamento no assunto.

numa crescente, ocorrendo não apenas casos de agressão verbal ou simbólica, mas de agressões físicas, assassinas contra pessoas estrangeiras, contra imigrantes. (ALBUQUERQUE JÚNIOR, 2016, p. 12.).

Assim, a integração social de migrantes em solo brasileiro também dependerá dessas matrizes sócio-históricas. O acúmulo histórico na formação dessa sociedade em tempos de globalização e ascensão dos retrocessos conservadores, soma atitudes racistas e xenófobas ao se depararem com a diversidade de grupos imigrantes em busca de novas experiências no país, especialmente os solicitantes de refúgio: migrantes muçulmanos, migrantes de determinadas regiões latinas e asiáticas, ou ainda aqueles de pele não-branca.

Lembrando Barroco, 2011, essas são as formas coletivas e institucionalizadas da barbárie, oriundas da ideologia dominante – neoliberal aplicada também em aspectos culturais – que nos aliena, e diretamente atinge imigrantes, ciganos, desempregados, expressos em variadas sistematizações da violência cotidiana (BARROCO, 2011). E a sociedade brasileira manifesta ativamente seu mito fundador violento e conservador, o que não seria diferente das suas raízes culturais, sobretudo fortemente baseadas nos seus preceitos do poder teológico-político: como a terra bonita por natureza e abençoada por Deus. (CHAUÍ, 2000).

Comentar sobre tal movimento conservador e retrógrado no Brasil (e no mundo), se faz fundamental para uma análise crítica e melhor embasada teoricamente, ainda que de forma inicial, sobre como se apresenta a realidade de vida das populações migrantes internacionais no país e principalmente na cidade de São Paulo, da organização dos direitos sociais, do acesso à rede pública de proteção social e atendimento, e da perspectiva migrante sobre a sua própria cidadania.

Nessa conjuntura árdua e desafiadora, centenas de pessoas em fuga de conflitos político-econômicos, desastres ambientais, violações de direitos, encontram o Brasil que se vende como porto seguro e acolhedor. Ao se depararem com o cotidiano difícil de vida – o mesmo de grande maioria da classe trabalhadora nata – adquirem novos dilemas nessa imersão cultural, aprendendo sobre racismo, miséria, violência moral e urbana, num país que antes fora idealizado como afetuoso e simpático, e conscientemente ou não, iniciam o convívio em estranhos contextos políticos.

A respeito da inserção cultural dos povos migrantes em um desconhecido universo de vida social, como o caso do Brasil contemporâneo, especialmente, cabe mencionar o seguinte:

Neste momento caracterizado pela “agudização do racismo” (Basso, 2010) e pelo uso da imigração, da sua instrumentalização e manipulação, em particular pelos partidos políticos conservadores. Tal uso tende a fixar fronteiras culturais e religiosas entre os povos, muitas vezes por meio de imagens inferiorizantes da figura do imigrante e espetacularizantes do fenômeno migratório. Os desdobramentos negativos, na esfera social, dessas representações da imigração como um “problema” são inúmeros, uma vez que produzem e reproduzem resultados práticos no mundo real, contribuindo ao movimento de restrição de direitos, ao aumento do racismo, à formação de um espaço público diferenciado em função das culturas e religiões, e à consequente (re)produção de exclusões e desigualdades. (VILLEN, 2018, p. 25, grifos da autora).

Ademais, Albuquerque Júnior (2016) comenta como o pensamento cristão, ao defender a descendência comum da humanidade por meio de Adão e Eva, contribui para o caráter científico do racismo. Segundo o autor, essa visão hierarquiza as raças depreciando os corpos pertencentes ao que chamam de raças inferiores. Todavia, a origem da humanidade se explica pela tese *poligenista*, a partir das diferentes matrizes raciais.

Ou seja, a presente cultura conservadora da sociedade brasileira e que se moderniza aliás, se utiliza pejorativamente das expressões da questão social de forma materializada em atitudes discriminatórias, racistas e xenofóbicas que acompanham a complexidade das discussões políticas e coletivas. Pois a sociedade brasileira está embasada numa cultura enraizada historicamente na teocracia divina, (Chauí, 2000), contudo, a ideologia neoliberal reatualiza tais práticas de ódio e de violência aos que estão “fora do seu padrão”, naturalizando a desigualdade e despolitizando a questão social (Barroco, 2011).

Esse padrão torna a identificar atualmente o estrangeiro como um estranho, “destituído da cultura e dos direitos políticos” (Albuquerque Júnior, 2016, p. 20), percebido como inferior, como um não humano. Vejamos:

Quando uma vida, quando um corpo perde todos os seus direitos políticos, quando ele é colocado numa posição de total estranhamento, quando ele é colocado na condição radical de estrangeiro, ele perde a sua condição propriamente humana, ele

perde, inclusive, a prerrogativa de reivindicar os direitos humanos. (...) A xenofobia contemporânea, portanto, continua repercutindo essa distinção entre vidas que contam, entre vidas que são humanas e vidas que vivem num estado à beira do humano ou do inumano. Em várias situações, os Estados que deveriam fazer viver, garantir a vida, não deixar morrer, pelas próprias exigências legais e jurídicas que implicam, pela própria discricionariedade dos agentes públicos que os compõem, condenam a situações de perigo à vida os muitos corpos que são definidos e marcados com a condição de estrangeiros (ALBUQUERQUE JÚNIOR, 2016, p. 20 e 24.).

Logo, o Estado brasileiro como bem representado pela Constituição Federal de 1988, suas diretrizes de descentralização administrativa, controle e participação social são peculiares à interpretação brasileira sobre sua República representativa desde o processo de redemocratização. E, sem surpresas, tal formato democrático de direitos sociais e políticos, pode ser novidade para diversas etnias migrantes que passam a residir no Brasil (ao mesmo tempo em que se faz notório os desconhecimentos dos brasileiros natos a respeito da sua história social e dos seus direitos).

Neste sentido, a inserção social e cultural dos povos migrantes em solos brasileiros atravessará por tais raízes fundadoras do conservadorismo no Brasil, além da moderna organização política administrativa que tenderia a se tornar universal, porém, é mais burocrática e desafiadora de acessar do que fato universal.

Neste viés, quais experiências migrantes podemos destacar diante de todo esse cenário ultraconservador e que se propõe por meio de políticas públicas municipais que exigem participação, autonomia e acesso? Como as famílias e diversos grupos migrantes reivindicam o exercício dos seus direitos políticos no tom dos direitos de cidadania?

A inserção enquanto ser social depende também da autopercepção como sujeito histórico que constrói coletivamente os espaços vividos e compartilhados. E esse movimento se revela como um processo, parte de um todo.

CAPÍTULO 2

CONTEXTO DA LUTA PELOS DIREITOS À CIDADE E À CIDADANIA DOS MIGRANTES INTERNACIONAIS EM SÃO PAULO

*O Estado é como mãe, e mãe nenhuma abandona ou trai os filhos.
Malala Yousafzai, 2013.*

Partindo da perspectiva da universalidade de direitos garantidos à população imigrante na cidade de São Paulo, estabelecidos institucionalmente pela Lei nº 16.478 de 2016, se espera que independentemente do escopo migratório, os sujeitos migrantes sejam reconhecidos enquanto sujeitos políticos e de direitos. Contudo, para além da formalidade da Lei e seu respectivo Decreto nº 57.533 de 2016 a observação e oitiva atentas têm revelado inúmeros desafios ao pleno gozo das promessas protocoladas.

Desde o acesso à regularização migratória, perpassando todo o conjunto necessário para a reorganização cotidiana da vida privada e/ou familiar, ao reestabelecimento das condições básicas de manutenção da autonomia, migrantes internacionais esbarram em reveses irrestritas ao universo cultural. Multiplicidade idiomática, experiências de vida, modos de pensar e refletir, xenofobia, racismo, e conservadorismo, bem como omissão de respostas públicas, contribuem para tornar mais penosas as trajetórias dos povos imigrantes pelo espaço da cidade.

Pessoas imigrantes buscam o Brasil, e especialmente a cidade de São Paulo, por incontáveis e repetidas razões. No imaginário brasileiro há estigmas a respeito dos migrantes internacionais – especialmente os não europeus ou norte-americanos – como pessoas miseráveis, sem cultura própria, sempre em situação de refúgio, forçadas ao deslocamento, oportunistas, perigosas e de má fé. Quando na verdade, embora a situação de asilo político e de pedidos de refúgio sejam presentes no país (ainda pouco expressiva se comparada às demais regiões do globo), de fato são

pessoas obstinadas por alguma motivação a reconstruírem suas vidas em um local diferente, ou por um período transitório.

Nesse sentido, reconhecemos que o território é um ator impactante, e também protagonista nos modos de viver das populações e comunidades migrantes que compartilham do espaço social da cidade. Sabemos que em todo o território nacional poderemos conviver com imigrantes, incluindo as cidades pequenas e do meio rural, porém, há uma presença considerável desses grupos na cidade de São Paulo, como já citado anteriormente.

A partir desse recorte urbano, o território, e aqui com destaque a cidade de São Paulo, se torna um sujeito vivo à medida que o entendemos para além de uma área meramente demarcada. A cidade de São Paulo está viva e em movimento, ela apresenta possibilidades de luta e de resistência à medida que fala através de seus municípios, de sua história, do seu legado político e cultural, da sua organização administrativa, de suas importantes ruas, comércios e do seu clima.

Do mesmo modo, a cidade de São Paulo também oferece desafios a serem ultrapassados, ainda que pareçam impossíveis de serem vencidos. Violência urbana, desemprego, cultura neoliberal e individualista, conservadorismo, racismo e xenofobia, operam diretamente na vida social de todos que transitam e residem na cidade. Possibilidades e desafios devem ser lidos como fatores que se multiplicam pelas experiências e subjetividades de cada ser social, através de singularidades significativas, mas que também se revelam por meio de situações comuns, como particularidades de uma totalidade.

Neste trabalho visualizamos dois sujeitos protagonistas – os grupos migrantes internacionais e a cidade de São Paulo – que nos dão pistas sobre a inserção e integração compartilhadas na realidade das lutas e conquistas cotidianas. Importa trazer as perspectivas desses dois atores para investigarmos os processos de acesso à cidadania e aos direitos das populações migrantes no espaço da cidade.

2.1. Migração Internacional em São Paulo: impactos e desafios

Neste contexto, se faz necessário trabalhar a noção da cidadania pelas trajetórias e experiências da população migrante internacional na cidade de São

Paulo. Enquanto a grande metrópole da América do Sul, São Paulo é uma cidade que atrai pessoas de outras localidades com o propósito de encontrar trabalho e melhorar o sustento familiar e o padrão de vida. Recebeu a maior mobilidade de migrantes internos, e concentra o maior contingente de migrantes internacionais, ambos empregados em fábricas, indústrias, comércio, trabalhos braçais, domésticos, informais e precários, conforme afirmação de Magalhães, Bógus e Baeninger (2018).

Especialmente a partir do século XIX São Paulo recebe migrantes de todo o país, com destaque para aqueles oriundos das regiões nordeste e norte, e, pelo Porto de Santos, migrantes internacionais destinados ao trabalho nas lavouras e colônias (quando em momento de leis *eugenistas* e proibição da escravização). Tradicional região de fronteira nacional, a moderna cidade de São Paulo é vista atualmente como referência mundial para acolhimento humano e integração local digna.

Considerando as mobilidades humanas contemporâneas, originais do Haiti, da Síria e da Venezuela, constituem-se enquanto importantes movimentos migratórios para a América Latina, sobretudo Colômbia, Equador e Argentina. O Brasil, particularmente desde 2010 por meio da acolhida humanitária concedida inicialmente aos povos do Haiti, posteriormente aos originais da Síria e da Venezuela atualmente, passa a integrar este movimento migratório.

Naturais da Venezuela enfrentando conflitos políticos-humanitários preferem mudar para demais países latinos, contudo, devido à fronteira terrestre com Pacaraima, no estado de Roraima, região norte, com entrada acessível, aglomerações de venezuelanos se instalaram na região pressionando o governo local à tomada de providências. O Exército Brasileiro assumiu o planejamento e controle do Programa de Interiorização com o objetivo de dispersar as pessoas oriundas da Venezuela, a outras regiões e capitais consideradas ricas como Rio de Janeiro, Recife, Manaus, Fortaleza e São Paulo.

Historicamente enquanto encontro da pluralidade de culturas, são esses fluxos migratórios atuais que oportunizam a gestão municipal de São Paulo em protocolar o acolhimento de migrantes internacionais na cidade. Organizações sociais de diferentes matrizes (filantrópicas, religiosas), e distintos serviços (socioassistenciais, de assessoria, educacionais) assumiam o atendimento aos cidadãos migrantes, descolados de suporte e normas técnicas até o ano de 2016.

Doações de vestuários, de alimentos, abrigos religiosos temporários, atitudes solidárias, eram os únicos apoios ofertados aos grupos migrantes internacionais na

cidade. E, por meio da organização popular desses grupos, em conjunto com as iniciativas das próprias instituições protagonistas dessa agenda, juntamente com as requisições de acesso aos serviços demandadas na rede pública de atendimento, tensionaram e legitimaram a iniciativa municipal.

Nota-se que a Lei Municipal nº 16.478/2016 fomenta instrumentos importantes no âmbito do Estado para fortalecer a organização coletiva e democrática das pessoas imigrantes, estímulos para o exercício da cidadania. É importante destacar que a noção de cidadania está vinculada à justiça social, à democracia, aos direitos, e assim ela é parte do cotidiano de todos. No entanto, a consciência de classe e de cidadania não são fenômenos concretos, e podem não ser percebidos pela classe trabalhadora, enquanto sujeita de direitos.

Ao se depararem com a realidade urbana da cidade de São Paulo, certamente inúmeras novas expressões da questão social são colocadas aos cidadãos recém-chegados – inclusive para os já estabelecidos: racismo, xenofobia, intolerância religiosa, discriminação, pobreza extrema, violência urbana, fome, individualismo. Percebendo ou não, tais fatores diversos influenciam e atravessam a cidadania e a integração local dos migrantes, com as quais necessitam reinventá-los (ou ignorá-los) abstraindo politicamente tais situações.

2.2. Política Municipal para a População Imigrante em São Paulo

A partir do exposto até aqui notamos a importância das migrações internacionais para o município de São Paulo como um fato que acompanha a história da cidade. Conforme sabemos, o avanço da organização democrática na República Federativa do Brasil pós período da ditadura civil-empresarial-militar (Netto, 2017), ou seja, a partir da segunda metade da década de 1980, e especialmente com a promulgação da Constituição Federal de 1988, atribuiu o senso da descentralização administrativa como um elemento deveras importante para a autonomia das gestões municipais. Além disso, abriu o espaço para a democracia representativa contar com a participação social do povo através dos arranjos dos Conselhos Municipais, Fóruns, em suas diversas pautas, o que também é considerado como uma forma de controle social mediada democraticamente (o que não existe nos anos autocráticos).

Descentralização político administrativa, participação e controle social são os elementos principais para a argumentação da democracia progressista do Estado Brasileiro. O que representa um avanço para se pensar o planejamento de ações estratégicas com o objetivo de responder às demandas das populações, haja vista que “são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados” (BRASIL, 1988, art.6º).

Aliás, são princípios e diretrizes da Lei de Seguridade Social – Lei nº 8.212 de julho de 1991 o seguinte: “caráter democrático e descentralizado da gestão administrativa com a participação da comunidade, em especial de trabalhadores, empresários e aposentados.” (BRASIL, 1991, art.1º), tendo em vista a promoção efetiva e de qualidade das políticas sociais de saúde, assistência social e previdência social, especialmente, seja nos âmbitos da união, dos estados e municípios.

Diante deste desafio, fundamentalmente a autonomia municipal deve caminhar para a implementação de políticas públicas de apoio às suas populações de acordo com as especificidades e diversidades sociocultural, territorial, demográfica, topográfica, entre outras, demandadas por cada região.

Tendo como princípio e conhecimento o fato da Constituição Magna, Leis e Decretos serem de suma importância, porém, limitados ao que tange à complexidade do desenvolvimento social, se espera que a gestão municipal – enquanto administração política mais próxima da população – tome iniciativas diante das necessidades aclamadas pela sociedade e do surgimento de novas agendas conclamadas. Ainda que saibamos dos desafios imbricados no interior das gestões municipais (e demais esferas do Executivo, Legislativo e Judiciário) reveladas pelos confrontos de forças políticas, acordãos para aprovação de emendas e propostas, e disputas ideológicas, como o exame dos fatos tem mostrado, podem distanciar as decisões governamentais dos interesses das classes trabalhadoras, além de tornar o acesso aos serviços básicos cada vez mais burocrático e penoso.

Inserido em um cenário parecido, o município de São Paulo tem assumido com os seus governos democráticos a responsabilidade em atender as solicitações demandadas pelos grupos e famílias imigrantes componentes dos novos fluxos migratórios (MAGALHÃES, BÓGUS e BAENINGER, 2018). De acordo com os itens anteriores, identificamos que há uma parcela notável da presença de migrantes oriundos da Bolívia logo nos anos 2000, segundo Xavier (2010), e do Haiti, Síria e

Venezuela, especialmente nas décadas a partir de 2010, representando quantitativo precioso dessas migrações destinadas à São Paulo.

Não sem motivo, organizações do terceiro setor, universitárias, coletivos, filantrópicas, religiosas³⁰ identificaram maneiras de atuarem proporcionando algum tipo de apoio, proteção e orientação aos recém-chegados na cidade. Mediante esse precioso trabalho, aliado à própria pressão popular por respostas estatais, o município de São Paulo – durante o governo do Prefeito Fernando Haddad, integrante do Partido dos Trabalhadores (PT) – iniciou sua atenção para o provimento de proteção social básica aos *novos imigrantes*.

Há disponível no site³¹ oficial da Prefeitura de São Paulo uma seção dedicada à memória da construção coletiva da Política Municipal para a População Imigrante (PMPI), onde encontramos os documentos sistematizados a registrar alguns dos importantes passos do planejamento da PMPI. No documento denominado Memória da Reunião Inaugural – 17/09/2015, lemos o seguinte discurso:

Quando começamos o cenário não era como é hoje. Não nos moveu, ao criar a Coordenação de Migrantes na SDHC, a visão de apagar incêndio, ou a visão que se move pelo oportunismo, não do ponto de vista negativo, mas oportunismo, responder a uma oportunidade, colocada pela situação política, pela conjuntura, pelo contexto. Essa agenda quando se pauta dessa forma, elas se tornam uma agenda mais reativa, de responder ao problema. O que nos motivou a construir a CPMIg foi exatamente o contrário: em primeiro lugar o reconhecimento de uma população existente em nossa cidade e que não tinha de parte do poder público a atenção necessária, e a visão política de que por meio de políticas públicas essas pessoas teriam acesso a direitos e oportunidades. Era então uma agenda positiva, sobre uma perspectiva de direitos, de desenvolvimento de direitos, e não de reagir a problemas. Isso não é pouca coisa: é essa visão que vai dar pra nós os rumos que devem perpassar as políticas para migrantes na cidade de São Paulo”. Salienta que o poder público deve reagir à vulnerabilidade da população imigrante de uma maneira afirmativa e não reativa, e aponta que é isso que vêm produzindo nos últimos dois anos, de forma articulada com as várias secretarias. (SOTILLI, 2015, pauta de reunião).

³⁰Como o Serviço Franciscano de Solidariedade (SEFRAS), Irmãs Scalabrinianas, Centro de Direitos Humanos e Cidadania do Imigrante (CDHIC), Missão Paz, Cáritas SP, Centro de Apoio ao Migrante (CAMI), Presença da América Latina (PAL), Pactos dos Direitos de Migrar – África do Coração, entre outras.

³¹Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/imigrantes_e_trabalho_decente/programas_e_projetos/index.php?p=205909. Acesso em 12 de junho de 2021.

Acrescido pelo seguinte comentário:

Conclui que o Comitê vai construir de forma organizada, a partir da audiência, esta política para imigrantes e refugiados, no intuito de fornecer uma resposta orgânica a esse processo. Salieta a importância da forma participativa do processo, que inclui a audiência e a paridade do comitê. Aponta que, nesse contexto, São Paulo está se consolidando como uma referência internacional de como se deve tratar imigrantes e refugiados, não sendo coincidência que o próximo Fórum Internacional de Imigrantes será sediado na cidade. (PAUTA, 2015, Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/direitos_humanos/Memoria%20reuniao%20comite%20inaugural.pdf. Acesso em 12 de junho de 2021.).

Conforme anunciado, e de acordo com os documentos encontrados, havia já naquele momento um grupo presente da sociedade civil interessado em formalizar – e ampliar – as estratégias utilizadas até então como iniciativas de *caridade ou assistencialistas*³², em direitos oferecidos, mantidos e regulados pelo Estado, nesse caso, pelo Poder Executivo Municipal. Ao menos sete reuniões formais e uma Consulta Pública ocorreram ao longo dos anos de 2015 e 2016 para a sistematização do Projeto de Lei 01-00142/2016 do Executivo.

Desse modo, a Lei Municipal nº 16.478 de julho de 2016 instituiu a Política Municipal para a População Imigrante³³, com os objetivos de garantir o acesso aos direitos sociais e aos serviços públicos, e inicia a institucionalização da atuação do poder público nessa frente. A Lei cria a Coordenação de Políticas Públicas para Migrantes e Promoção do Trabalho Decente (CPMigTD) e valida o Conselho Municipal de Imigrantes (CMI), respeitando as diversidades e as interculturalidades, no intuito de impedir violações de direitos e fomentar a participação social e o desenvolvimento de ações coordenadas com a sociedade civil.

Vejamos o texto da Lei:

³² *Caridade ou assistencialistas* destacados como exemplos de na ausência do Estado Democrático de Direito o que conseguimos organizar são iniciativas de acordo com as possibilidades e desejos de cada organização, entidades, associações e coletivos. Não necessariamente respeitando (ou desrespeitando) a universalidade e integralidade do acesso. Além disso, podendo contar com recursos financeiros próprios (se não, trabalho voluntário) insuficientes e incertos que impossibilitam tais iniciativas em se comprometerem com um projeto fixo ou de maior alcance (pasmem, pois o mesmo ocorre com os serviços públicos totalmente – ou parcialmente – financiados pelas contas públicas).

³³ A Lei Municipal nº 15.764 de 27 de maio de 2013 (SÃO PAULO, 2013), em seu artigo 242, inaugura algum tipo de organização de políticas públicas para migrantes, a partir da criação e implantação da Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente (CPMigTD), por sua vez melhor organizada por Lei e Decreto posteriores conforme citados no corpo deste trabalho.

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal para a População Imigrante, a ser implementada de forma transversal às políticas e serviços públicos, sob articulação da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, com os seguintes objetivos: I - garantir ao imigrante o acesso a direitos sociais e aos serviços públicos; II - promover o respeito à diversidade e à interculturalidade; III - impedir violações de direitos; IV - fomentar a participação social e desenvolver ações coordenadas com a sociedade civil. Parágrafo único. Considera-se população imigrante, para os fins desta lei, todas as pessoas que se transferem de seu lugar de residência habitual em outro país para o Brasil, compreendendo imigrantes laborais, estudantes, pessoas em situação de refúgio, apátridas, bem como suas famílias, independentemente de sua situação migratória e documental. Art. 2º São princípios da Política Municipal para a População Imigrante: I - igualdade de direitos e de oportunidades, observadas as necessidades específicas dos imigrantes; II - promoção da regularização da situação da população imigrante; III - universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos humanos dos imigrantes; IV - combate à xenofobia, ao racismo, ao preconceito e a quaisquer formas de discriminação; V - promoção de direitos sociais dos imigrantes, por meio do acesso universalizado aos serviços públicos, nos termos da legislação municipal; VI - fomento à convivência familiar e comunitária. (SÃO PAULO, 2016).

Pela redação exposta, se evidencia o avanço da cidade de São Paulo em reconhecer as pessoas imigrantes enquanto sujeitos de direitos, ao afirmar a universalidade de acesso e a promoção dos direitos sociais como objetivos da Lei a serem garantidos. Destarte, é necessário reconhecermos a importância do esforço da participação social seja dos coletivos, das entidades não governamentais, dos próprios grupos de migrantes para a materialização dessa Lei.

Ainda que São Paulo naquele momento mantivesse uma direção político administrativa mais democrática e progressista, conforme lemos nos documentos e atas do Comitê Intersetorial da Política Municipal Para a População Imigrante³⁴, sem a participação popular possivelmente não haveria a PMPI coletivamente construída. Sobretudo, contando com a participação de representantes das comunidades imigrantes, colocando em evidência na Lei a garantia de tratamento igual e respeitado aos migrantes, como sujeitos de direitos. Tampouco, poderia não haver preocupação da gestão municipal em sequer ordenar alguma política pública, portanto, se faz imprescindível reconhecer o papel fundamental de incidência política movida pelos representantes dos diversos setores não governamentais.

³⁴Oficialmente sancionada pelo Decreto Municipal 56.353, de 24 de agosto de 2015.

Desde então, a PMPI está em amadurecimento cultural dentro da gestão municipal, por meio do esforço e importante atuação das equipes da CPMigTD, bem como conselheiros e demais membros do Conselho Municipal de Imigrantes, espaço deveras fundamental para as disputas políticas e conquistas para a PMPI. Importa destacar ainda a realização do Fórum Internacional de Migrações, ocorrido em 2014 na cidade de São Paulo, e das Conferências Municipais de Políticas para Migrantes realizadas nos anos de 2017 e 2019, esta última matriz metodológica para a publicação do 1º Plano Municipal de Políticas para Imigrantes – 2021 a 2024. Ambos eventos partindo da articulação e mobilização da sociedade civil em face da participação e do controle social da política pública.

O Plano Municipal deve funcionar como um documento orientador para a transversalização das políticas públicas entre as Secretarias Municipais. Ou seja, teve como objetivos o resgate das deliberações da 2ª Conferência Municipal de Políticas para Imigrantes a fim de implantá-las de acordo com as decisões de cada eixo temático e transversal, a saber:

Eixo 1: Participação Social e Protagonismo Social Migrante na Governança Migratória Local; Eixo 2: Acesso à assistência social e habitação; Eixo 3: Valorização e Incentivo à Diversidade Cultural; Eixo 4: Proteção aos direitos humanos e combate à xenofobia, racismo, intolerância religiosa e outras formas de discriminação; Eixo 5: Mulheres e população LGBTI+: acesso a direitos e serviços; Eixo 6: Promoção do trabalho decente, geração de emprego e renda e qualificação profissional; Eixo 7: Acesso à educação integral, ensino de língua portuguesa para imigrantes e respeito à interculturalidade; Eixo 8: Acesso à saúde integral, lazer e esporte. (...) A 2ª Conferência contou, ainda, com 4 eixos transversais relativos ao aprimoramento do atendimento à população migrante; à definição de fluxos especializados de atendimento; à atenção específica a recortes populacionais historicamente vulnerabilizados (e.g. mulheres, LGBTI+); e ao acesso à justiça (conforme seu Regimento Interno). Considerou-se que os referidos eixos transversais foram contemplados no teor das Ações incluídas sob cada Eixo temático. (SÃO PAULO, 2020, p.p 26 e 27).

Podemos observar a preocupação dos participantes conferencistas em aplicar aos Eixos Temáticos os aspectos socioculturais como elementos potencialmente qualificados para prover desde o atendimento humanizado a cada comunidade migrante, bem como reconhecendo a importância de incentivar a valorização das culturas como troca e partilha. Cultura é uma palavra-chave para refletirmos sobre a qualidade dos serviços que prestamos à população migrante, tendo em vista que

partimos de uma história de vida e de experiências que particularizam nossas subjetividades e, portanto, nossas formações socioculturais.

É preciso trazer à tona os aspectos culturais presentes entre a própria sociedade brasileira - em seus diversos grupos identitários e regionais - que tensionam nossas atitudes em sociedade. Além disso, considerarmos o momento histórico que atravessamos na América Latina, especialmente no Brasil, onde há forte apego social a crenças ideológicas rotuladas ao extremo do ultraconservadorismo e do moralismo, creditando quaisquer pensamentos mais críticos e divergentes à uma qualidade pejorativa.

Conforme discorreremos no capítulo primeiro deste trabalho, reconhecemos o enraizamento cultural do povo brasileiro baseado sob o racismo e suas formas de violência, o que se acentua nos períodos atuais diante de líderes ultraneconservadores, com aspirações supremacistas e incitamento do ódio a qualquer manifestação do que possa parecer como *diferente*³⁵. Isso recai sobre a responsabilidade das orientações normativas reguladas pelos princípios e diretrizes explícitos na base da Constituição Federal, e aqui especificamente sobre a relevância da Lei de Políticas para Migrantes na cidade de São Paulo avançando para o reconhecimento das pessoas imigrantes enquanto cidadãos que têm o direito de residir, viver, e participar politicamente e com dignidade, da vida em sociedade.

A própria sistematização dessa política municipal serve tanto como orientação normativa para quaisquer outras políticas municipais, como para tensionar os serviços públicos de atendimento à população em se atentar para oferecer seus provimentos com ética, profissionalismo, competência o que significar dizer também – de modo não discriminatório – em seus espaços. Para tanto, cabe partirmos do pressuposto da não obiedade da PMPI, e nós, equipes atuantes diretamente com a mesma, promovê-la de acordo com nossos alcances e competências, estimulando e orientando as demais equipes de atendimento dos demais serviços a conhecê-la e utilizá-la.

Porém, ao mesmo tempo, encontra-se o desafio de busca pela desburocratização da política, ao vislumbrá-la não como um aparato meramente tecnocrático, empobrecido e engessado nas amarras da técnica. Trata-se de fomentar e resgatar o principal caráter político da PMPI - respeitando e incentivando os

³⁵Optamos pelo uso da palavra *diferente* para destacar que a diversidade não é aceita por esses grupos supremacistas e seus apoiadores.

cidadãos usuários como sujeitos de direitos - o que está diretamente imbricado na capacidade de fruição, intelectual, ideológica e na autonomia também dos executores da política pública.

Nessa direção, cabe resgatar o sentido político das normas, posto que há interpretações e atravessamentos pertinentes que precisam estar em voga:

o universo do texto da política pública abarca também os discursos institucionais e as inúmeras resoluções e portarias, que normatizam o funcionamento da gestão e disparam a cada nova mensagem novos arranjos para fazer valer a novidade do discurso, da lei, do texto. Não se tem a dimensão, na superfície do texto, até onde seus conteúdos conseguem de fato ser apreendidos e incorporados no cotidiano das práticas institucionais. (KOGA, 2015, p.12).

Corroboramos com o destacado por Koga (2012) pois é preciso partir da perspectiva das várias dimensões imbricadas na interpretação política de um texto, ainda de um texto-Lei. Aspectos subjetivos influenciam as tomadas de decisões, e podem partir tanto de apreensões do concreto para o abstrato, como alienadas, ou seja, a interpretação do fazer público, da política em si, é um processo que requer mediação refletindo, criticando, analisando por além das aparências (NETTO, 2009).

E não podemos dar conta das subjetividades que permeiam o senso comum, porém, são expostas pelos sujeitos como um pensamento, uma ideia, permeada de reflexão crítica. Afinal, o senso comum não necessariamente está descolado de uma reflexão anterior, não necessariamente é apenas uma ideia sendo reproduzida sem antes ter sido uma vivência real, concreta e escolhida, pautada por uma decisão política.

A partir desse contexto, importa retomar o arsenal cultural do povo brasileiro (somado ao contexto da sociedade atual) ao evidenciar que, inclusive trabalhadores públicos em seus diversos níveis ocupacionais, podem manifestar (como manifestam) suas crenças morais, religiosas, conservadoras, ainda que inseridos em espaços tradicionais de atendimento e oferta de serviços básicos à população em geral, como as escolas e os setores da saúde. Nos deparamos com relatos de familiares migrantes que em algum nível tiveram seus direitos violados em espaços como aqueles, seja por desconhecimento dos direitos das pessoas migrantes no Brasil, ou pelas atitudes ofensivas racistas e xenofóbicas partindo das equipes de atendimento.

O sucesso da eficácia da PMPI, assim como dos direitos básicos, é uma responsabilidade de toda a sociedade. Também é possível ser um trabalho coletivo, partindo das possibilidades de cada ser social, de suas habilidades, conhecimentos e influências políticas sobre seus familiares, colegas de trabalho, vizinhos, e demais relações sociais, em prol da transformação cultural, em síntese: “As leis são instrumentos de luta e não só dispositivos formais. Temos que dominá-las para podermos ter mais munição na batalha”. (SPOSATI e LOBO, 1992, p. 370).

Entre essas evidências, é importante registrar os paradoxos do Estado. É possível acessar políticas públicas ofertadas pelo Estado Democrático de Direito com o objetivo de cuidados em saúde, proteção social básica, educação de qualidade no ensino superior público, e sofrer, pelas vias desse mesmo Estado, as violências por ele engendradas. Pois o Estado também mata, comete assassinatos, se tornando violento, por meio de seus aparatos policiais, jurídicos e de suas disputas políticas representadas pelos interesses dos dirigentes hegemônicos.

Assim, como uma das formas de implementação da PMPI há pelo menos três importantes órgãos, a saber, o CPMigTD (mencionada anteriormente), o CRAI – Centro de Referência e Atendimento ao Imigrante e o Conselho Municipal de Imigrantes. É interessante observar que São Paulo se destacou enquanto governança migratória se comparado até com a própria União, tendo em vista que a competência legislativa mor acerca de políticas migratórias cabe a esta última esfera. Portanto, não há surpresa, quando em dado momento, políticas radicalmente restritivas decretadas pelo Ministério da Justiça (MJ) e/ou Polícia Federal (PF), estejam distorcidas da direção universal tomada pela Política Municipal para a População Imigrante de São Paulo (PMPI).

Exemplo disso se trata da condução das fronteiras e autorização de residência ao longo da pandemia por covid-19, convencionada por Portarias que tendenciam a negativa da entrada e da permanência de migrantes originários de grupos específicos, como os latino-americanos, sobretudo fronteiriços, e que não pactuam com o acordo-Mercosul, o que atinge diretamente a população venezuelana.

As respectivas Portaria nº 651, de 8 de janeiro de 2021 e Portaria Interministerial MJSP/MRE nº 19, de 23 de março de 2021³⁶, impactaram a vida

³⁶ Ler o conteúdo na íntegra em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-651-de-8-de-janeiro-de-2021-298262949> e em <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-interministerial-mjsp/mre-n-19-de-23-de-marco-de-2021-310351485>. Acesso em 12 de junho de 2021.

material dos grupos venezuelanos, ao comprometer a permanência digna e protegida dessas pessoas no Brasil, afinal, implicou diretamente sobre a emissão de documentos de Carteira de Registro Nacional Migratório, dificultando o acesso à documentação, uma premissa básica para trabalho formal e protegido por exemplo. Ao passo que as Portarias citadas não mencionam restrições aos migrantes que aportam pelas fronteiras aéreas, ainda que o vírus da covid-19 esteja presente em todo o globo e justamente por esta razão vivemos em tempos de pandemia. Isto é, declaradamente as Portarias são na verdade conteúdos políticos.

2.3 Centro de Referência e Atendimento ao Imigrante: CRAI

O Decreto Municipal nº 57.533 de dezembro de 2016 sentenciar a Lei Municipal citada no item anterior, e desenha a regulamentação da política municipal para a população migrante, com destaque para seu equipamento público de atendimento, o CRAI, para a competência do CMI, e realce para as responsabilidades das demais secretarias municipais. A atuação do Centro de Referência e Atendimento ao Imigrante – CRAI – enquanto o serviço público referência para orientações e informações à população migrante, está sob supervisão da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC/SP), diretamente coordenado pela CPMigTD.

Cabe registrar o Serviço Franciscano de Solidariedade (SEFRAS), enquanto organização sem fins lucrativos, que em convênio com a Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP) mantém a administração e manutenção do CRAI desde o ano de 2016. Na verdade, foi por meio da iniciativa do SEFRAS em criar um Centro de Referência e *Acolhimento* de Imigrante, que desde 2014 contamos com o serviço de acolhimento institucional familiar – Centro de Acolhida para Migrantes Casa de Assis – operando na cidade. Por meio dessas iniciativas foi possível ampliar os serviços oferecidos por essa entidade³⁷ no âmbito da política de assistência social em São Paulo, bem como

³⁷O SEFRAS possui convênio com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social para operar diversos serviços de alta e média complexidade, como abrigos institucionais para famílias migrantes – Casa de Assis; Serviços de Convivência para Idosos – Casa de Clara; Núcleo de Convivência para Pessoas em Situação de Rua – Chá do Padre; e Projeto de Proteção e Cuidados com a Hanseníase – Casa de Alice. O SEFRAS também está presente na cidade de Duque de Caxias (RJ), Tanguá (RJ), Petrópolis (RJ) onde realiza outros projetos direcionados para crianças e adolescentes.

o CRAI no âmbito da política municipal de direitos humanos – quando a política pública para migrantes entrou em vigor.

Desta forma, contando com duas supervisões – CPMigTD e SEFRAS – compete ao CRAI estimular o acesso aos direitos sociais por meio de orientações e atendimentos multilíngues, em articulação aos demais serviços públicos das outras esferas setoriais, em acordo com o seguinte dispositivo:

Art. 9º O Centro de Referência e Atendimento a Imigrantes – CRAI será mantido e supervisionado pela SMDHC, e terá como principais objetivos: I - promover o acesso a direitos e à inclusão social, cultural e econômica da população imigrante, por meio de atendimento especializado e multilíngue, de forma articulada com outros equipamentos públicos e organizações da sociedade civil; II - apoiar e promover oficinas, seminários e palestras de capacitação e sensibilização de agentes públicos em geral, incluídos os Conselheiros Tutelares, para o atendimento à população imigrante; III - produzir e compilar dados e informações sobre os atendimentos e encaminhá-los anualmente à SMDHC, na forma do artigo 8º deste decreto; IV - auxiliar a Administração Pública Municipal em situações emergenciais ocasionadas pela eventual chegada de grandes contingentes de imigrantes e refugiados em situação de vulnerabilidade.

O escopo de atendimento do CRAI se destina a quaisquer migrantes internacionais, independente da situação migratória e documental, por meio dos serviços operacionalizados na sede ou pelas atividades itinerantes. Atualmente, o CRAI está organizado em um núcleo de gestão dividido nas frentes de coordenação, administração, articulação, e capacitação, por uma equipe de atendimento multilíngue para orientações ao que tange demandas de regularização migratória, documental e recepção, e uma equipe multiprofissional composta por dois assistentes sociais, uma psicóloga e uma advogada.

Os usuários dos atendimentos do CRAI demonstram significativa situação de desemprego formal, dificuldade em acessar a regularização migratória, e desconhecimento sobre a condição de serem sujeitos de direitos em igualdade à população nata. O que demonstra uma relativa condição de classe entre esses migrantes, em razão de sua condição periférica e laboral. É importante não perdemos de vista que o público que busca os serviços do CRAI compõe um grupo de migrantes que demarcam condições de classe, de raça, de etnia e gênero no âmbito das nuances de suas comunidades originárias.

Ainda que não esteja restrito ou discriminado, disparadamente, os grupos atendidos são povos originados da América Latina, especialmente Bolívia, Venezuela, Haiti, Peru, Paraguai, Colômbia, Cuba; República Dominicana; além de países africanos em grande parte Angola, República Democrática do Congo, Congo, Nigéria, Sudão, Guiné, Guiné Bissau, África do Sul, Marrocos, Gana; países asiáticos como Filipinas, Paquistão, Síria, e a Letônia representando a Europa. Evidentemente, a identificação desses grupos como majoritários nos serviços do CRAI reitera a literatura das migrações periféricas associadas tanto ao território geográfico da origem (Sul Global) e do destino (Sul/Sudeste - São Paulo/Brasil)³⁸ como às condições socioeconômicas dessas pessoas migrantes na cidade. Embora seja comum identificar nesses grupos migrantes, trabalhadores com larga e rica experiência no mercado de trabalho, em quantitativo importante formados em nível superior e pós-graduados, e demonstrando, sobretudo, um deslocamento acentuado entre migrantes do Sul, se dirigindo a destinos presentes no próprio Sul. (VENTURA e YUJRA, 2019).

Os significados dessas migrações internacionais *periféricas* nos termos de Villen (2018) – se expressam na condição de classe que é explorada pelo trabalho, são fenotipicamente negros, e apresentam recorte de gênero e orientação sexual também importantes. Dados que atravessados e inseridos na sociedade cultural do Brasil, tendenciam para a manutenção dos desempregos e ou empregos em condições precárias, se não análogas à escravidão. Não podemos esquecer das jovens mulheres negras, mães solas, abandonadas pelos companheiros ou genitores de seus filhos, que se encontram desacompanhadas da rede de familiares e pessoas de confiança, e que são impedidas de acessar o trabalho formal em razão das demandas dos cuidados com as crianças. Fatos que demarcam também os horizontes das populações brasileiras.

A experiência enquanto trabalhadora assistente social no CRAI permite visualizar que há famílias e diversos grupos de migrantes internacionais sobrevivendo apenas com os mínimos serviços ofertados pelas políticas sociais, além das iniciativas solidárias da sociedade, quando há. O Estado, e neste caso, o município de São Paulo, não oferece todas as respostas necessárias para fomentar a autonomia desses

³⁸Cabe evidenciar que a autora não pactua da ideia de um modelo dual ou bipolar entre país de origem e sociedade de destino ou acolhedora, contribuições que ficarão mais evidentes ao longo da leitura da dissertação. Para essas discussões, recomendamos a leitura de DURAND e LUSI (2015).

cidadãos, que, em grande parte, estão desacompanhados da rede de familiares e pessoas de confiança, sendo as insuficientes políticas públicas o único elemento de proteção social.

A organização da Lei e do Decreto municipal reivindicam o tratamento sem discriminação e com igualdade aos povos migrantes internacionais, entretanto, a burocracia dos protocolos criados na rede de atendimento não facilita a utilização dos seus serviços, e não considera, literalmente, a desvinculação do direito à regularização migratória.

Diariamente encontramos pelo CRAI diversas famílias indocumentadas por razões várias, sendo bastante comum o desconhecimento dos direitos migratórios, pois prevalece o receio diante do fato de se imaginarem ilegais³⁹, e assim se veem encarceradas/deportadas, tendo em vista o alto custo cobrado pelos Consulados para emissão de antecedentes criminais e certidões consulares. Além disso, há que se considerar os penosos caminhos a serem percorridos até a conquista de todas as etapas burocráticas de idas e vindas ao Departamento de Migrações da Polícia Federal, sem contar a insistência necessária para agendar esses serviços via *online* no site oficial da PF.

Sem documentos de identificação, sejam cédulas dos países de origem, passaportes, ou os já previstos no escopo da regularização migratória, como os vistos temporários e humanitários, protocolos de refúgio no prazo válido, e outros, os migrantes internacionais permanecem invisíveis para o Estado. E uma vez invisíveis, não acessam as políticas da assistência social, tampouco o emprego formalizado, e o sistema de educação pública, fundamentais justamente para aqueles com o perfil socioeconômico que mais contariam com essas políticas.

Dessa forma, se justifica a verificação cotidiana nos atendimentos sociais o desconhecimento e, portanto, o não acesso, ao Auxílio Emergencial⁴⁰ por parte de

³⁹Reforçando que de acordo com a Lei Nacional de Migração – Lei nº 13.445 de 2017, nenhum migrante internacional será considerado ilegal em dependência de regularização documental. Contudo, esse direito não é de conhecimento e compreendido por todos os imigrantes, bem como por grande parte da população brasileira – inclusive pelos profissionais de atendimento nos diversos estabelecimentos e serviços.

⁴⁰O Auxílio Emergencial foi concedido em cotas no valor de R\$600,00 (seiscentos reais) ou de (R\$1.200,00 para mães solas) inicialmente, às pessoas e famílias em situação de desemprego e de baixa renda. Esta medida foi tomada após pressão da mídia para alguma tomada de decisão do Governo Federal diante da crise da fome que assola as populações no Brasil, sobretudo a partir da pandemia do Covid-19. É importante afirmar que a crise sanitária da pandemia por covid-19 é na verdade acelerada e ocasionada primeira pela crise do capital. Interessa para o conjunto hegemônico e dominante a manutenção da exclusão, da pobreza e o fomento da desigualdade social em vias de

familiares e cidadãos usuários com perfil para esse direito. Ou, ao contrário, em 2020 descobrimos importantes requisições de naturais bolivianos que, embora residam na cidade há mais de um ano, não estavam inscritos regularmente no Cadastro de Pessoa Física (CPF), e assim o necessitavam para solicitar o benefício do Auxílio oferecido pelo Ministério da Cidadania às famílias de baixa renda, ou sem renda, durante um período de seis meses da pandemia. Ou seja, famílias bolivianas que convivem, residem, trabalham, criam relações sociais na cidade, porém, por algumas razões permanecem indocumentadas e conseguem seguir vivendo com essa natureza.

Vale resgatar uma potente reflexão sobre a polêmica indocumentação e invisibilidade, vejamos:

(...) não somente porque podemos ver bolivianos circulando nas ruas, mas porque eles são invisíveis somente aos olhos de quem só consegue observá-los através do fosso que separa condições legais de “ilegais” de existência, materializadas no espaço da cidade. Por outro lado, a ideia de invisibilidade pode ser explorada no sentido político, como o mecanismo que permite que sejam reiteradas as visões homogeneizadoras em torno dos bolivianos. (XAVIER, 2010, p. 142).

A autora sustenta um posicionamento político que nos faz refletir sobre as dimensões mercadológicas sobre as quais as nossas vidas são submetidas dada a institucionalidade burocrática estatal: se não temos documentos não existimos, se nos cadastramos em algum serviço socioassistencial colocamos à decisão de nossas vidas ao controle do Estado. Pois segundo Koga, (2015, p. 18) “o cadastro se torna a grande porta de entrada para a inclusão ou exclusão dos direitos sociais”, conclusão que não deve ser subestimada na realidade de centenas de famílias prejudicadas seja pela burocracia documental e de trajetórias para realização dos cadastros, seja pela submissão de dados e informações que servirão como avaliação social para padronizar a condição de miséria, como “atestado de pobreza” (diga-se, constitucionalmente ilegal) apto para o encaminhamento a algum benefício mínimo.

Informações que se restringem às características individuais e familiares, não possibilitando simultaneamente vinculá-las a dados sociais e territoriais. Dessa forma, se burocratiza a vida dos sujeitos pela perda do sentido político das expressões da

expansão do lucro do capital ao oferecer salários baixos, serviços públicos precários, serviços privados precários, aumento da taxação dos produtos pela inflação.

questão social em suas diversas naturezas, não considerando a relação social presente, bem como pela precarização dos direitos como horizonte do capital.

Despossuídos dos direitos, não acessam os espaços das escolas, dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, das Defensorias, dos bancos, logo ficam também destituídos de orientações e informações das redes de proteção social. Segundo pesquisa realizada por Lara Rolnik Xavier (2010) sobre os migrantes bolivianos em São Paulo, o serviço de saúde, normalmente, se coloca como o primeiro acesso concreto das famílias, seja pela necessidade de alguma urgência de saúde ou pelo serviço Estratégia Saúde da Família, que consegue alcançá-las pelas visitas nos territórios de abrangência e dessa forma se possibilita o cadastro no Sistema Único de Saúde – SUS – tornando, em muitos casos, o Cartão do SUS, o seu primeiro documento oficial no Brasil. Estes espaços constituem-se também em possibilidades de acesso a conhecimentos básicos para encorajar o sentimento de pertencimento e, mais uma vez, espaços colaborativos para realização de reflexões críticas acerca do espaço vivido.

Neste cenário, as trajetórias da população migrante para acessar seus direitos perpassa também pela qualidade dos serviços fornecidos por toda a rede de atendimento à população, pela capacitação ética e profissionais das equipes de atendimento, além dos limites de conhecimento tanto por parte das equipes quanto dos próprios migrantes. Nesse sentido, a condição de migrante enquanto sujeito político, sujeito de direito, se acentua não só em razão do direito ao acesso de algum serviço ou política pública, contudo, particularmente, na dimensão dessa consciência e seu significado.

Importa resgatar a mediação efetuada entre os trabalhadores de um determinado serviço face à população atendida, como a interface do povo com o Estado. Há também qualidades a serem discutidas quando pensamos os trabalhadores de alguma política pública como uma parte significativa da representação do Estado. Por essa razão, é tão necessário discutir politicamente a defesa da oferta dos serviços públicos das políticas públicas em prol da classe trabalhadora, da população que a acessa; além, em prol da garantia, manutenção, ampliação e conquista dos direitos sociais. O mesmo deve ser aplicado para a política migratória na cidade de São Paulo, e deveria ser pensado para a construção da política de direitos humanos.

Destacamos o trecho a seguir, embora recortando o direito à saúde, dialoga amplamente com para refletirmos a respeito da PMPI:

Não basta o avanço virtual da norma em considerar a saúde como direito. A cabeça, o modo de pensar, as representações, o imaginário dos trabalhadores de saúde — estes são os que dão forma a tais direitos à população ao atendê-la no balcão, na consulta ou na portaria. Como prefigurando um "Estado paralelo", é na dinâmica do funcionamento dos serviços que, concretamente, a população vive a relação governo-população e constrói o seu conceito de direito — ou não — à saúde. O direito não se realiza de imediato. A representação do trabalhador da saúde e de seus interesses é uma mediação que circula na realização concreta do direito. (SPOSATI e LOBO, 1992, p. 375).

Logicamente, a responsabilidade em representar o Estado não é parte exclusiva dos trabalhadores de alguma política pública, todavia, compactuamos com a ideia de visualizar os trabalhadores como mediadores. A partir desse entendimento, valorizamos o espaço indispensável da autonomia profissional, na perspectiva das possibilidades das discussões políticas com os mesmos, de formação política para a defesa dos direitos sociais, além da importância de se compreenderem enquanto parte de uma luta coletiva para a implementação de políticas públicas de qualidade. Trata-se de um espaço essencial, sobretudo aos profissionais do Serviço Social, em razão da intensa disputa política e outras dimensões que atravessam esse campo de debate do trabalho profissional.

O uso dos direitos sociais pela população migrante perpassa sua compreensão acerca do direito enquanto fato e não como um favor do Estado, na forma de ajuda, algo provisório. Isso compactua também com a noção de participação e controle social, além da mobilização social necessária para recorrer às vias de fato pela ampliação, reconhecimento, respeito dos direitos migratórios sem discriminação. Essa é uma das razões que colabora para identificar os serviços oferecidos no CRAI como noção ampliada da política migratória no âmbito da política de direitos humanos do município. Isto revela a responsabilidade do CRAI no dever de ser percebido como a efetivação, a implantação da política migratória e de direitos humanos na cidade de São Paulo – em conjunto, obviamente, às demais ações estratégicas que precisam

ser desenvolvidas em seus respectivos setores (principalmente de habitação, formação de trabalho e renda, educação, saúde, cultura, assistência social).

Compactuando com Sposati e Lobo (1992), quando as autoras confirmam que a saúde é um direito, e esse direito está para além dos serviços ofertados de saúde, porém, esses são também constituintes do direito à saúde: “Serviço de saúde é um direito do cidadão, embora saúde, como direito, seja mais do que o serviço de saúde.” (Sposati e Lobo, 1992, p. 368), conseguimos identificar o CRAI enquanto parte da materialização da PMPI. Sendo esta condição pauta para a equipe trabalhadora do CRAI, suas coordenações, seus sujeitos cidadãos usuários, além da própria gestão municipal no âmbito do governo e suas secretarias.

Partimos da convicção que ao realizar o movimento de pensar o CRAI – sua organização, limites institucionais, possibilidades, e desafios – coopera-se para avaliar o avanço da política pública para migrantes, sobretudo, contando com os relatos trazidos pelos próprios sujeitos migrantes, pela rede intersecretarial e pelo quadro de trabalhadoras e trabalhadores do CRAI. Afinal, tendo como inspiração a seguinte afirmação: “a noção de direito é conquista social. O desafio fica em trabalhar a questão de saúde como direito e como serviço” (Sposati e Lobo, 1992, p. 368). Entendemos que o mesmo desafio se aplica para a execução dos direitos humanos, pois se não bem trabalhados, não se expressam e nem se efetivam como direitos visíveis e concretos.

Nesse sentido, podemos perceber resultados de um efetivo trabalho e muitos pontos a serem tratados coletivamente, sem perder a perspectiva que há outros elementos para a eficiência e a qualidade da PMPI, sendo ambos construídos com avaliação crítica, responsável e luta organizada da sociedade civil, desde que se tenha um espaço de discussão horizontal e democrático para tal. A Política Municipal de Políticas para Imigrantes é direito. O serviço CRAI é direito.

Entre tantas experiências concretas que desafiam a integração local das populações migrantes em busca de emprego, de sobrevivência, de acolhimento e paz, ao longo da corrida para garantirem o mínimo de sobrevivência, acolhida e se “sentirem em casa”, certamente se destacam as vivências de medo, insegurança, conflitos sociais na luta pela reterritorialização em um novo país, em uma nova cidade. Nas trajetórias individuais e coletivas pelo espaço da cidade, de confrontos e

encontros, de desterritorialização e reterritorialização⁴¹, sentimentos e perspectivas transformam os sentidos do território urbano.

E uma das grandes potencialidades que o trabalho do CRAI pode nos agregar é justamente sobre este olhar atento e aproximado enquanto rede de atendimento para os desafios que se dão na implementação da própria PMPI. Logicamente que a escuta qualificada nos atendimentos sociais, a inserção enquanto equipe multiprofissional também coaduna significativas percepções para a condução de um trabalho comprometido com os interesses da população migrante em convergência aos interesses coletivos por uma sociedade mais justa.

2.4 Conselho Municipal de Imigrantes: CMI

O terceiro instrumento de implementação da PMPI a ser destacado, não menos importante e interessante para o debate que estamos construindo, é o Conselho Municipal de Imigrantes⁴², também tendo origem a partir da Lei nº 16.478 de 2016 e do Decreto nº 57.533 de 2016, todavia implantado somente a partir do seu Regimento Interno, quando publicado no Diário Oficial do Município no ano de 2018.

Atualmente formado em sua segunda gestão⁴³, o CMI funciona em trinta e dois conselheiros – 16 titulares e 16 suplentes – paritariamente entre sociedade civil e órgãos públicos: oito secretarias municipais⁴⁴ e oito membros da sociedade civil entre coletivos, associações e organizações *de imigrantes*; coletivos, associações e organizações *de apoio a imigrantes*; e pessoas físicas imigrantes *independentes*.

⁴¹HAESBAERT, Rogério. O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade. 2ª ed. Rio de Janeiro: Bretrand Brasil, 2006.

⁴²Como um desdobramento inesperado, fez parte da metodologia desta pesquisa um diálogo com integrantes e atuantes do CMI – que também experimentam a migração internacional. Registramos nossos agradecimentos pelas ricas reflexões e por terem manifestado entusiasmo e interesse pela participação nesta investigação. Esse diálogo enriqueceu as reflexões tecidas.

⁴³A primeira gestão operou de 2018 à 2021, tendo o período de direção prolongado dada a impossibilidade de planejamento da segunda eleição para o CMI no ano de 2020, em decorrência da pandemia do covid-19. A segunda eleição para as cadeiras do Conselho ocorreu em 23 de maio de 2021.

⁴⁴Secretarias de Cultura, Saúde, Educação, Habitação, Direitos Humanos, Assistência Social, Trabalho, e de Subprefeituras.

Como destaque das competências do CMI está a organização a cada dois anos da Conferência Municipal de Políticas para Imigrantes⁴⁵ que por sua vez foi construída pelo CMI no ano de 2019, com apoio de demais parceiros. Em especial, o caráter do CMI enquanto órgão consultivo se dá pela atribuição do controle e fiscalização da PMPI, convocando à participação a sua base de conselheiros: entre os mais importantes são os próprios migrantes internacionais.

Se a defesa da democracia pelo fomento à participação social é um desafio histórico entre o povo brasileiro desde os anos vencidos da autocracia militar, dada a ausência de experiência societária em se tratando dos aparatos institucionais da própria democracia – além dos fatores que promovem a apatia e imobilismo social – não será diferente para a população migrante.

Considerando a representatividade da população migrante a ocupar o Conselho, seja pelos sujeitos independentes, ou associados a entidades, avalia-se o encontro de perspectivas distintas sobre o que é a construção política do Conselho, seu caráter assumido no Brasil, seus objetivos e a criação, implantação e controle social de políticas públicas. Isso em razão de ser muito significativa a importância das experiências alheias permeadas pelo universo das migrações internacionais.

Se, por um lado, as populações migrantes ao se encontrarem na cidade de São Paulo apresentam o espaço de convívio comum, trazem particularidades oriundas das dinâmicas sociais e políticas de suas regiões originais, e dos demais locais por onde transitaram, por outro lado, essas experiências se confrontam com a realidade da capital paulistana, e com as realidades apresentadas pelos sujeitos e sujeitas sociais desconhecidos. Em todo o tempo, populações migrantes são heterogêneas – são distintas entre si e não se identificam umas com as outras, sendo imigrantes⁴⁶ entre si e *entre nós* também.

Por essa razão, o próprio espaço do Conselho Municipal de Imigrantes já provoca o confronto, já coloca em disputa – além de subjetividades cristalizadas pelas experiências – objetividades materializadas pelas diferentes perspectivas sobre as dinâmicas sociopolíticas conhecidas e desconhecidas. Sendo esses elementos oportunizados pelo exercício do Conselho, muito caros para a efervescência, para o

⁴⁵A primeira Conferência se deu no ano de 2017, organizada por secretarias municipais e representantes de serviços do terceiro setor e de movimentos sociais.

⁴⁶E os brasileiros(as) não são imigrantes aos olhos daqueles que os brasileiros(as) consideram imigrantes? Se radicalizamos o debate, e confrontamos o aspecto cultural, somos todos imigrantes entre nós, somos todos *de fora* da realidade do outro.

incitamento dos conselheiros migrantes produzirem consciência sobre seus estados enquanto sujeitos de luta, sujeitos políticos, sujeitos de direitos, sujeitos históricos, aliados ao fator sujeitos-migrantes.

Migrantes internacionais são antes de tudo pessoas, gentes. São construídas por seus sonhos, seus medos, suas famílias, seus territórios vividos, e isso não deve ser perdido. Não podemos *estudar* migrantes como se fossem objetos, mercadorias, migrantes são seres humanos em trânsito internacional (ou interno)⁴⁷, e que agregam sabedorias a partir da experiência migratória que se difere para um terceiro sujeito que não carrega essa história migrante. Logicamente, a migração é um fator que reúne aspectos inovadores e pode sim acrescentar dimensões que mereçam atenção e possam compor um processo investigação.

Do mesmo modo, a experiência migratória se torna um elemento importante e diferenciado sobretudo para a vida do sujeito migrante, algo que lhe é intrínseco, exclusivo, sendo possível estar visível apenas aos olhos dos sujeitos em migração. Logo, a experiência migratória é imprescindível tanto para a criação de políticas migratórias necessárias, como para a fiscalização da qualidade delas.

Assim, a presença do espaço possibilitado por um conselho municipal *de imigrantes* é imponente, pujante, pois torna o encontro intercultural repleto de significados ao trazer a centralidade da migração internacional para pensar as políticas migratórias e o acesso aos direitos. O conselho de imigrantes pela razão de ser já cumpre uma das funções: a da participação democrática; algo que se dá em aprendizado pela convivência entre os conselheiros e demais ouvintes, e que estará sempre posto em disputa.

Somado ao exposto, temos o exercício da cidadania não somente em seu sentido formal, mas para além disso, é balizado pelas trocas de opiniões, conhecimentos, práticas promovidas pelas atividades do CMI e por essa razão possui potencial ímpar. Aliás, consiste neste também o desafio: a construção coletiva do espaço político do conselho e a responsabilidade desse simbolismo para os sujeitos e sujeitas migrantes. Em contrapartida, responsabilidade direta sobre a sociedade civil em geral, e para o Estado.

A aderência da população imigrante ao CMI ainda está caminhando, pois se trata de um processo em etapas inclusive como resultado da instrumentalidade da

⁴⁷Migrantes nacionais ou deslocados internos.

política migratória de São Paulo. À medida que avançamos no debate compartilhado da política pública, o resultado obtido é o interesse pela voz e pelo voto na construção das políticas migratórias. Ademais, o CMI expressa o sucesso da implantação da política migratória na cidade de São Paulo se analisado sob o tensionamento cultural deste espaço para a sociedade brasileira em geral: é curioso a materialização de um espaço político de protagonismo do migrante internacional.

Aliás, desafios significativos para a disputa de consciência para a ocupação política do conselho reside nos aspectos da vida social. Relações de trabalho, de moradia, de acesso à educação e as redes de relacionamentos e lazer, são determinantes no ingresso ao Conselho. Como as dinâmicas do espaço urbano permeados pelas dimensões de mercado neoliberal favorecem as atividades políticas? Ao contrário, o preenchimento da vida social pelas dinâmicas neoliberais é interesse do capital, em face do esvaziamento da ociosidade e do tempo para o ato de pensar, questionar. Algo que impacta diretamente o nosso processo de reflexão e transformação da nossa consciência, portanto, o reconhecimento da força de classe, de sujeito ativo que provoca transformações.

Neste aspecto, alguns relatos importantes pronunciados pelos integrantes do Conselho carregam preocupação com a autonomia da construção do espaço, dado que os próprios instrumentos – apontados no Regimento Interno do CMI – precisam de investimento intelectual para a nossa compreensão, para aprendermos a usa-los em favor dos interesses democráticos e das demandas sociais da população migrante. Certamente, conhecimentos que muitas vezes esbarram no elemento cultural.

Na oficina de discussão⁴⁸ realizada com os sujeitos e sujeitas trabalhadores do CRAI, que possuem a experiência migratória, foi comentado sobre o desconhecimento do CMI pela população atendida no CRAI. O que, segundo as narrativas compartilhadas, pareceu haver dúvidas sobre o papel do Conselho, algo que é importante de ser mencionado em razão do CRAI e do CMI manterem relacionamentos e vínculos justamente pelo trabalho compartilhado em muitas frentes e espaços.

Na verdade, não havia conhecimento simbólico sobre o papel dos Conselhos de modo geral, tampouco sobre a existência histórica deste instrumento enquanto

⁴⁸ Apresentada metodicamente no capítulo três.

espaço de participação social desde o advento da redemocratização sociopolítica no Brasil. Mais especificamente no período de consolidação da Reforma Sanitária, 8ª Conferência Nacional de Saúde e conquista do Sistema Único de Saúde (SUS). Isso converge com o desconhecimento da população brasileira em geral sobre os mesmos instrumentos democráticos, além da descrença que possuímos acerca dos aparatos de participação política e de controle social.

Qual o papel do conselho? Até que ponto o conselheiro tem uma influência nas comunidades – há muitas diferenças dentro das comunidades, por exemplo da congoleza. Com tantos venezuelanos, uma venezuelana veio votar. Onde um conselheiro se elege, ele tem tendência de cuidar mais da sua própria comunidade. (OFICINA DE DISCUSSÃO, 2021).

O relato anterior se situa no campo da descrença das instâncias democráticas, da imobilização social que, sob diversos níveis, atinge a nós todos enquanto classe trabalhadora. Frente às corrupções e golpeadas políticas severas sobre a democracia de fato, é curioso acreditar na nossa militância como força motriz para alguma transformação.

Além disso, as narrativas expostas também revelam locais de saberes, ou seja, experiências e conhecimentos adquiridos, em contrapartida, da própria vivência migrante. De fato, sabemos que há redes elaboradas pela cidade e tendem a oferecer apoios a pessoas das mesmas etnias e grupos, algo que não está fora da lei, tampouco é passível de julgamento moral. Porém, se confundem situações como essas – que falam de solidariedade – do caráter das lutas coletivas, por sua vez, aptas a conquistas por meio do engajamento e da organização das pautas.

De encontro à perspectiva tratada acima, o CMI é um espaço rico, propulsor de debates e reflexões. É um instrumento de democracia para toda a sociedade genérica, não apenas a sociedade migrante, desde que ocupado de modo participativo e democrático. Pela ótica das integrantes do CMI, ao contrário: percebem que a base de coletivos e organizações de migrantes está crescendo, ganhando novas vozes, ou seja, está avançando na cidade.

Manter a política interna no Conselho, proposta para fomentar o próprio debate é indispensável. A manutenção dos conselhos como espaços democráticos, tensionam as dinâmicas sociopolíticas na conjuntura atual. Corroboramos com a ideia do grandioso trabalho que o CMI está destinado e poderá desempenhar, sobretudo

ao percebermos que estamos em fase de retrocessos e implantação do medo e do ódio na sociedade como instrumentos do controle e do poder hegemônicos.

Conselhos clássicos e históricos como os de saúde, criança e adolescente, e mais contemporâneo como o de assistência social, estão sendo fechados, corrompidos, destruídos. Manter ativo e vivo democraticamente o Conselho Municipal de Migrantes é uma das tarefas primordiais, e isso pode ser feito por meio da informação e divulgação adequadas. Mais, é preciso reconhecer a fragilidade dos conselhos de modo geral – fragilidade que ganha intensidade para o CMI – se não for disputado por sujeitos e sujeitas migrantes que defendem os direitos humanos, os direitos de migrar, os conselhos estarão entregues aqueles que usam a política como armadilhas para a implantação de irracionalidades e negacionismos.

CAPÍTULO 3

TRAJETÓRIAS MIGRANTES EM SÃO PAULO PELO DIREITO À CIDADE

*Se falo das coisas que foram passadas,
É porque estas coisas se devem saber,
E as minhas palavras não são inventadas,
São feitas com terra, com letras, suadas.
Qualquer homem pode senti-las crescer.
António Norton, 1975.*

Na busca pela investigação dos processos de acesso aos direitos de cidadania da população imigrante na cidade de São Paulo, apresentamos neste capítulo os resultados obtidos a partir dos materiais produzidos, confeccionados junto às trabalhadoras e aos trabalhadores do CRAI, sujeitas e sujeitos também migrantes internacionais. A pesquisa social qualitativa privilegiou metodologias cuja proposta baseia-se na construção de reflexões críticas a partir de discussões coletivas com inspirações no materialismo histórico dialético, leituras científicas, e incentivos à ampliação dos horizontes daqueles determinados a caminhar pelas trajetórias das mobilidades humanas.

Como lembrava o geógrafo Milton Santos (1996, p.132), ao abordar o tema da renovação dos estudos em geografia, duas atitudes seriam necessárias: “estar sempre atento ao decurso da história, ao desabrochar de novas realidades, com a renovação dos fatos”; e “saber incorporar, donde venham, aportes que ajudem à compreensão dessa realidade em termos totais”. Deste modo, entendendo essa pesquisa como fruto do esforço coletivo, pois somente ganhou corpo ao contar com o engajamento da equipe de trabalhadoras e trabalhadores migrantes internacionais do CRAI.

A pesquisa nunca é neutra, e devemos considerar o papel norteador da pesquisadora (com algum acúmulo de experiências outras e formações de vida) certamente a impactar os resultados colhidos e registrados neste estudo social. Porém, com cautela, pois a pesquisadora deve confrontar suas teorias e hipóteses, relativizando-as com a realidade empírica, privilegiando-a (MINAYO, 2016).

Assim, consciente de iniciar essa pesquisa por meio de um longo processo atribulado à uma vida social e pessoal repleta de suas nuances, com as quais interpretações acerca de significados como os de classes sociais, cidadania, direitos e democracia – além de outros – têm referenciais inspirados em leituras marxistas, revolucionárias, críticas ao modo de reprodução social capitalista.

Estes aspectos brevemente mencionados, corroboram para a importância de trazer ao protagonismo dessa pesquisa social as próprias sujeitas e sujeitos migrantes que vivem e vivenciam a cidade de São Paulo. Assim, destaca-se o papel das trabalhadoras e dos trabalhadores internacionais do CRAI que partilham tanto no espaço profissional como pessoal dessas confluências e desafios no exercício da cidadania, trazendo as reflexões, conhecimentos, críticas e sugestões acerca dos processos vivenciados de integração social no contexto urbano e legal de São Paulo.

A possibilidade de tornar a dissertação instrumento coletivo de investigação e análise sobre as trajetórias migrantes, indubitavelmente se aproximará dos resultados (e questionamentos) encontrados à luz dessa realidade vivenciada por seus protagonistas. Apostamos no enriquecimento do conhecimento a ser construído coletivamente, por meio da participação e espaço legítimo de falas migrantes integrantes do momento de trocas e partilhas de informações, também úteis para coletas e exploração dos dados.

Trata-se de cidadãs e cidadãos usuários de políticas públicas, trabalhadoras e trabalhadores migrantes internacionais que reivindicam suas identidades e culturas, defendem os direitos humanos e o direito de migrar, e se reconhecem como sujeitas e sujeitos políticos de direitos. E, de forma concomitante, diariamente lidam com os conflitos presentes pelo padrão organizativo da rede pública de atendimento, tão impactante na vida das populações migrantes recém-chegadas (como de outras) atendidas e orientadas no CRAI.

A partir das vivências e experiências acumuladas por esse grupo de trabalhadores da equipe do CRAI, relatadas, debatidas e registradas na forma de uma cartografia da ação é que foi possível dar concretude às lutas, resistências e insurgências vivenciadas a serem analisadas neste capítulo.

3.1. Cartografia do acesso à cidade e à cidadania a partir das trabalhadoras e trabalhadores imigrantes do CRAI

A cidade de São Paulo em toda a sua exuberância material se configura também como parte importante da nossa pesquisa, e descobrimos que ela é também sujeita-política dessa história. A relação da cidade com os povos migrantes, a ser contada e refletida pelos demais atores protagonistas da pesquisa, é sobretudo importante. Se há produção, disputa, vivência e experiência dos povos migrantes com a cidade de São Paulo, isso decorre de uma relação dialética entre ambos, onde a cidade é também um corpo social protagonista. Ela é movida por outros cidadãos, equipamentos e serviços públicos, ruas e avenidas, transporte, comércio, políticas públicas, arte urbana, redes de convívio, instituições, violências, violações, culturas em trânsito que confrontam os atores políticos que nela sobrevivem.

Mediante esse relacionamento dos migrantes em suas trajetórias pela cidade é possível cartografar as lutas diárias para a ocupação do direito ao espaço urbano. A cartografia da ação, conforme proposta pela socióloga Ana Clara Torres Ribeiro (2002), valoriza os contextos, as narrativas, os lugares da experiência vivida e utilizada, e assim registra pela perspectiva periférica – ou seja, como comentado anteriormente, por uma percepção contra hegemônica – o encontro das formas de representação da vida coletiva, que muito nos interessa para a construção, tal como, de políticas públicas migratórias que partam também do conhecimento dos próprios migrantes.

Utilizando a cartografia da ação enquanto poderoso instrumento para a reflexão da experiência histórico-cultural, a partir do vínculo entre o mapeamento e as representações coletivas, e seguindo as sugestões de Ribeiro (2002), considera-se no âmbito desta pesquisa que os grupos migrantes, embora todos também contenham particularidades, são igualmente componentes do mesmo universo aqui recortado: a cidade.

Neste sentido, a cartografia da ação se destaca como uma técnica insurgente e facilitadora para nos desafiar. Enquanto técnica de denúncia, ela expressa a ação “no aqui e no agora”, atribuindo relevância aos espaços praticados e usados (nos termos de Milton Santos) e à geografia da resistência e do contrassenso (RIBEIRO, 2002).

Deve-se valorizar a experiência social, traçar realmente a transformação do território em território usado, território praticado, território experienciado. A cidade viva e experimental não morreu, apesar de todas as afirmações em contrário, feitas pelo discurso da crise; a cidade é fortíssima, é muito resistente. Daí a importância dos sujeitos sociais que de fato existem, nas suas condições eventuais de sujeitos, sujeitos da sua própria ação, e que na verdade estão nas ruas, são as pessoas que estão nas ruas, falando, acontecendo, dizendo, agindo, fazendo. É essa a cartografia da ação que me refiro. Queremos saber dessa cartografia, dessas outras cartografias dos territórios usados, de maneira a resistir ao apagamento da vida de relações [...] (RIBEIRO, 2012b, p. 08).

Os contextos, a vida de relações que as novas cartografias devem valorizar é o próprio espaço. As narrativas vividas pelos migrantes poderão revelar – ou agudizar – mistérios, pois não interessa diminuí-las, ao contrário, estamos em vias de praticar a ação que propõe as relações, desvendamentos, preservação da espontaneidade e o ato de buscar conhecer outros mundos, conforme enunciado pela autora.

Assim, pela reunião dessas riquíssimas cartografias presentes no cotidiano, propõe-se a representar por epistemes dialógicas e democráticas os muitos outros migrantes e seus espaços, dentro dos cenários diversos contidos na cidade. Para isso, faz-se necessária a leitura horizontal e de baixo para cima, rompendo com a colonialidade, comentada com Santos (2020), e também citada por Ribeiro, com o apoio de Quijano (2005), como podemos ver:

colonialidade não é colonialismo; é a nossa maneira colonizada de pensar. A colonialidade é muito mais resistente à mudança do que o colonialismo: o colonialismo é evidente; a colonialidade, não, está dentro de nós, dentro da nossa cabeça, pedindo talvez que façamos um esforço para superar tanto os consensos muito rápidos, como a sedução exercida pela mercadoria e pelos mercados. (QUIJANO, 2005 *apud* RIBEIRO, 2012b).

A cartografia social aqui proposta, sob a inspiração da “cartografia da ação”, procurou seguir na busca para que sejamos insurgentes em nossa maneira de expressar nossas vivências e lutas cotidianas, e que a nossa leitura, bem como os impactos sociais desta pesquisa, reforce o contra senso, na perspectiva de uma “história escovada à contrapelo” (BENJAMIN, 2018).

Reforçando que o objeto da pesquisa consiste nos percursos para o acesso à cidadania, constatamos que o momento de encontro com as trabalhadoras e os trabalhadores migrantes internacionais atuantes no CRAI alcançou a finalidade deste

trabalho acadêmico e deste espaço institucional: constituíram-se em espaços colaborativos, e juntos trocamos reflexões e somamos fôlego à imprescindível trajetória de luta pelo reconhecimento da mobilidade digna da população de migrantes internacionais na cidade enquanto necessidade humana.

Com a utilização de técnicas metodológicas-operativas, pretendeu-se tornar essa pesquisa fruto do esforço coletivo, afinal ela somente poderia ter significado se contasse com a autorização e desejo de participação das trabalhadoras e trabalhadores migrantes internacionais do CRAI. Para isso, o cronograma da pesquisa foi organizado em prol de dividir os momentos partilha de informações, pois a Cartografia da Ação foi definida como o instrumento facilitador desse momento, referenciada em Ana Clara Torres Ribeiro.

Isso significa que as reflexões da autora contaram com a oitiva e observação durante as etapas da pesquisa, sobretudo, na etapa da confecção da Cartografia da Ação. E, posteriormente, contando com o debate realizado em um encontro promovido para discutirmos os materiais produzidos, sob a análise dos seus resultados a partir da construção do conhecimento empírico permitido por todo o conjunto da pesquisa social, sobretudo por meio do trabalho de campo (MINAYO, 2016).

3.1.1 Contando com o conhecimento do CRAI: aplicação da Cartografia da Ação e do grupo de discussão

O realizar da pesquisa social é permeado de surpresas. Ao longo do processo somos atravessados de descobertas, dúvidas, questionamentos, movimentos que nos colocam diante de idas e retornos, exigindo de nós paciência, e principalmente humildade. Uma grande lição para a pesquisadora durante o percurso desta pesquisa está em perceber que a pesquisa não se fecha, não se finda, não se esgota. E aqui ficarão registradas descobertas e questionamentos que poderão ser transformados, ressignificados, e postos à prova pelos seus leitores, postos à prova inclusive pela pesquisadora.

Esse movimento é necessário, precisamos ir e voltar, movimentos de circuitos várias vezes repetidos, que se desabrocham para novos trajetos e percursos planejados ou inimaginados, requerendo a criatividade intrínseca ao gosto da curiosidade de quaisquer pesquisadoras. Como num artesanato que seja intelectual,

como aprendemos com Mills (1982), onde o artesanato é o centro e o cientista está envolvido nele em todo o produto intelectual que se ocupa.

Sendo a partir disso, considerável a experiência no sentido daquilo que se aprende pela práxis diária, ou seja, da prática do cotidiano que pomos sob a crítica. Segundo Mills (1982) os pensadores mais admiráveis foram aqueles que não separaram seus trabalhos intelectuais de suas vidas. Concordamos com o fato de toda a experiência ser coletiva, e, portanto, as lições delas, que são conquistadas por meio de materiais trabalhados, produzidos, numa relação ontológica do ser. A experiência na práxis cotidiana nos amadurece enquanto pensadores críticos da mesma realidade na qual estamos inseridos e de onde partem nossas reflexões.

De acordo o autor, dando asas à imaginação sociológica centralizando os seguintes aspectos: elementos e definições que acreditamos ter de levar em conta formulando relações lógicas, racionais, entre eles; eliminando falsas impressões, opiniões e definições impróprias, pois trata-se de pesquisa científica, social; formulando e reformulando as questões que de fato perduram. “A imaginação sociológica, [...] consiste em grande parte na capacidade de passar de uma perspectiva a outra, e no processo estabelecer uma visão adequada de uma sociedade total de seus componentes.” (MILLS, 1982, p. 227-228).

Refletir sobre quais as dificuldades e as complexidades do meu assunto? O que pretendo quando escrevo e para quem escrevo? Noções que exigem trabalho árduo e diário, sendo essas propostas apenas algumas das quais são capazes de direcionar, embasar, as pesquisadoras que se aventuram pela pesquisa social. Dessas reflexões podemos notar que o problema, ou seja, o objeto de estudo não é monolítico, sendo confrontados problemas uns dentro dos outros, amarrados, emaranhados, e tão centrais e importantes de serem estudados quanto aquele que se destina o objetivo principal da pesquisa. (MILLS, 1982).

O que nos leva a corroborar que a cada passo avançado na pesquisa, indica que nenhum outro estudo poderá limitá-lo ou dominá-lo por inteiro, tampouco será capaz de afirmar quais são as categorias principais do estudo organizado. Nesse sentido, é imprescindível contar com a criatividade – ainda que esta seja planejada – mas também pronta para superar os desafios e recriar novas passagens que tornem acessíveis mais descobertas e inquietações, que certamente conduzirão para novos caminhos. Aqui a tarefa da pesquisadora é justamente essa: da busca, dos contornos, do enfrentamento, das descobrir novas dobraduras do objeto estudado.

Com esse exposto esclarecemos que o planejamento da pesquisa perpassou por incontáveis modificações, para responder aos questionamentos que a pesquisadora se defrontava ao longo do processo investigativo⁴⁹. Por fim, a pesquisa de campo⁵⁰, momento no qual contamos com a colaboração da equipe CRAI, ultrapassou as expectativas e trouxe para nós mais questões a serem discutidas seriamente. Contudo, cabe resgatarmos neste trabalho a contextualização das metodologias utilizadas.

3.1.2 Cartografia: AÇÃO!

A proposta de utilizar a Cartografia da Ação se vislumbra como uma ferramenta que propõe a centralidade do compartilhamento das narrativas e experiências dos sujeitos que vivenciam e observam as trajetórias de luta e de resistência no processo da ocupação da cidade, como forma de exercício da cidadania. Os materiais produzidos pela Cartografia da Ação se somam enquanto vozes e leituras da apropriação do espaço, o que está para além de uma técnica, de um mero instrumento de pesquisa que colhe e sistematiza dados e informações, é uma proposta outra.

A cartografia da ação conforme elucidada por Ribeiro (2012a) está voltada para que o sujeito se oriente, se reconheça e perceba o espaço, a partir da sua circulação nele, e justamente a centralidade no sujeito que nesse caso é *periférico*, se não fosse periférico, não faria sentido a cartografia da ação, pois ela incita a insurgência, o debate decolonial, e é uma contraproposta a visão hegemônica criada e criadora dos mapas sociais institucionais. A cartografia da ação ganha sentido à medida em que ela é criada, recriada, produzida para além do imaginário, estudada. Afinal ela demanda o olhar crítico, interpretativo, para ser vista em sua vida, em sua ação.

⁴⁹Por essa razão a sistematização da pesquisa foi confrontada com a metodologia apresentada no projeto de pesquisa.

⁵⁰Cabe enfatizar que a pesquisa social seguiu os padrões de pesquisa científica orientados pelo Comitê de Ética em Pesquisa da PUC-SP, além de ter passado por autorização prévia do SEFRAS e da SMDHC-SP. Foi apresentado aos participantes convite formalizado entre outras etapas técnicas que já foram identificadas no projeto de pesquisa, e constam no anexo.

E por que *sujeito periférico*? O periférico assume o poder da sua semântica política, não se restringe ao território de onde fala esse sujeito, mas do seu impacto na sociedade, do posicionamento que assume ao se assumir um sujeito político, militante contra hegemônico (D'Andrea, 2013, 2020). Periférico ao perceber e utilizar o poder do seu corpo como um corpo social e coletivo, fazendo frente à uma transformação cultural, agregando suas interpretações de mundo, falando a partir de si, do seu espaço periférico – singular e total. Visto que, concordando com a interpretação de D'Andrea (2020), pode haver a partir desse ser periférico o conhecimento cultural, potente, e o estilo de vida, colocado no espaço da periferia.

Este artigo defende a ideia de que os elementos capazes de produzir práticas políticas comuns no seio da população periférica derivam do reconhecimento de condições e de experiências com certo grau de proximidade, ainda que não sejam exatamente as mesmas. Metodológica e politicamente, a busca continua sendo saber o que une e o que separa. A percepção territorial que perpassa todas as experiências, mesmo quando díspares, é aqui conceituada como consciência periférica, engendrada e induzida por um processo social e histórico que colocou em relevo o debate sobre o território e produziu sujeitas e sujeitos periféricos capazes de entendimento de sua condição urbana e de uma prática política em prol do território, mesmo que as categorias de representação mobilizadas por essas sujeitas e por esses sujeitos não sejam necessariamente as mesmas. (D'ANDREA, 2020, p. 26).

E neste trabalho a autora coloca em debate a condição periférica dos migrantes internacionais que utilizam os serviços do CRAI sob duplas dimensões: tanto pela desterritorialização e de alguma forma reterritorialização urbana, como pela condição de classe, raça, etnia, gênero, origem e toda a incidência política que esse conjunto faz confrontar com a dinâmica da realidade aos moldes burgueses da maior cidade do país.

Por outro ângulo, são periféricos pois à medida que ocupam o espaço da cidade são categorizados como estranhos, tanto no sentido apontado por D'Andrea (2020), como por aqueles mencionados no texto de Pereira (2000) apontando a vocação histórica do povo brasileiro para anular o diferente, quando não por formas assimilacionistas no plano cultural. Anulação engendrada pela noção conflituosa da cultura brasileira para com a cor preta da pele aliada à condição de classe que sobrevive do trabalho, e no caso da imigração, somada à origem.

Justamente por compreender a condição periférica em seu sentido amplo, político, que está em voga entre essa população migrante é de onde se parte o convite para as trabalhadoras e trabalhadores migrantes do CRAI darem materialidade às formas do *não acesso e do acesso à vida, e aos seus direitos* através da cartografia da ação. A partir disso, buscando registrar a “forma como o ator, o sujeito faz a sua própria cartografia.” (Ribeiro, 2012a, p. 17), e tem origem no pensamento crítico desse mesmo(a) sujeito(a) da ação.

É central não esquecer que a cartografia é um instrumento de poder. Por essa razão é sutil analisarmos quais registros faremos ainda que desejamos recriar, ser insurgentes. É preciso cuidar para que o conhecimento compartilhado – a depender das potencialidades apresentadas nele – não sejam apropriados pelos aparatos hegemônicos indo de encontro aos interesses populares, periféricos. Pensando nisso, importa estar atento a quem a cartografia da ação será útil, e quem são seus sujeitos de ação, pois ela nunca é neutra, “se ela se apresenta como neutra está seguindo a dominação. Então, não é toda cartografia que devemos fazer. São decisões muito sérias.” (RIBEIRO, 2012a, p. 16).

Indo ao encontro da não neutralidade é que a cartografia da ação se difere das cartografias em geral, inclusive daquelas que se apresentam como mapas sociais, ou indicadores sociais. Nesses casos são mapas insuficientes para representar a ação, a espontaneidade dessa ação a ocorrer no espaço. E ainda que os mapas sociais em algum plano registram fatos imbricados na sociedade, eles carecem do sentido que aplica o interesse direto para a própria sociedade.

Para quem importam os números de inscritos no Cad-único dos municípios, se esse registro está pobre da discussão política da sua insuficiência diante dos contextos econômicos ultra neoliberais? E para quem está direcionado o interesse em mapear as populações ribeirinhas numa área de planejamento de construção de uma hidrelétrica? Quem são de fato os beneficiados por esses estudos? O que diriam os cadastrados no Cad-único e os residentes ribeirinhos a respeito dos indicadores sociais que foram construídos com base neles próprios?

3.1.3 Oficinas:

Inicialmente, toda a equipe migrante internacional trabalhadora do CRAI foi convidada⁵¹ a participar da pesquisa enquanto um sujeito vivo desse trabalho. A proposta sempre foi contar com a participação ativa dos colegas, não apenas em razão de serem grandes protagonistas dessa pesquisa, mas ciente de que sem suas participações podemos contar ao menos dois impactos: primeiro, a pesquisa não seria viabilizada sendo necessário modificar os objetivos dela; e segundo, obviamente ela perderia e muito a sua riqueza coletiva e novamente, o próprio sentido ao qual se propõe⁵².

Combinamos o agendamento das datas e dos horários para a realização dos encontros, sendo programados em dois momentos diferentes – com datas e objetivos distintos. Para ambas as oficinas articulamos o tempo de duas horas de atividade, e contamos com a participação de nove sujeitos e sujeitas migrantes, alguns desses já naturalizados brasileiros(as) ou em vias de, contudo, todos reivindicam de algum modo suas origens e identidades culturais, que originalmente são: Cuba; Bolívia, Haiti; República Democrática do Congo; Venezuela; Espanha; Síria-Palestina-Apatridia.

Cabe ressaltar que a pesquisadora se deparou com a aceitação, interesse e proatividade de toda a equipe CRAI⁵³, desde o momento de apresentação da dinâmica para a coordenação e para o grupo focal, ao momento de execução das tarefas, como também nos momentos posteriores. Entendo que além do apoio mútuo adquirido, houve o sentimento de se perceberem enquanto fontes principais para a pesquisa, à medida que compreenderam que suas narrativas sobre o espaço ocupado no CRAI,

⁵¹O convite foi formalizado através do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e no momento oportuno a pesquisadora teve a chance de apresentar os objetivos gerais e específicos, além de algumas de suas possibilidades e outros temas necessários.

⁵²As oficinas puderam ocorrer em encontros presenciais porque toda a equipe CRAI foi devidamente imunizada contra o covid-19, em março de 2021, com a Vacina *Coronovac*. Aliás, trabalhamos presencialmente durante a toda a pandemia intercalando com escalas de trabalho em casa, denominado home-office. As oficinas desta pesquisa ocorreram nos dias 14 e 26 de maio de 2021.

⁵³Além do grupo central da equipe CRAI – trabalhadores e trabalhadoras migrantes – o interesse se deu também entre os demais colegas, e com suas contribuições enquanto observadores também prestigiaram e reforçaram a importância da nossa pesquisa ser de fato construída coletivamente. Além de observarem a dinâmica, houve uma comoção geral nos dias de realização das atividades da pesquisa. Nossos colegas contribuíram incentivando e lisonjeando a nossa pesquisa, cuidando de colaborarem no registro das fotografias, dos escritos, do preparativo para que os atendimentos do CRAI não fossem impactados nos horários que se deram as atividades, entre tantas outras medidas que revelam apreço e interesse seja pelo objeto de estudo, seja pelo próprio ato de pesquisar.

acumulado às vivências pessoais, os tornam sujeitos e sujeitas *singulares* no processo de construção das críticas. Esse protagonismo também foi bastante estimulado pela pesquisadora ao longo da aproximação da nossa pesquisa.

Oficina 1: Aplicação da cartografia da ação.

A primeira oficina foi organizada em dois momentos, relatados a seguir:

1) **Primeiro momento:** a pesquisadora iniciou as atividades apresentando o tema central da pesquisa, a partir do título e dos objetivos geral e específicos. Contextualizou as categorias chaves para o estudo em voga: cartografia da ação, território e cidadania. Assim, houve tempo para introduzir sobre quais noções nos referimos ao discutir esses conceitos tão caros para a pesquisa, correlacionando-os.

Para isso, utilizamos recursos pedagógicos em forma de guias educativos e ilustrativos, bastantes eficientes na ocasião. A seguir, a imagem de um painel preparado para ilustrar alguns pontos de referência para a construção da cartografia da ação, mais como um roteiro do que um modelo a ser seguido, pois dessa forma retiraria o caráter autoral e participativo da estratégia adotada.

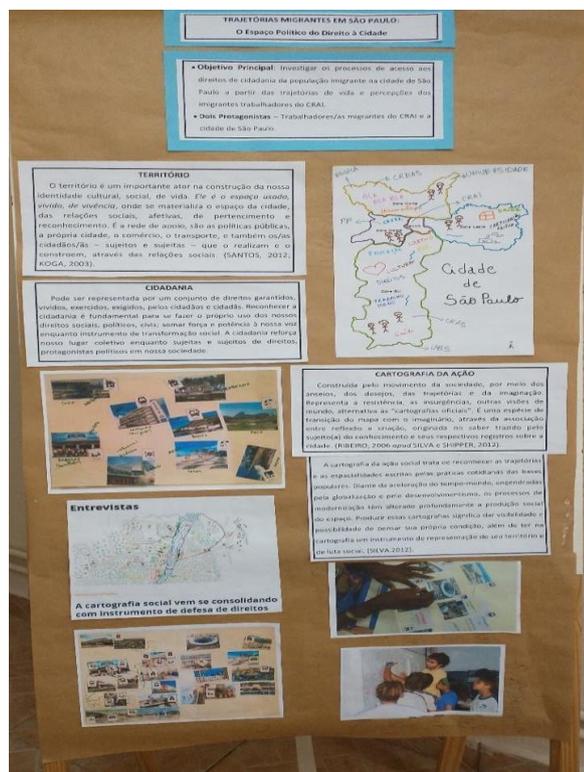


Figura 1: Painel Central

Dessa forma, a figura é uma fotografia do painel previamente sistematizado com o intuito de organizar a introdução do debate. O material foi preparado na base do papel Kraft, com recortes e colagens de textos e imagens. Priorizamos deixar à mostra o título provisório, o objetivo principal, e destacamos os sujeitos da pesquisa: a equipe migrante e a cidade de São Paulo. Além disso, colamos textos-resumos com palavras-chave norteadoras como território, cidadania e cartografia da ação, enquanto elementos disparadores para o início do debate, bem como linhas orientadoras tanto para a pesquisadora como para os sujeitos e sujeitas da pesquisa, se situarem no percurso proposto.

Usamos neste recurso o recorte com exemplos de outras experiências semelhantes à proposta, há imagens destacadas das obras de Silva (2017) e de Cidade (2018), fontes bibliográficas na condução dessa pesquisa. Houve preocupação da pesquisadora em trazer para o conhecimento dos participantes que a cartografia da ação é uma das etapas de toda a presente pesquisa, essa que, por sua vez, compreende todo um processo de estudos críticos e investigativos bem planejados.

Podemos ver que consta no Painel Central um mapa da cidade de São Paulo desenhado, com o intuito de tornar visível, imaginável, a proposta de identificarmos o território como espaço de relações sociais, esse que somente ganha sentido à medida que o ocupamos, com as mais diversas intervenções: trabalho, moradia, comercial, lazer, cultural, político, de memórias, de sentimentos, e tantas outras que podemos enumerar.



Figura 2: Cidade de São Paulo - Limites e possibilidades

E, no contexto das tramas urbanas, o território também se configura como o plano das disputas pelos direitos, das vivências, dos modos de viver, o conjunto de referencia, a partir do qual podemos atribuir a concretização – ou não – da cidadania.

Cidadania como um indicador para a qualidade de vida no contexto das relações sociais de produção capitalista. O território da cidade, das metrópoles atravessadas pela lógica da cultura neoliberal, lugar a partir do qual percebemos os fragmentos do cotidiano, as cenas miúdas do dia a dia, como dispositivos talhantes de histórias que se costumam nas singularidades, nas individualidades, mas se conectam pelos coletivos, pelas cenas das mobilidades e imobilidades da própria cidade. (BAPTISTA, 2010).

O discurso da pesquisadora também esteve atento em apontar os recursos colados no Painel Central à medida que avançava na introdução da discussão, para indicar onde estávamos caminhando, procurando manter o diálogo aberto para dúvidas e contribuições. Assim, avançamos para a etapa de confecção da cartografia da ação.

2) Segundo momento: A segunda etapa foi o momento no qual a equipe participante compartilhou a confecção das cartografias. Para isso, utilizamos materiais de papelaria, recursos pedagógicos como cartolinas brancas, canetas coloridas, colas bastão, fitas adesivas, e imagens coloridas.

Abaixo, recuperamos duas fotografias que identificam esses materiais:



Figura 3: Recursos de Papelaria

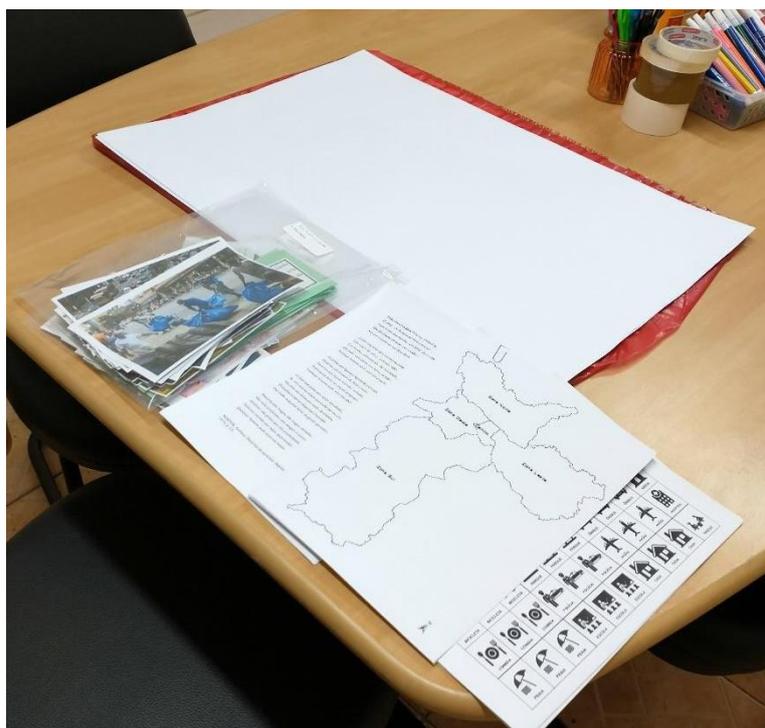


Figura 4: Papéis e Figuras

Como afirmou Ribeiro (2012a), a cartografia da ação necessita de recursos técnicos mínimos, dispensa alta tecnologia e investimentos, tornando-a uma forma de pesquisar acessível, com baixo orçamento. O que faz a cartografia da ação ser possível de ser implementada em qualquer lugar, segundo a autora: “você desenha com sua mão, recorta, cola, então é uma coisa muito simples.” (RIBEIRO, 2012a, p. 11).

E por outro lado, por decisão de consciência, o nosso trabalho quase não é mediado pela técnica, nós quase não usamos a técnica. Usamos muito pouco a informática as bases de mais difícil acesso. Eu disse que nós estamos começando a ver uma figura que é o geógrafo de pés descalços: aquele que não tem o computador, que não tem a técnica, que não vai ter essa técnica, que na sala de aula não vai ter isso. Estamos fazendo um trabalho extremamente simples, para que possa ser feito em qualquer lugar. Pra mim a cartografia que é importante, que ajuda, é aquela que é uma expressão da ação social e aquela que ajuda a ação social. A cartografia que me interessa apoia a ação. (RIBEIRO, 2012a, p. 9 - 10).

Apostando na potência criativa da cartografia da ação, beneficiada pelo uso compartilhado de materiais acessíveis, a oficina de criação se mostrou um poderoso espaço para a dinâmica proposta sendo bastante aceita pelos participantes do grupo. Após alguns comentários e dúvidas, ao término da condução da pesquisadora, logo a

equipe se prontificou e deu início aos trabalhos. Embora houvesse um roteiro pré-estruturado para a dinâmica das oficinas⁵⁴, no qual a pesquisadora sistematizou perguntas a direcionar o registro das cartografias, após muitos movimentos em refletir e repensar a dinâmica, vislumbrando inúmeras possibilidades e dificuldades em alcançar o tema proposto. Então, nos demos conta que seria mais interessante manter o roteiro em aberto.

Portanto, aquelas perguntas pré-estruturadas serviram como guias para fomentar o debate, as memórias, a reflexão, durante a primeira oficina⁵⁵. Por conseguinte, foi importante desfazer e refazer a dinâmica, mantendo os temas para criação dos mapas em aberto, sendo apenas solicitado que registrassem o que gostariam de ser tratado, de ser denunciado, de ser mostrado, quando estamos buscando entender as formas de acesso aos direitos de ocupação da cidade e da cidadania, tendo como recorte a população migrante que utiliza o CRAI.

O que mantivemos do roteiro pré-estruturado foi o indicativo para que o grupo participante confeccionasse a cidade dos sonhos, aquela que eles imaginavam como sendo acolhedora, referência para migrantes internacionais. Trazendo a perspectiva se essa cidade existe e se não, se ela é possível. Todavia, este registro não foi confeccionado, talvez pelo horário não ter sido suficiente para a dinâmica, ou dada a exaustão tendo em vista ter sido uma oficina – mesmo amistosa – que exigiu bastante esforço de todos os sujeitos e sujeitas, e todos se dedicaram bastante às cartografias que se propuseram a criar.

Logo, o estímulo se deu em solicitar que os participantes fizessem registros cartográficos, por meio de suas potências criativas, dos caminhos, trajetos, estradas, percursos realizados pela população migrante residente na cidade de São Paulo, e que são atendidas no CRAI, para acessar seus direitos. Esses caminhos, segundo a pesquisadora, poderiam ser registrados livremente: os caminhos institucionalizados, legalizados, ou aqueles que são criados como formas de facilitar, acessar algum direito ou algum item necessário, ou seja, caminhos não reconhecidos formalmente, porém, que podem ser constatados como reais para a sobrevivência, para a resistência, para a proteção da população imigrante.

⁵⁴Pode ser lido na seção Apêndice(s).

⁵⁵E como veremos adiante, foram bases iniciais para o roteiro do debate realizado na segunda oficina.

Dessa forma, a pesquisadora está ciente que a cartografia da ação depende e precisa contar com muita proatividade e criatividade dos participantes da oficina. A realização da cartografia da ação possibilita a produção de material para estudo e reflexão de determinada ação no espaço, daquela que se queria registrar e ampliar sentido. Nesse caso, a pesquisadora confiou na equipe e as expectativas foram superadas, porque houve comoção e interesse entre os e as participantes em representarem o que consideravam importantes. Percebemos que houve bastante dedicação em realizar os desenhos, na escolha das cores, das figuras a serem coladas, nos temas que seriam tratados.

Sobre as escolhas dos temas, um elemento interessante de análise se coloca na decisão dos registros. Uma parte do grupo decidiu criar uma grande cartografia onde reuniram as suas trajetórias, desde o momento de entrada no Brasil por alguma fronteira internacional, até o momento em que se encontram em um espaço comum a todos: o CRAI. Alguns outros participantes preferiram tratar dos registros pessoais, em mapas distintos, e ali alimentaram com informações onde também podemos identificar dados das experiências individuais, mas poderiam ser apontadas como coletivas, pois se articulam à suas vivências familiares, com vizinhos, amigos, pares na luta pela sobrevivência na cidade.

Nota-se a importância de alguns recursos para facilitar a identificação dos significados nas cartografias, cabe ressaltá-los a seguir. O uso desses materiais também ganhou inspiração contando como fonte as contribuições de Cidade (2018).

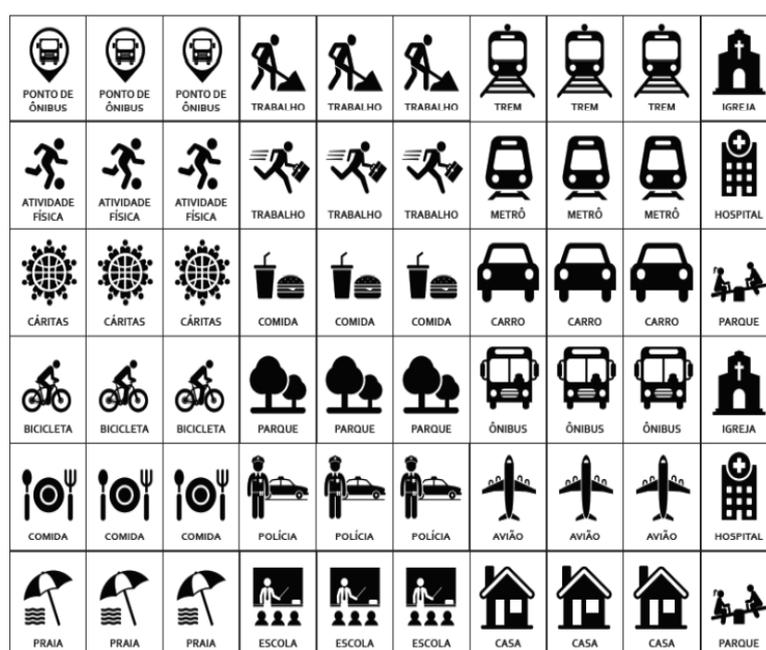


Figura 5: Etiquetas 1

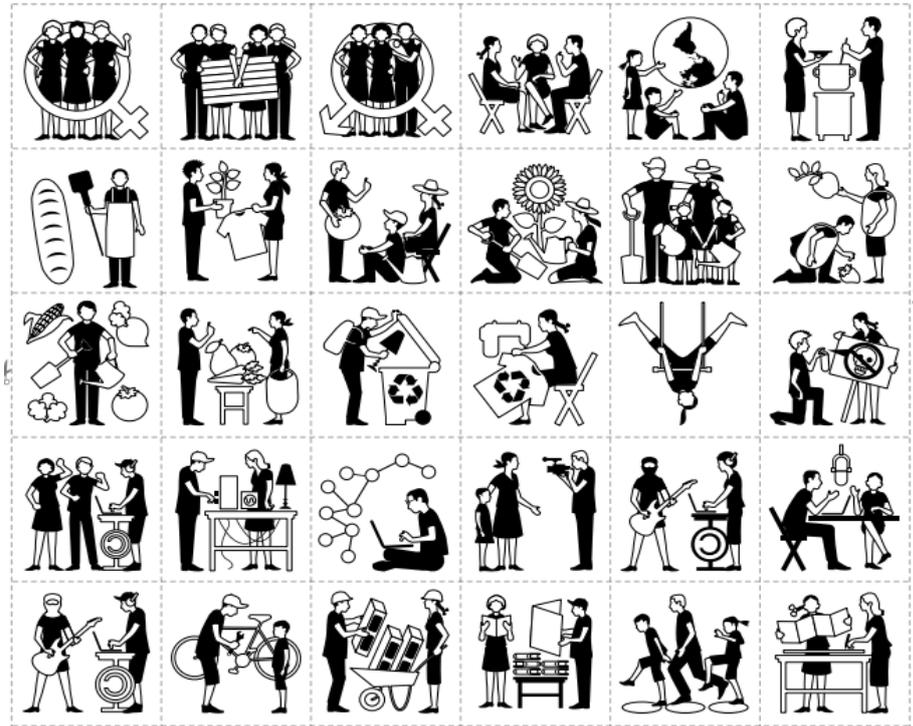


Figura 8: Etiquetas 4

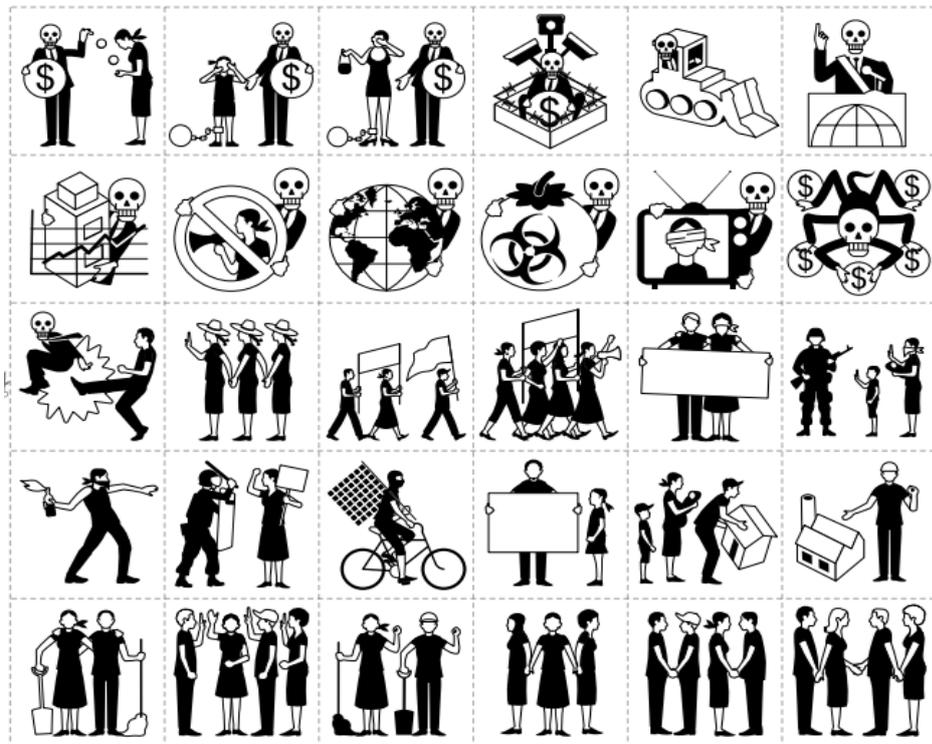


Figura 9: Etiquetas 5

Outros símbolos foram previamente preparados, na expectativa de que poderiam facilitar e estimular a criação dos participantes. Esses ícones funcionariam como retratos do dia a dia, trazendo para as cartografias dimensões dos produtos que utilizamos diariamente, à medida em que ocupamos nossos direitos, nossa cidade, e buscamos responder às necessidades básicas ou complexas das nossas vidas.

Objetos em imagens que por si só – como a de um botijão de gás, ou paisagens e situações que ilustrassem a ideia de algo em ação, como a de um Posto do Poupatempo, da Rua Vinte e Cinco de Março, a de um protesto popular, como a Marcha das Mulheres Negras Latinas e Caribenhas – foram previamente disponibilizados como possibilidades de construção da realidade, da vida em movimento, da ação acontecendo e tornando a cidade viva, à medida em que seus transeuntes, seus residentes lhe ocupam, preenchendo suas vidas pelo trabalho diário, nas mais diversas práticas.

Essas imagens e símbolos foram agrupados em categorias, a fim de auxiliar o grupo a utiliza-los ou não. As categorias foram nomeadas em: cultural, desigualdades sociais, direitos, locais, coerção e manifestação popular; com diversas imagens, paisagens e situações inseridas nelas, apenas para conduzir, apoiar a busca por esses materiais. Certamente insuficientes diante das infinitas possibilidades de imaginação livre, subjetividades e experiências de cada sujeita e sujeito da pesquisa. Contudo, se esclareceu às e aos participantes que suas percepções e desejos poderiam ser desenhados ou escritos, ou expressos de outras formas, simbolizando os sonhos, os sentimentos, as experiências daquilo que se almejasse construir.

A seguir realizamos uma montagem com alguns desses símbolos, em vias de exemplificar a mensagem enunciada⁵⁶.

⁵⁶Não será útil trazer-los todos neste momento, em razão de serem muitos e ocuparem bastante espaço nas laudas. O importante é registrar a ideia, com capacidade de tornar a mensagem compreendida, todavia, mais a frente há capturada as fotografias das cartografias e nelas as imagens de fato utilizadas.



Figura 10: Imagens - símbolos do cotidiano

Algo bastante central nos pensamentos de Ribeiro (2002, 2012a, 2012b) é a perspectiva da ação prevalecendo dentro das cartografias. Ação que para a autora significa a importância de registrar, porque é a ação que narra as capturas do movimento de dentro dos mapas, e do movimento do tempo em determinado espaço, dessa forma “é possível desvendar um novo mundo, desvelar o invisível, ver beleza no anonimato, enxergar potencial no não considerado, naquilo e naquele visto como pobre de tudo.” (SILVA, 2012, p. 354).

Por esse motivo, a cartografia da ação é aquela capaz de dizer mais do que os simples mapas e indicadores, porque a cartografia da ação é a cartografia da ação do povo, espontaneamente materializada. É um movimento do concreto pensado para o concreto abstrato, para além da fotografia desenhada, é a fotografia em movimento da ação política de um grupo, de um coletivo.

As fotografias tentam capturar essa ação, mesmo sem marcação do tempo, as fotos são registros que nos transportam e nos inserem num determinado momento. A seguir, anexamos alguns retratos rememorando a força da ação coletiva ao longo da oficina.



Figura 11: Cartografia, AÇÃO! 1

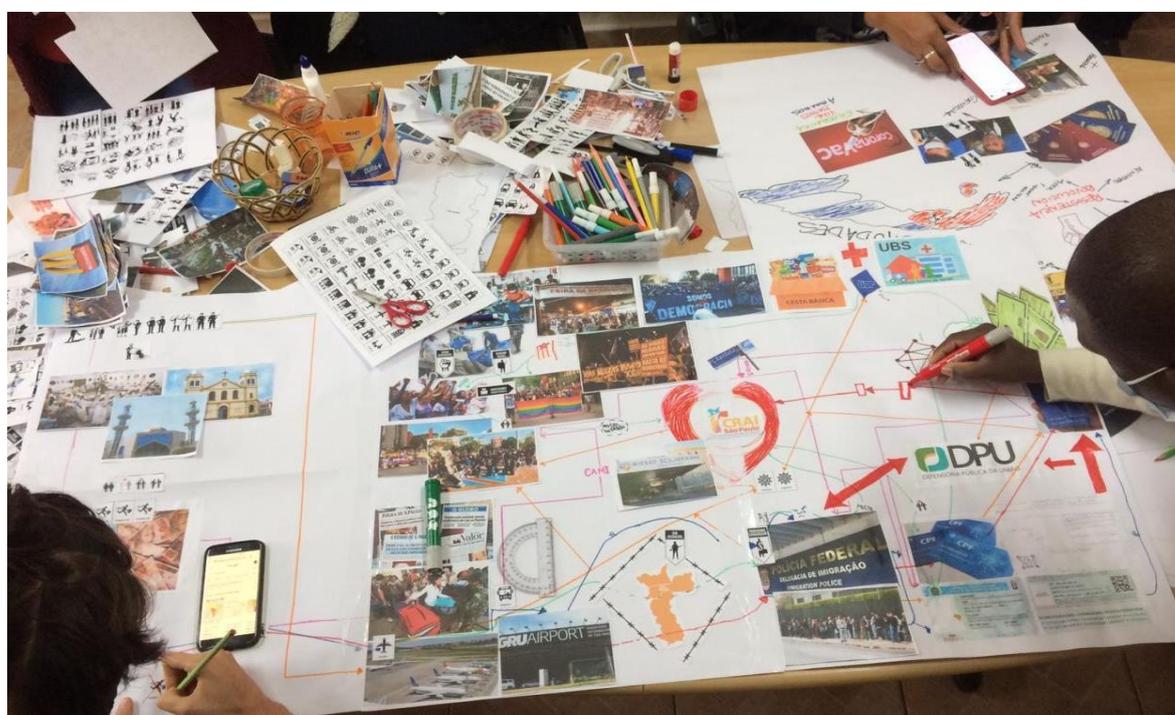


Figura 12: Cartografia, AÇÃO! 2



Figura 13: Cartografia, AÇÃO! 3



Figura 14: Cartografia, AÇÃO! 4



Figura 15: Cartografia, AÇÃO! 5



Figura 16: Cartografia, AÇÃO! 6

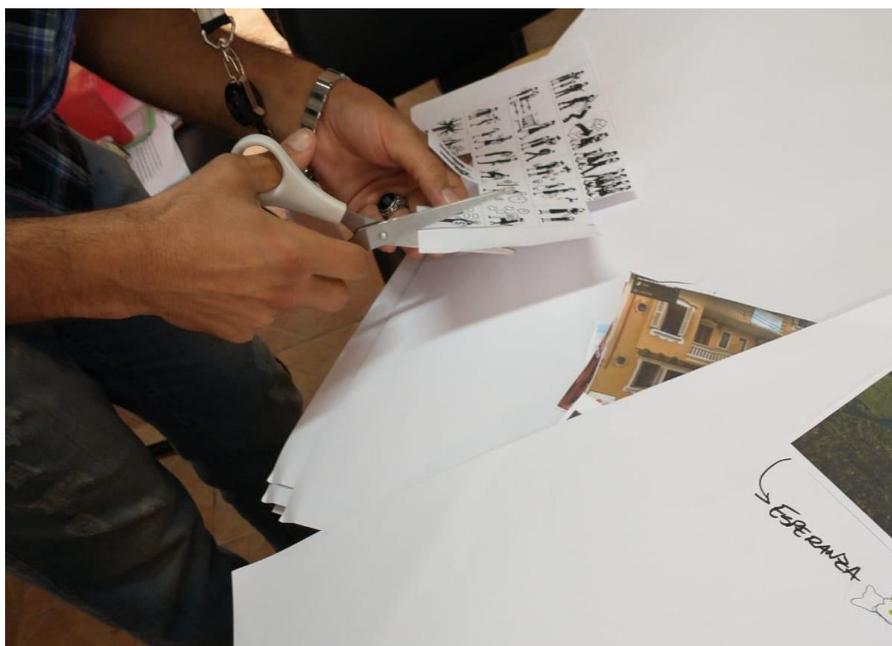


Figura 17: Cartografia, AÇÃO! 7



Figura 18: Cartografia, AÇÃO! 8



Figura 19: Cartografia, AÇÃO! 9

Neste aspecto a cartografia da ação pode representar a força do poder popular, além de ser capaz de trazer para um papel em branco, um pedaço na parede, a memória, o vivido. Por consequência, há uma potencialidade da cartografia da ação estar permeada pelo sentido político, não à toa, ela não é neutra, como sabemos. O que será registrado popularmente, o que se quer registrar e para quem? São perguntas e questionamentos fundamentais para se pensar a pujança, a projeção e os alcances da cartografia da ação, pois ela aparece à medida que toma o espaço com e através da crítica. Os mapas clássicos são pobres de crítica, segundo Ribeiro (2012a).

Oficina 2: Em ação, diálogos e reflexões – socializando a produção.

As cartografias produzidas tem muito a revelar. O grande fruto da cartografia da ação poder ser utilizada como técnica analítica e metodológica nessa pesquisa, revela um dos seus principais objetivos enquanto pesquisa, conforme aponta Ribeiro (2002, 2012a, 21012b), está na aproximação das reflexões, na suspensão mediada pela crítica quando nos compreendemos enquanto seres sociais e sujeitos da nossa

própria história, capazes de denuncia-la sob perspectivas outras, confrontando os grandes agentes hegemônicos (SILVA, 2017).

Exercício posto em prática quando a cartografia da ação acontece e temos a oportunidade de discuti-la. Há imensuráveis ganhos quando nos dispomos ao encontro coletivo, ao ouvir e falar sobre nossas experiências, práticas, e relações sociais com as quais trabalhamos em nossos cotidianos. A partir dos debates envoltos à cartografia da ação, podemos:

ver as formas de apropriação urbana, a vida metropolitana como vida coletiva, a relação do agir com o sentido das ações, que relaciona razão e emoção, moralidade, espacialidade, sociabilidade, vínculo social e protestos, concretizando-a. (...) da construção da vida cotidiana, as trajetórias das práticas do cotidiano. Ela também expressa uma leitura das formas de representação que dá sentido e forma à relação entre sujeito e espaço vivido e espaço concebido. (SILVA, 2017, p.356).

Ao encontro da leitura de Silva (2017) as possibilidades relacionadas através da técnica da cartografia da ação do cotidiano em confronto com a vida urbana, irá anunciar os revestimentos das lutas, reivindicações e insurgências opostas às lógicas dominantes. Neste sentido, foi mais do que necessário propormos uma oficina para discutirmos os trabalhos produzidos, pois colocando em xeque as cartografias como um trabalho socializado e incitando a ação, a espontaneidade, os percursos, as experiências contidas neles, obtivemos encontros e desencontros de perspectivas, porém de todo modo, com um objetivo comum, que nos pareceu central: o direito de migrar, o direito da pessoa em migração ser e existir dignamente.

Demos início à segunda oficina retomando brevemente o produzido na anterior, e contextualizando a metodologia e os objetivos da atividade que seguiriam: discussões dos materiais produzidos e reflexões compartilhadas a respeito. Para incitar o debate abrimos a oficina com a poesia “Histórias são léguas de terras roubadas”, de Antonio Norton, esta foi também impressa e compartilhada com cada integrante.

Tendo em vista encontrar as perspectivas migrantes sob suas narrativas a partir dos materiais produzidos, a pesquisadora criou um roteiro pré-estruturado com perguntas amplas, no interesse de obter conversações contextualizadas. A ideia era capturar além do sim e do não, do certo e do errado, queríamos decifrar coletivamente a partir dos relatos o impacto da vida no coletivo da cidade, esse que foi pintado nas

cartografias com marcas várias que se originam tanto do campo material como do campo subjetivo.

A partir deste critério contamos com as contribuições de Freire (2016) pois apostamos que os sujeitos migrantes e neste recorte, aqueles que contribuíram com essa pesquisa, são sujeitos ontológicos e históricos pela busca em *ser mais*: por meio da reflexão e da ação, a práxis. Práxis gerada pela inserção crítica e lúcida na realidade, na ocasião histórica, posta à transformação: “a luta por esta reconstrução começa no autorreconhecimento de homens destruídos”. (FREIRE, 2016, p. 100).

Tal que conforme salienta o autor, somente por meio do reconhecimento como ser social e potente de práxis será possível a consciência que o localiza como sujeito histórico e, portanto, disposto ao engajamento na luta pela emancipação humana. O que podemos interpretar neste contexto como luta e engajamento coletivo pelos direitos humanos e migratórios, direitos sociais, direitos políticos, direitos à rebeldia.

A oficina de discussão se pretende enquanto uma ferramenta problematizadora, onde somos integrantes partes de um todo a revelar e ao mesmo tempo sermos surpreendidos por meio das narrativas distintas sobre as esferas do cotidiano que nos impactam simultaneamente, de modo a nos aproximar e também a nos enxergamos em perspectivas várias. Não à toa, as perguntas ampliadas direcionaram o grupo participante as respostas difusas, por ora encontradas ora desencontradas.

Isto enriqueceu o debate, além de ter manifestado a possibilidade dos diferentes pontos de vistas, opiniões, aliás, trata-se de um grupo pequeno, contudo, com suas particularidades e singularidades que muito nos importam quando estudamos, trabalhamos, vivemos as migrações. A propósito, não nos esqueçamos – pensar sobre migrantes é partir da condição de serem pessoas heterogêneas, com suas diferenças e experiências robustas que não devem ser menosprezadas, tampouco romantizadas. São pessoas, e as necessidades, conflitos, desejos, moralismos, culturas, sonhos, frustrações, medos, são aspectos intrínsecos a todos os seres humanos que vivem e compartilham valores em sociedades. Ousamos afirmar que essa noção ficou bastante evidente ao longo da oficina de discussão, conforme veremos nos próximos itens desse capítulo.

Noção que dialoga com a ideia de Freire (2016), somos seres em formação *com* e *através* do mundo, ou seja, mediatizados por ele. Por essa razão, somos seres inacabados, sempre em possibilidade de sermos mais se estivermos dispostos para

tal. *Sermos mais* no sentido de estarmos em formação, trocando e compartilhando, ao mesmo tempo em que formamos, isto é, impactamos o mundo, ele também nos impacta e nos forma. É na verdade uma relação dialética, de conexão e convívio, ao contrário de ser algo dicotomizado ou dualista, e que propõe novamente a ação, entendida como o movimento para a transformação.

Para mudarmos as coisas de lugar e da forma conveniente aos opressores, como diria Paulo Freire (também podemos denomina-la classe hegemonicamente dominante), onde se encontra o poder do Estado, da burguesia, e suas ramificações soberanas: poder, acumulação e concentração de riquezas. Importa trabalhar com nossa consciência, nosso reconhecimento do protagonismo que temos em nossa história.

Vejamos a sensibilidade e a força dessa ideia com a seguinte citação:

O ponto de partida deste movimento está nos homens mesmos. Mas, como não há homens sem mundo, sem realidade, o movimento parte das relações homens-mundo. Daí que este ponto de partida esteja sempre nos homens no seu *aqui* e no seu *agora* que constituem a situação em que se encontram ora imersos, ora emersos, ora insertados. Somente a partir desta situação, que lhes determina a própria percepção que dela estão tendo, é que podem mover-se. E, para fazê-lo, autenticamente, é necessário, inclusive, que a situação em que estão não lhes apareça como algo fatal e intransponível, mas como uma situação desafiadora que apenas o limita. (FREIRE, 2016, p.128, grifos do autor).

Apostamos nessa imagem de enfrentarmos os problemas como desafios a serem superados, e não como situações estáticas, fatalistas, que nos imobilizam. Logicamente, precisamos considerar diversos graus e dimensões de conflitos tanto no modo como atingem os sujeitos, como sobre quais sujeitos estão diretamente impactados. Porém, é preciso buscar os caminhos – não necessariamente deixam de ser caminhos penosos – para a emancipação humana através da superação dos desafios, isso é feito em coletividade.

E ganha força à medida que a consciência sobre tais aspectos é refletida e reconhecida, potencialmente por meio das relações sociais e propostas de reflexão em grupo, como as da oficina de discussão experimentada. As experiências contadas através das narrativas orais, já diria Benjamin (1985), são memórias transfiguradas em atos políticos, não interessa a elas a transmissão de um acontecido, importa o

mergulho na vida do narrador. É a experiência narrada a dar conta do enraizamento cultural popular: pretenciosa para ensinar, inspirar, e acrescentamos – para aprender.

Nesse sentido, a oficina de discussão pode nos revelar propostas, inquietações, desafios, disponibilizados através das oralidades dos sujeitos migrantes participantes do grupo, formados nas suas experiências anteriores, e que em algum nível podem compartilhá-las.

A seguir, destacamos fotografias que recuperam o acontecimento da oficina de discussão.



Figura 20: Oficina de Discussão - Foto 1



Figura 21: Oficina de Discussão - Foto 2

Como podemos ver, para a realização da oficina de discussão bastou organizar a agenda da equipe participante, além de reservar a sala e recuperar os passos metodológicos da proposta. Conforme dito anteriormente, as perguntas que serviram para incitar o debate funcionaram como pano de fundo, pois novamente a equipe

participante foi muito proativa e pujante na condução das perguntas-respostas-reflexões, não havendo necessariamente um rigoroso aprisionamento ao questionário pre-estruturado⁵⁷. Pudemos contar com o auxílio de mesas e cadeiras para suporte dos materiais preparados na oficina de cartografia da ação, colocando-os em primeiro plano para a sistematização do movimento da crítica.

Cabe ressaltar que a pesquisadora se sentiu muito satisfeita com a troca de aprendizados conquistados por meio dessa atividade, que se mostrou como um grande desafio, compostos pelos movimentos de ir e voltar. Porém, dado o planejamento e a própria execução das tarefas, o resultado em coletivo superou quaisquer problemas.

Por meio do exposto até o momento, tentamos elucidar a metodologia aplicada na condução das oficinas da pesquisa. De ora em diante, caberá trazermos para a análise os contextos introduzidos pelas cartografias da ação produzidas, bem como os sentidos que foram empregados aos materiais e capturados através dos debates realizados.

3.2. Cartografias Suspensas: a subjetividade como ação das práticas sociais

O impressionante na captura dos modos de viver e interpretar o mundo, e aqui com destaque para o espaço onde nos esbarramos, consiste na capacidade que a técnica e a pesquisa com a cartografia da ação nos apresentam como possibilidade de nos percebermos indivíduos compostos por muitos outros, e em múltiplas dimensões.

O trabalho e o estudo com migrações não podem estar separados. À medida que nos aproximamos seriamente da realidade migratória enquanto uma imagem a nossa frente, partindo da perspectiva de não-migrantes, ou ao contrário, mesmo cientes de que somos cidadãos ou seres humanos no mundo, e, portanto, não fixos, em constante movimento, nos deparamos com um complexo de novidades que requerem o mergulho para dentro do desconhecido.

⁵⁷Pode ser lido na seção Apêndice(s).

A experiência enquanto assistente social em um serviço de atendimento a migrantes internacionais nos coloca em um espaço original diante das diversidades que acompanham nosso trabalho. É necessária disposição para a cada nova escuta qualificada, intervir, orientar, apoiar. Contudo, impactada e em convergência em alguma medida a amostra de todo um universo que de fato está por dentro daquilo que nos foi aparentemente apresentado. Nesse sentido, importa perceber desde os movimentos do corpo, o tempo do silêncio, o retorno a algo que já foi exposto, entre ambas as partes que compõe o atendimento social.

Essas pontuações são interessantes para esse momento da pesquisa, porque foi por meio dessas experiências que surgiram inquietações componentes que se apresentarão na sequência, a nortear os itens a seguir. Foi necessário esmiuçar as formas de compreensão da população migrante internacional, ou seja – pessoas vindas de lugares distantes, localizados em outros espaços históricos e temporais – acerca da sua inserção política na cidade de São Paulo e o que isso significa para a conquista dos seus direitos de cidadania.

Quando falamos de ocupação política na cidade estamos evidenciando o direito de estar na cidade e de exercer suas práticas e modos de viver na cidade, com seus jeitos e informações culturais, seus gostos e desejos. Em conjunto àquilo que buscamos com Freire (2016), ocupação política pelo ato do reconhecimento enquanto sujeito histórico que toma e impacta a cidade, transformando-a por meio da ação e práxis.

De todo modo, sujeitos históricos são capazes de traçar a dinâmica de algum espaço e tempo. Não se trata de uma transformação positiva ou negativa, essa reflexão cabe ao movimento dialético conectado ao seu momento histórico, pôr a sociedade em suspensão, uma rugosidade diria Santos (2006): um pontapé para a discussão das cartografias cruzadas em seus distintos e respectivos projetos migratórios.

As oficinas realizadas nos confrontam, pois reafirmam para nós o encontro de experiências, ao mesmo tempo em que distâncias interpretativas se interpõem dada a subjetividade presente. Subjetividade que precisa ser devidamente considerada e respeitada, afinal falam de nós, de si, e são as subjetividades que também corroboram com a nossa visão de mundo, de nós, do eu, capazes de se tornarem aliadas na busca de um objetivo comum. Logo, a subjetividade importa e não deve ser menosprezada.

Neste debate, acreditamos nas contribuições da subjetividade em consonância ao exposto por Duarte, 2010. Não se pretende a *psicologização*⁵⁸ – segundo criticado pelo Serviço Social hegemônico, sobre o trabalho do Serviço Social de Caso, o Serviço Social Clínico (dos Estados Unidos) e que influenciou o Serviço Social brasileiro das décadas de 1940 a 1960, ao que conhecemos e desaprovamos de Serviço Social de Comunidade – contudo, avaliando a subjetividade como produção de valor entre os sujeitos, vejamos:

Quando se fala “a minha subjetividade”, a “minha opinião”, o “meu desejo”, não se trata de algo interno que se revela ao exterior. As formas subjetivas são compostas socialmente. Todo sujeito é sempre coletivo. Assim, quando falo, muitas vozes falam em mim, muitas histórias atravessam a minha história, e isso se torna mais complexo quando se pensa no terreno da intervenção e nos postos de trabalho profissional. Embora haja uma composição singular em mim, que me difere dos demais, que difere cada um, somente a composição é singular. Os pedaços de que é feita são partilhados por muita gente. (DUARTE, 2010, p. 18).

A partir da leitura de Duarte (2010) somos incentivados a retomar as considerações subjetivas segundo a agenda política da categoria profissional de assistentes sociais, tanto em seu exercício profissional como em sua formação continuada e produção científica. Enquanto assistentes sociais também estamos assujeitados ao processo social e somos investidos pela máquina do sistema operando centralmente em nossas modelagens subjetivas. Ao passo que paralelamente, enquanto sujeitos que somos, ocupamos profissional, ética e teoricamente, o espaço concreto e abstrato do trabalho de assistente social, aquele que deve travar coletivamente o debate pela emancipação humana. (DUARTE, 2010).

Desta forma, a presente pesquisa não poderia estar afastada da importância das subjetividades e suas consequências, tampouco, ousamos afirmar que sem a subjetividade esta pesquisa não traria ao debate aquilo que lhe é mais genuíno: o protagonismo das experiências migrantes na dialética com o protagonismo da cidade.

Esses protagonismos produzem muitas qualidades que merecem atenção, reflexão e crítica. Revelam noções do espaço comum da vida em sociedade, onde senso comum não necessariamente carece de crítica, de uma reflexão anterior. Por

⁵⁸Para não gerar ambiguidades: psicologização é a maneira como a categoria de assistentes sociais nomeia as práticas equivocadamente realizadas pelos profissionais, quando não são nossas atribuições, por exemplo clínicas terapêuticas e mediação de conflitos.

vezes, ele está repleto de muitas reflexões acerca de algo e manifesta um sentimento e um valor moral importantes para quem dele compartilha. Contudo, carece de ciência, e até nisso podemos questionar qual referencial de ciência, qual episteme científica.

Itens inesgotáveis para o debate que tangenciamos nos próximos discursos, mas longe de esgotarem ou encontrarem alguma chave que seja a razão, ou a verdade científica de tudo, pois esses não são nossos interesses. Queremos ouvir e neste momento, dialogar com a cidade e seus residentes internacionais sobre seus direitos e cidadania.

3.3 Cartografia das vidas cruzadas: encontros e desencontros

Na sequência, destaque para as cartografias da ação quando finalizadas. Como podemos checar até o exposto, as fotografias foram registradas pelos aparelhos de telefones celulares da pesquisadora e dos companheiros e companheiras participantes das oficinas. Por essa razão as imagens ganham a resolução limitada, e nos desafiam a enxergar além daquilo que podemos captar nas páginas do estudo.



Figura 22: Vida em Ação e Perspectiva



Figura 23: Vida em Ação e Perspectiva - Trechos 1



Figura 24: Vida em Ação e Perspectiva - Trechos 2

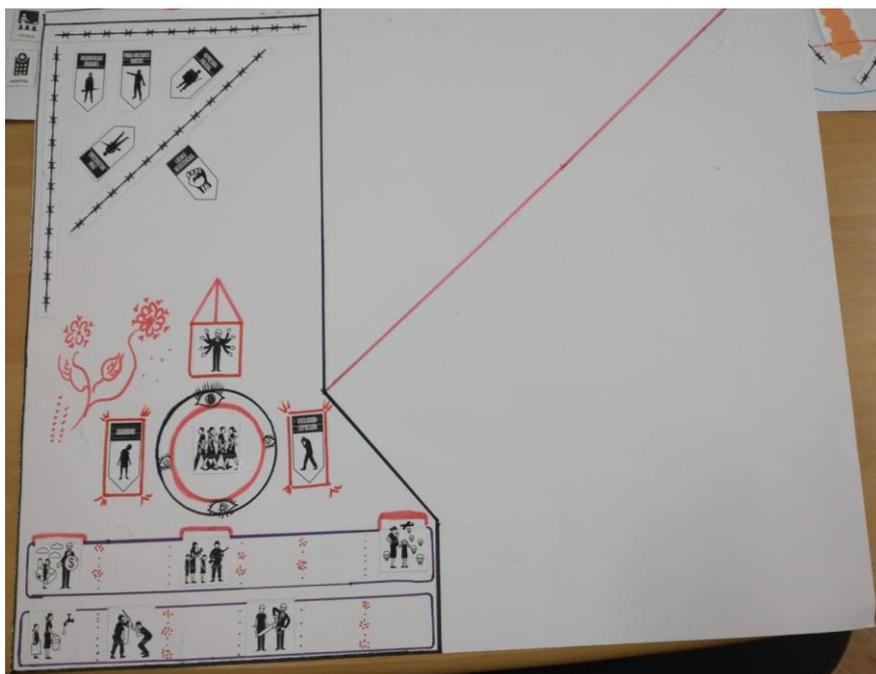


Figura 25: Vida em Ação e Perspectiva Singular 1

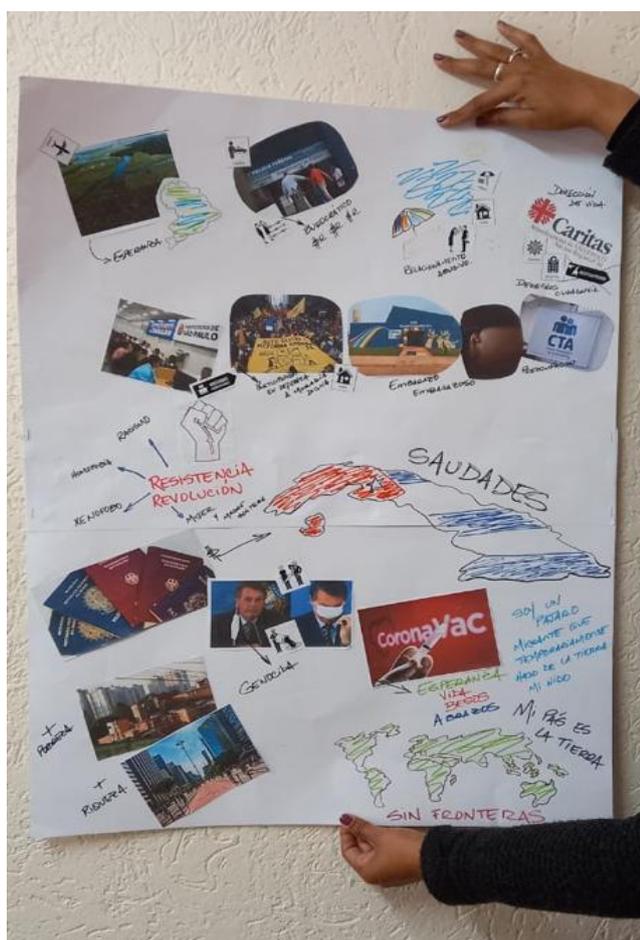


Figura 26: Vida em Ação e Perspectiva Singular 2

Ao observarmos detalhadamente a Figura 22 e seus respectivos recortes (Figuras 23 e 24) temos um grande volume de informações. Ali estão contidos significados subjetivos e objetivos que se transformam em fenômenos sociais, avaliados tanto pelas interpretações individualizadas como pelas práticas que surgem ou são condicionadas por meio de todos aqueles movimentos e acessos que podemos verificar.

Quando a equipe participante decidiu registrar nessas cartografias pedaços de suas vidas e onde eles se comunicam, é possível analisar essa intenção traçando a importância daquilo que Xavier (2010) chama de projetos migratórios. O projeto migratório é multifacetado, ele não está isolado, isto é, muitas vezes há fatores vários que impulsionam a migração internacional, e a própria migração é uma emigração de algum outro ponto de desembarque, de passagem, ou de origem, segundo Sayad (1998). Logo, não podemos visualizar as pessoas em situação de migração segundo a ótica da experiência migratória, isolada do fato de ser a pessoa imigrante constituída de muitos momentos anteriores e simultâneos não marcados pela mobilidade. Cabe situarmos a maneira como o próprio sujeito histórico se identifica, pois é preciso cautela para que a categoria *imigrante* não reduza suas histórias.

Conforme anunciado pelas sujeitas e sujeitos participantes das oficinas, a emigração é uma situação importante, contudo, “a chegada ao Brasil já é outra história, a porta de entrada não é só a fronteira”, há etapas a serem superadas para de fato o imigrante ter direitos de existir. Por meio dessa afirmação constatamos algo que é simbólico no dia a dia dos(as) cidadãos(ãs) migrantes atendidos no CRAI – o projeto migratório gera expectativas, mesmo se em alguma medida a migração é forçada, há anseios, especulações, há a espera pelo desconhecido⁵⁹.

Por um aspecto jurisdicional enrijecido, não apenas considerando as burocracias envolvidas no acesso aos vistos e principalmente autorizações de residência no Brasil (algo menos possível em outras partes do Globo), recai a responsabilidade de afirmar se o projeto migratório é definitivo, é duradouro ou é provisório sobre o próprio grupo ou pessoa em migração. Isso é direito de migrar?

⁵⁹Durante os atendimentos sociais, em entrevista social, quando perguntamos “Já conhecia algo sobre o Brasil?” ouvimos as respostas: “não”; “nada”; “não conheço ninguém”; “nunca estive aqui”; informações que precisam ser melhores entendidas pois sabemos que há redes de imigração que se sobrepõe ao movimento migratório. Simultaneamente, há maiores garantias de sucesso para a conquista de um visto brasileiro, o que facilita a realização do projeto migratório – ou da migração forçada.

Vejamos os apontamentos críticos de Sayad (1988) sobre o altruísmo do Estado contido nas políticas migratórias:

A única política possível em termos de imigração é precisamente uma ausência de política. Depois de haver tirado da imigração o máximo de proveito que dela poderia tirar (ou seja, de havê-la retribuído com o preço, ao mesmo tempo econômico, social, cultural, mais baixo possível), a sociedade de imigração ainda pode, através das concessões que parece estar fazendo e também através da condescendência que se encontra no princípio dessas concessões e, mais ainda, através da exploração política que delas pode ser feita, encontrar novas gratificações e outro motivo para satisfação: com efeito, aos proveitos materiais que a imigração lhe dá, ela acrescenta as vantagens simbólicas que lhe fornece, além disso, a manipulação que sabe fazer (em proveito próprio) da situação que reserva para os imigrantes (SAYAD, 1988, p. 60 - 61).

A migração enquanto direito humano está sendo defendida segundo os padrões do ordenamento e da sua regularização, de acordo com o Pacto Global das Migrações de 2018 (revogado no Brasil no ano de 2019, como uma das primeiras iniciativas da política externa do governo Bolsonaro), dada as isonomias dos Estados e suas respectivas soberanias. Novamente, podemos pensar a partir disso o quanto o Estado cria aparatos legalizados para a proteção de suas fronteiras, de encontro ao direito de trânsito das pessoas em migração. Porém, o Estado é se não suas Leis, forte estrutura político-econômica e institucional organizado em um aglomerado de culturas e sociedades mistas, que estão a seguir um grande conjunto de regras comuns, entretanto pensam e agem de formas várias.

De fato, dado o índice de violações de direitos e graves violências cometidas contra pessoas em trânsito, somado à realidade de desproteção social, insegurança alimentar escalares, tráfico de pessoas, aliciamento para trabalhos análogos à escravidão, e expulsão de suas próprias terras – como aponta Sassen (2016). Torna-se fundamental a criação de medidas de apoio para as pessoas que necessitam, desejam, ou são forçadas a migrar, usufruírem de uma circulação internacional segura.

A questão persiste no quanto as formas de apoio para migração regular e ordenada, se transformam em controles punitivos e excludentes da migração. E não facilitam as necessidades de quem mais precisa: pessoas em condições sociais econômicas, ambientais, políticas, culturais sob ameaça e risco de vida, devido ao

não acesso aos direitos básicos de sobrevivência – saúde, alimentação, moradia e renda.

Sobre o exposto, ao longo da oficina de discussão reflexões acerca das Leis que regulamentam a migração – em nível federal e municipal – tomaram as seguintes declarações: “as leis são boas, mas o Estado não cumpre as suas normas, o Estado dificulta o acesso ao que está na própria lei. As leis brasileiras são boas, abrem possibilidades para os migrantes, mas o grande desafio é na prática, na aplicação.” Aplicação que passa por vieses políticos e governamentais, além das heranças culturais xenofóbicas no Brasil.

Além disso, para a aplicação da Lei ser um sucesso, também precisa contar com a compreensão dela tanto em parte pela população em migração, como pela sociedade brasileira, esta por sua vez desconhece suas Leis, direitos e deveres.

“Na Lei de Migração fala que não pode deportar na entrada por qualquer fronteira, mesmo com a portaria eles ficam inseguros. Imigrante fica com medo de ser deportado, não sabem que não deporta assim. A palavra ilegal é pejorativa.” (OFICINA DE DISCUSSÃO, 2021).

Os regulamentos jurídicos de cada nação são empecilhos para a conquista do direito de viver se analisados migrantes não considerados, não aceitos e não bem vindos: os refugiados das economias periféricas, os sem trabalho, e sem – aparentemente – fontes de renda para consumo e investimento, tamanha é a dimensão do fator trabalho sobre a imigração. Sendo aceitos e recebidos aqueles que comprovarem aptidão para trabalhar, ou possuírem conhecimentos técnicos, intelectuais que justifiquem a entrada na sociedade, para contribuir dessa forma com ela, como apontam Sayad (1998), Castel (2008), Sassen (2016) e Villen (2018).

imigração e imigrantes só têm sentido e razão de ser se o quadro duplo erigido com o fim de contabilizar os "custos" e os "lucros" apresentar um saldo positivo - idealmente, a imigração deveria comportar apenas "vantagens" e, no limite, nenhum "custo". Como maximizar as "vantagens" (principalmente as vantagens econômicas) da imigração, reduzindo ao mesmo tempo ao mínimo o "custo" (notadamente o custo social e cultural) que a presença dos imigrantes impõe? Esta é uma formulação que ao mesmo tempo que condensam em si toda a história do fenômeno da imigração, revela a função objetiva (ou seja, secreta) da regulamentação aplicada aos imigrantes: mudando segundo as circunstâncias, segundo as populações relativas, essa regulamentação visa impor a todos a definição constituída em função

das necessidades do momento. Com efeito, não pode escapar a ninguém que, no fundo, é uma certa definição da imigração e dos imigrantes que está em questão através do trabalho ao mesmo tempo jurídico - direitos que devem ser reconhecidos ao imigrante, posto que ele vai residir e trabalhar (...) (SAYAD, 1998, p. 48-51).

Retomando a cartografia coletiva destacada na Figura 22, vemos traços chamando a atenção para os caminhos individualizados dos participantes, iniciado na travessia da fronteira brasileira. O acesso ao Brasil foi justificado por todos em razão da busca por melhores condições de trabalho e de educação, mesmo quando a motivação principal tenha envolvido o deslocamento forçado por situação de conflito regional ou catástrofe ambiental que desenvolveu fragilidades estruturais política e sociais no país de origem⁶⁰.

Vejamos o que afirmou um(a) dos(as) participantes na oficina:

Haitianos sempre falam que vão para São Paulo. Em São Paulo você tem acesso a estudar o português, a faculdade, a trabalho mais fácil. O meu estudo era o ponto essencial para uma vida melhor quando eu vim para o Brasil. No Haiti, estudar a noite é muito difícil. Outros lugares no Brasil não oferecem cursos de português. (OFICINA DE DISCUSSÃO, 2021).

Desconhecendo organicamente a realidade dos países de emigração dos nossos participantes, o questionamento que faço enquanto pesquisadora que partilha da experiência urbana e periférica brasileira é: até que ponto a qualidade dos direitos sociais, especialmente da Educação, da Habitação, do Trabalho e Renda, da Saúde, funcionam como atrativos internacionais? Do ponto de vista legal temos de fato um largo conjunto de portarias e normativas que organizam nossas políticas sociais; o atendimento em saúde e em educação são públicos e universais em todos os seus níveis.

Mas ao aprofundarmos o conhecimento sobre tais aparatos, nos deparamos com impossibilidades de usufruí-los, sobretudo quando avaliados por aqueles que

⁶⁰Obviamente a nossa representatividade nesta pesquisa não dá conta dos dados quantitativos se comparados aos migrantes residentes na cidade de São Paulo, tampouco é de nossa presunção obter esses resultados. Porém, essas informações revelarão – conforme leremos ao longo do desenvolvimento textual – dinâmicas que se particularizam no preenchimento das vidas migrantes em culturas e sociedades urbanas na cena paulistana.

mais dependem das políticas públicas. Impedimento que se materializa pelo desconhecimento de acesso, pelas burocracias, condições geográficas, classificações de renda inclusive – ou ainda pela própria precarização e desmonte aplicado aos serviços ofertados.

Diante disso, voltando para as cartografias manifestas vemos que os projetos migratórios se encontram em muitos caminhos – sem alguma reflexão acerca disso, esses encontros se tornam despercebidos. São voltas e retornos em prol do documento de identidade no Departamento de Migração da Polícia Federal de São Paulo, localizado na Zona Oeste da cidade, no bairro da Lapa, seja para reconhecimento da solicitação de refúgio, para reconhecimento de residência, e até mesmo naturalização. Aliás, a equipe participante foi bastante enfática em alegar a documentação regularizada como o item mais elementar a ser conquistado, sendo a via que abrirá as portas de entrada para a vida digna: “a prioridade das prioridades é a regularização, mais do que comer”, disseram.

Não à toa podemos identificar nas Figuras 22, 23 e 24 as colagens de imagens que retratam o Registro Nacional Migratório (RNM), o CPF, o RG, a Carteira de Trabalho; e o Protocolo de Refúgio desenhado, todos interligados à PF e a Defensoria Pública da União, do estado de São Paulo (DPU-SP). Entidade do aparato jurídico responsável pela representação de grande parte dos migrantes atendidos no CRAI, nesse caso, também dos trabalhadores migrantes do CRAI, quando algum procedimento é inviável para tornar realidade o reconhecimento documentado da existência daquela vida migrante, e é preciso então *judicializar* o direito.

Ou seja, abrir um processo judicial para a conquista de um mínimo social:

“tudo vira um processo jurídico, um problema que poderia ter sido resolvido antes. Por exemplo, o Ofício assinado pela DPU-SP não é aceito na PF e a pessoa tem que retornar à DPU, um absurdo. Também o ofício de acolhida humanitária não precisa de antecedentes criminais, mas muitas pessoas que trabalham na PF não sabem. E dizem assim – esse tal Zeca⁶¹ sempre complica a vida da gente” (OFCINA DE DISCUSSÃO, 2021).

O recorte acima trata de um relato feio pela equipe do CRAI sobre o que ouviram de uma pessoa atendida, após essa retornar da PF ao CRAI. No caso, Zeca

⁶¹O verdadeiro nome do profissional em questão foi ocultado pela pesquisadora a fim de manter o resguardo ético e profissional.

é um dos defensores públicos que atuam em defesa do acesso das pessoas imigrantes ao sistema de justiça e ao sistema de atendimento público na rede em geral. Sabemos que as Defensorias Públicas não tem poder de decisão, porém desempenham um importante trabalho de incidência política – algo chamado popularmente em São Paulo de *advocacy*.

Ocorre que depois da negativa de acesso mesmo sob encaminhamento da DPU-SP, não há estratégias desenhadas para resolução dos conflitos. Problema bastante visível em decorrência do Auxílio Emergencial, quando indeferido para famílias e cidadãos que estavam dentro do perfil para acessá-lo, porém, sem justificativa plausível não tiveram uma central de reclamação organizada apta para resolução da matéria.

A respeito disso, uma afirmação necessária e que precisa ganhar visibilidade está em “sou contra a Polícia Federal fazer a documentação dos imigrantes, é um órgão de investigação, não pode cuidar da migração”, proferido pelos companheiros durante a oficina. Perceba que a Polícia Federal historicamente cuida do controle migratório no Brasil, herança cultural desde o Estatuto do Estrangeiro de 1980 que aplicou ao imigrante a condição de perigo para a segurança nacional. Este estatuto foi revogado e substituído pela Lei de Migração em 2017, após um longo debate parlamentar para avaliar quais direitos e deveres tem uma pessoa em migração no país. Note, uma discussão parlamentar e ao contrário do que prega a Constituição – não chegou a se tornar popular entre as discussões da sociedade no geral.

De fato, por que a Polícia Federal continua no poder de emitir o controle migratório se acreditamos que avançamos para a conquista dos direitos humanos na política migratória? Nesse aspecto, as seguintes declarações reforçam as defasagens na implantação integral dessa política:

no Rio de Janeiro não há área de imigração na DPU, e haitianos que vieram de Minas Gerais alegaram que a Polícia Federal de lá, não atende imigrantes. No início de tudo, o que falta é a divulgação das informações. As vezes você recebe um monte de e-mail e confunde as informações da regularização migratória que se difere para cada população migrante. Não sabia do CRAI e da Cáritas quando cheguei, fiquei sabendo porque fui seguindo as pessoas. (OFICINA DE DISCUSSÃO, 2021).

Vejamos quantas trajetórias se tornam aparentes, e quantas estão invisíveis pelas esferas que o cotidiano nos surpreende e não somos capazes de registra-las. É o desconhecimento e a fragilidade da própria política, o ônibus que passou direto pelo ponto e por isso o atraso na PF obrigou o reagendamento da entrevista; uma informação mal recebida e mal repassada que não deu conta de questões culturais importantes para a viabilidade dela. Idioma não correspondido em suas interpretações e traduções ao pé da letra. Indisposição, impaciência, solidão, ausência de recursos materiais entre as partes envolvidas no processo migratório.

Daí podemos inferir que há disposição para lutar, agir, em processos e etapas para que aquele objetivo central do projeto migratório seja conquistado: o trabalho favorável, os estudos universitários, o consumo e a subsistência mais abundantes: “a escola, juntamente com o estatuto do emprego, certamente é a instituição mais importante na promoção da integração dos cidadãos de uma nação” (CASTEL, 2008, p.52), afirma o autor em pesquisa sobre os jovens franceses descendentes de Algerianos e Magrebinos, residentes nos guetos de Paris.

Castel (2008) comenta o quanto o acesso à cidadania desses jovens está marcada pela condição de serem filhos de migrantes, e, portanto, não franceses se visualizados do ponto de vista dos matizes sociais que estão embrincados. Por serem filhos de imigrantes que foram tratados com menos direitos, menores possibilidades de ascensão ao trabalho, social e econômica, cresceram menos-franceses, numa discriminação negativa segundo a interpretação do autor. Esses jovens não se sentem imigrantes, e não se sentem franceses.

Somados ao fator étnico, racial e de moradia nas periferias parisienses: aglomerados habitacionais no entorno da cidade, como prédios ocupados pelos imigrantes e seus descendentes, trabalhadores operários, de serviços subvalorizados, e os sem empregos. Algo parecido ao que ocorre nas ocupações em São Paulo, para moradia, de patrimônio ou de terras estatais, habitadas por famílias expulsas de suas casas, próprias ou alugadas, pelo desemprego. Vemos nessas ocupações, projetos familiares e individuais vários, contudo acentuados pelos recursos materiais e sociais escassos herdados das gerações anteriores à ausência de oportunidades e de acesso ao básico. Inclusive, ousamos afirmar que o menor custo dos alugueis em ocupações é atrativo para a população imigrante em situação de desemprego formal.

Igualmente na realidade paulistana, a conquista dessas mercadorias está marcada por fases ríspidas e acumuladas a outras dimensões da vida social, incluindo

aos fatores étnicos e raciais presentes nas migrações aqui em disputa. Observando as cartografias produzidas nas Figuras 22, 25 e 26 podemos reconhecer esses cruzamentos materializados nos projetos que foram ali registrados. Identificamos algumas motivações da experiência migratória como eventuais aspectos relacionados às subjetividades, componentes das próprias atitudes nas práticas diárias, formas de viver e relacionar.

Lemos saudades, conflitos, lutas, resistência, esperança, organização política, e emoções ocultas, que cabem no espaço da individualidade, mas se encontram nos registros humanos sobre suas vidas na cidade, que é objetiva. Todavia, é também subjetiva: através dos seus municípios, regras, instituições, culturas, a cidade transforma palpável algumas de suas subjetividades – como a dor da violência policial, da xenofobia ofertada nos serviços de atendimento e comércios, da desigualdade social, somos capazes de experimentar sofrimentos, reproduzi-los.

Há o encontro cruzado bastante evidente nas Figuras 22, 23 e 24. Desde os percursos penosos para conquistas de itens básicos, a dureza que permeia a busca aos direitos, recaindo a responsabilidade do acesso e do não acesso para o(a) sujeito(a) que dele necessita e demanda. Acompanhando a travessia da fronteira, há à chegada em São Paulo complementada pelas novas noções de apoio político e social.

Os centros de acolhida e espaços de atendimento para orientação ao público migrante se tornam centrais nos cruzamentos migratórios, sendo importante a atuação dos equipamentos do terceiro setor na oferta de suporte para moradia – em centros de acolhida coletivos – ou os centros temporários de acolhimento institucional da política municipal de assistência social. O CTA (Centro Temporário de Acolhimento) e a Missão Scalabriniana⁶² conforme respectivas imagens coladas nas cartografias, e também a Missão Paz e a Pastoral do Migrante, que não aparecem nos mapas, contudo realizam igual trabalho.

Sobre estes serviços vale ressaltar que funcionam sob a lógica de parcerias público privadas, onde um direito está atrelado às organizações do terceiro setor e religiosas. Novamente deslocamos nossa preocupação para os fatores culturais que permeiam o trabalho dessas instituições, e principalmente pela ausência da primazia do Estado na oferta desses serviços. Neste caso, a responsabilidade organizacional

⁶²Casa de Acolhida Específica para famílias migrantes mantida em convenio com a SMADS, na prefeitura de São Paulo.

e administrativa concerne à gestão da organização social, terceirizando o atendimento e a entrega dos serviços públicos na ponta e retirando do Estado o enfrentamento direto dos gargalos, insuficiências, precarizações, incapacitação técnica, impostas pelos governos neoliberais e conservadores.

Aliás, outro elemento que dominou a discussão na oficina esteve sobre a importância do trabalho desenvolvido pelos serviços de apoio aos migrantes. Esses equipamentos foram mencionados como básicos para ocuparem as fronteiras, orientando de forma mais sensível – contando com os aspectos culturais dos grupos migrantes – compartilhando orientações técnicas sobre os direitos no país e formas de acessá-lo: “As informações são bem soltas na organização brasileira, papel da sociedade civil, de treinar pessoas para passar informações.”

Crítica deveras necessária a ser realizada: quais são as possibilidades, competências, limites institucionais, capacitação técnica e qualidades dos nossos serviços de atendimento ao público migrante? Qual cultura organizacional predomina nesses serviços, podemos falar que há predominância pelas pautas dos direitos humanos e políticas migratórias entre os profissionais que atuam nessas organizações? Conforme comentado na oficina de discussão: “As pessoas não são treinadas e sensibilizadas, a mentalidade do brasileiro é aqui não tem emprego e os imigrantes continuam a chegar.”

Cabe mencionar que as organizações que atuam na fronteira estão submissas aos limites impostos pelas Forças Armadas que dominam a região fronteira, e aos protocolos atuais do Ministério da Justiça, executados pela Polícia Federal, especialmente em Pacaraima (RR), cidade fronteira com a Venezuela. De acordo com as ponderações da equipe, há um elemento que parece central a ser refletido: “A polícia da fronteira complica a vida dos imigrantes.”

Novamente, retornamos à condição da violência do Estado aplicada por meio dos seus aparatos que deveriam estar à disposição da população para apoiá-la na garantia da sua proteção, contudo se dá o contrário. Sabemos das arbitrariedades que se sucedem, seja nos abrigos mantidos pelo Exército ou pela violência dissimulada entre os funcionários de diversas ocupações no Estado. Arbitrariedades facilmente mascaradas nos cenários das tramas urbanas.

É fato que as organizações de referência para atendimento e apoio à população migrante, como o CRAI, as organizações da Cáritas, o CDHIC entre outras, tem maiores capacidades de desenvolverem percepções técnicas, pedagógicas e

socioeducativas para o trabalho com populações imigrantes considerando o importante conjunto simbólico cultural compartilhado nessa relação. Sobretudo, porque é esperado que organizações que atuam com políticas de direitos humanos refinam suas competências e responsabilidades de trabalho, direcionados para o fortalecimento, encorajamento da autonomia das populações ao encontro de seus direitos, e das suas formas de viver.

Não obstante, é esperado dos serviços públicos a qualidade no atendimento, pois há normativas ao encontro dos direitos sociais ampliados nesses locais. Contudo, não podemos afirmar que o trabalho nas diversas instituições, serviços, não esteja atravessado pelos vieses culturais tão caros para nossa pesquisa. A seguir, um trecho para mensurar a oposição e o conflito de interesses proferidos em exemplos desses locais:

Na Caixa Econômica – o estrangeiro vem aqui fica rico e explora os brasileiros. Na UBS – o olhar da moça que estava na farmácia já estava com aquele olhar. E ela disse para mim, grávida de risco, não existe medicamento na farmácia para quem não é brasileiro. Eu saí da UBS liguei na Secretaria de Saúde e nada foi considerado. Depois eu soube que a moça foi demitida (OFICINA DE DISCUSSÃO, 2021).

Por essa razão, foi tão considerada a implantação desses serviços de referência nas fronteiras, leia-se também aeroportos, dada as suas especializações sobre regularização migratória, violações de direitos, programas sociais, escuta qualificada e direcionada. A implantação nas fronteiras poderia orientar as populações migrantes na travessia, ao mesmo tempo tensionar a população brasileira sobre suas heranças culturais, quebras de paradigmas xenofóbicos e racistas.

Algo que já é semelhante ao trabalho do CRAI na cidade de São Paulo por meio de suas formações com as equipes técnicas de serviços de atendimento ao público em geral, como as escolas e as UBSs e foi comentado pela equipe da seguinte forma:

O CRAI precisa aproximar de alguns serviços para oferecer formações, é diferente quando é o migrante que está oferecendo algumas informações. Importante capacitação para os profissionais do SUS.” (OFICINA DE DISCUSSÃO, 2021).

Nota-se que a cultura também apareceu como uma categoria central na condução desta pesquisa. Ao longo da leitura percebemos que uma chave para a

implantação eficiente da política migratória, como das políticas de direitos humanos em geral, a oferta dessa política e o seu acesso é atravessada – não apenas na cidade de São Paulo, como em todo o país – pela cultura.

Tanto segundo as leituras que fizemos com Chauí (2000) no capítulo dois, como aproximando do sentido daquilo que Santos (2006) nomeia rugosidades, aquilo que está cristalizado em nossas pensamentos e expressões, pois “o valor de um dado elemento do espaço, seja ele o objeto técnico mais concreto ou mais performante, é dado pelo conjunto da sociedade, e se exprime através da realidade do espaço em que se encaixou” (SANTOS, 2006, p.26).

E o que pomos em evidência é justamente o desafio da implantação da política migratória no Brasil, no caso especificamente constatada pela dificuldade do acesso (ou não acesso) aos direitos, bem como pela limitada liberdade para a ocupação política na cidade. Questões diretamente interligadas às subjetividades humanas, porém aos fatores objetivos cristalizados: herança cultural – e revivida – da formação social brasileira racista e xenófoba. Nas palavras do autor:

Chamemos rugosidade ao que fica do passado como forma, espaço construído, paisagem, o que resta do processo de supressão, acumulação, superposição, com que as coisas se substituem e acumulam em todos os lugares. As rugosidades se apresentam como formas isoladas ou como arranjos. É dessa forma que elas são uma parte desse espaço -fator. Ainda que sem tradução imediata, as rugosidades nos trazem os restos de divisões do trabalho já passadas (todas as escalas da divisão do trabalho), os restos dos tipos de capital utilizados e suas combinações técnicas e sociais com o trabalho. (SANTOS, 2006, p.92)

Ou seja, a herança cultural impacta nossas percepções e essas por sua vez direcionam os nossos modos de agir em nossas práticas diárias, nosso comportamento. São marcas, rugosidades do passado continuamente – talvez renovadas – aprofundadas no presente. Aliás é interessante pensar sobre a cultura tendo em vista a possibilidade de disputa de uma *nova cultura* no espaço da sociedade, construído na cidade. “O choque entre cultura objetiva e cultura subjetiva torna-se instrumento da produção de uma nova consciência.” (SANTOS, 2006, p. 221). E nesses caminhos, seguimos a pensar sobre a cidade enquanto o território em disputa das culturas.

3.4. Cartografia do acesso à cidade e à cidadania

Para os grupos migrantes aqui focalizados, notamos que a realidade na cidade de São Paulo acumula engessadas experiências. A travessia pelo desemprego, pela moradia insegura em uma ocupação de patrimônio, a dependência das políticas públicas para a garantia da alimentação e a necessidade de gerar vínculos afetivos para apoio social, num contexto urbanizado e característico como é a capital paulistana, é desafiador. Este cenário é repleto de violências, paralelamente ao território hostil, a cidade agrega sensibilidades e aprendizados.

No entanto, ao tratarmos de migrantes que, além do espaço da cidade, cruzaram e cruzam também fronteiras nacionais, algumas dessas lógicas ficam embaralhadas. Isso porque envolvem projetos baseados em processos e apropriações societárias distintas, conectando espaços de natureza também muito diferentes. Não estamos aqui nos referindo ao fato de os migrantes parecerem “menos providos” (como o sentido legal de sua condição no território) em relação à sociedade local, mas, ao contrário, entendemos que essa experiência pode acumular sabedorias de circulação e usos na cidade. (XAVIER, 2010, p. 145 – 146).

Tendo em vista a inserção dos processos migratórios no contexto urbano, é impossível pensar a ocupação política da cidade sem considerar o exercício da cidadania, os modos como ela se efetiva. Apostamos nas *rugosidades* (Santos, 2006) presentes no território da cidade aliadas às experiências individuais e coletivas como fatores ativos, que impulsionam a própria mobilidade das pessoas migrantes em um novo espaço, desconhecido.

As leituras de Santos (2006) e Xavier (2010) colaboram para trazerem ao debate os protagonismos da cidade – enquanto espaço vivo, que ganha dimensões à medida em que é usado, relacional – dos processos migratórios em suas sabedorias e em suas disposições para desbravar o desconhecido. Quando confrontados sobre a cidade dos sonhos para a população migrante, as reflexões foram: “Sonhar sempre é possível!” e “uma cidade possível não vai existir, mas podemos ter algumas políticas públicas adequadas, dentro de uma cidade adequada, a informação é muito

importante.” Ideias que partem de universos distintos e disputam perspectivas sob diferentes formas de enxergar e se relacionar com a própria cidade.

A respeito das experiências das populações imigrantes, Xavier (2010) concorda com as sabedorias acumuladas, conforme aponta o fragmento do texto da autora, como amadurecimento e fortalecimento para o uso político da cidade. Em contraponto, Santos (2006) contribui para pensarmos sobre o migrante inserido em um território desconhecido para ele, portanto, que onde não cooperou na criação, o que para o autor é forma de alienação, pois é uma alienação do espaço. Porém, o autor avança em suas reflexões e acredita ser esse próprio desconhecido, ou seja, a descoberta realizada em um território insólito, inserção ativa e consciente em um novo meio.

Sobre a inserção numa nova cultura, temos a seguinte reflexão: “Quando a gente chega, a gente entra no mesmo barco; ou você cria algumas alternativas, ou tenta se encaixar.”. Esta afirmação corrobora com a ideia da potência da força criadora, da práxis, da transformação do espaço, quando o choque da novidade o atinge, propondo a descoberta de um novo saber. (SANTOS, 2006).

Digamos que o passado é um outro lugar, ou, ainda melhor, num outro lugar. No lugar novo, o passado não está; é mister encarar o futuro: perplexidade primeiro, mas, em seguida, necessidade de orientação. Para os migrantes, a memória é inútil. Trazem consigo todo um cabedal de lembranças e experiências criado em função de outro meio, e que de pouco lhes serve para a luta cotidiana. Precisam criar uma terceira via de entendimento da cidade. Suas experiências vividas ficaram para trás e nova residência obriga a novas experiências. Trata-se de um embate entre o tempo da ação e o tempo da memória. Obrigados a esquecer, seu discurso é menos contaminado pelo passado e pela rotina. Cabe-lhes o privilégio de não utilizar de maneira pragmática e passiva o prático-inerte (vindo de outros lugares) de que são portadores. (SANTOS, 2006, p. 223).

Este cenário nos faz retornar aos temas da xenofobia e do racismo sob a perspectiva do migrante. Quais são as percepções sobre esses temas e o que se reproduz e produz acerca deles? O debate sobre as violências institucionais e estruturais do racismo está ganhando espaço e preparando novos intelectuais e produções de conhecimento sobre esses temas no Brasil. Inclusive, há contribuições para estudarmos sobre as dinâmicas do racismo e preconceitos quando apontados para a população migrante.

Mas, partindo da compreensão da dinâmica de um migrante negro periférico, recém-chegado ao Brasil, oriundo de uma região política na qual as discussões sociais

são outras, a violência cultural atravessada por uma condição étnica e de raça, humilhante e ofensiva, tensiona a ação do imigrante, porém de que maneira? O desafio está em trabalhar a violência cultural brasileira comunicando com distintas experiências de origens várias, e que não culminam em “modelos exemplificativos”.

Contudo, cabe ressaltar o próprio protagonismo do sujeito migrante enquanto ser social, ser histórico. E por essa razão, como ressaltam as ideias de Freire (2016), Ribeiro (2012) Santos (2006), os sujeitos sociais reivindicam por meio da práxis, do reconhecimento espacial do território de relações, e das cartografias insurgentes em seu cotidiano, movimentos em busca da sua emancipação.

Corroborando com as buscas, pessoas imigrantes se percebem em situações racistas, e colocam em questionamento e em disputa justamente tais atitudes – que nada mais são do que aquelas subjetividades culturais, rugosidades cristalizadas em objetividades – e partem para o debate sobre isso. Como sugerido pelos nossos colegas na oficina de discussão:

No Brasil a xenofobia é racial. A gente tem filhos que nasceram no Brasil e que estão sujeitos a sofrer preconceito, xenofobia. A gente tem que preparar para eles não passem o que a gente já passou. A gente tem que preparar a árvore desde a raiz para não passar o que a gente passou de xenofobia. (OFICINA DE DISCUSSÃO, 2021).

As trajetórias urbanas e seus circuitos de mobilidade, o movimento do cotidiano, engendra e registra tempos biográficos, históricos, lutas – conquistas e perdas – transformações pessoais, e paralelamente mediante tudo isso, elas indicam as lógicas e as dinâmicas societárias em curso. O próprio projeto migratório – se ele existir – revela ações e estratégias que não são individuais. Envolvem decisões amplas que alcançam comumente a não-migração de pessoas do mesmo grupo familiar para permitir os cuidados daqueles que estão impedidos de migrar. Isso exige muita ação e reflexão: exige práxis, e demonstra uma objetividade da dinâmica da reprodução societária que nos força muitas vezes a tomadas de decisões radicais, entre um sim ou um não. (XAVIER, 2010).

o processo migratório não compreende apenas o espaço da cidade – sobre o qual nos detemos – mas os espaços da migração como um todo: entre os dois espaços nacionais envolvidos (origem, recepção, espaços intermediários) e na ampliação do campo migratório dentro da cidade de recepção. (XAVIER, 2010, p. 151).

Dessa forma há o amálgama do território como espaço vivido, da ocupação política do corpo periférico nos atributos de uma cidadania insurgente, mediante as propostas de práxis. A equipe migrante trabalhadora do CRAI correspondeu enquanto corpos periféricos, sujeitos e sujeitas de direito, que por meio de suas experiências e vivências suspende a mobilidade da cidade e dos próprios outros migrantes nesse território compartilhado.

Podemos constatar a inventividade ativa pelas ações relatadas nas oficinas e até mesmo as próprias oralidades se constituem enquanto práxis transformadoras. Narrativas carregadas de pensamentos críticos e problematizadores da realidade da cidade, das dinâmicas enrijecidas pela cultura das massas e suas instituições, contrapostas às *culturas profundas* em busca da terceira via.

Neste aspecto, o território da cidade está em efervescência e estimula a fusão das práticas políticas através dos sujeitos migrantes que nela lutam e sobrevivem. Nas cartografias desenhadas podemos visualizar que há sabedoria acumulada, criação de redes, tentativas, idas e voltas, instituições, afetividade, violência e violações, se percebermos que as cartografias são os territórios oralizados sob as perspectivas pelas quais eles são percebidos.

Assim, apostamos que a cidade de São Paulo é um território misto, à medida que oferece singularidades e particularidades – ambas como partes de uma totalidade – atravessadas em sujeitos políticos que lhe dão diferentes interpretações. As visões distintas da cidade ficaram mais evidentes dado o caráter espontâneo da oficina de discussão no qual foi possível perceber pontos de vistas contrapostos, sugerindo desafios para pensarmos em formas comuns de trabalho ou de políticas migratórias, como da própria relação dialética criada com a cidade.

Segundo as críticas da equipe migrante, "São Paulo está avançado em sua prefeitura, organizações, conselho, quantidade de migrantes", cidade que simultaneamente promove as situações de violações de direitos, sobretudo culturais e xenofóbicas, relatadas ao longo do capítulo. Discorrem "a população brasileira não faz que eu me sinta estrangeiro, mas institucionalmente sim. No SUS, em outros lugares, às vezes entendem seu português e fingem que não entendem."

Equipes multiprofissionais de um hospital maternidade, nesta cidade, violentam o direito de mulheres migrantes serem mães. Numa das ocasiões, forjaram uma jovem haitiana a assinar uma carta escrita em português como se ela estivesse registrando

o abandono de um dos filhos crianças, em preferência ao outro, além de terem submetido à mulher à aplicação compulsória de um DIU como garantia infalível da impossibilidade de gravidez. Desconsiderarem a ausência de compreensão do procedimento de laqueadura por parte da paciente e cometeram um crime. Se não bastasse, a equipe multiprofissional solicitou a intervenção do Ministério Público, onde se deflagrou – violentamente e erroneamente – um processo judicial de rompimento familiar.

Quais as possibilidades de uma jovem mulher mãe solo, desacompanhada da rede de familiares e de apoio, sem renda, e abandonada pelo ex-marido, que se comunica em *creole haitiano*, terá de organização em vias de se defender e provar a violência institucional sofrida? Novamente o acesso ao direito recai como responsabilidade para aqueles que mais necessitam acessá-lo. Esta jovem migrante já declarou que primeiro precisará restabelecer-se psíquica e socialmente, para depois partir em buscas do reconhecimento legal das violações de direitos ofertadas institucionalmente pela equipe multiprofissional do hospital.

O espaço da cidade é promovido pelas pessoas que nela se relacionam, é o espaço vivido politicamente, e as rugosidades da formação social brasileira se tornam mais facilmente identificadas, justamente pela efervescência urbana⁶³. Afinal, segundo Santos (2006, p. 219) “a cidade é um grande sistema, produto de superposição de subsistemas diversos de cooperação, que criam outros tantos sistemas de solidariedade.”

Comunidades de venezuelanos se ajudam levando alimentos, outras ajudas, umas para as outras. *Vai naquele mercado que é mais barato.* Muitas informações eu sei pela comunidade venezuelana, e eles contam e perguntam muitas coisas para mim, se é isso mesmo, se tal coisa está certa. (OFICINA DE DISCUSSÃO, 2021).

Em paralelo vemos as possibilidades que são criadas nesses interstícios da cidade violenta. Os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) foram apontados como unidades básicas em suas respectivas regiões como referências. “Eu primeiro soube o que era o CRAS para depois saber o que era o CRAI e a Cáritas. Muitos dizem, *estou vindo do CRAS ou aqui é o CRAS?*”.

⁶³Igualmente testemunhamos experiências violentas e xenofóbicas nos demais centros urbanos brasileiros, pela disseminação da cultura das massas e das direções hegemônicas.

Ainda que saibamos da precarização das políticas sociais, os serviços públicos continuam sendo deveras importantes para as comunidades. As populações que usam as políticas públicas, precisam passar pelos serviços de referência ou básicos, e ali são orientados, atendidos, acolhidos. Isso gera uma potência criadora compartilhada entre as partes. No mais, torna as políticas sociais conhecidas pelo público e por essa razão, tensiona a defesa pela consolidação desses direitos.

Como no entendimento Telles (2013) ao debater pobreza e cidadania como categorias antinômicas. Para a autora, há um desafio em propor formas reguladas de relações sociais, todavia as possibilidades para tal acontecem à medida que direitos são garantidos, o que exige a luta do próprio ser social. Como vimos tentando debater ao longo da pesquisa, o acesso ao direito recai como uma responsabilidade do indivíduo, sem garantia do Estado – provedor das políticas sociais e dos direitos – cumprir com seus deveres.

E por vezes, o direito será denegado – nas palavras de Telles (2013, p.51) “na ótica da cidadania, pobre e pobreza não existem. O que existe, isso sim, são indivíduos e grupos sociais em situações particulares de denegação de direitos.” No cotidiano da cidade, acompanhamos migrantes impedidos de sacar o auxílio emergencial porque segundo o funcionário bancário, a cédula de identidade do país de origem não é um documento válido⁶⁴, ou porque o registro nacional migratório está fora da validade e por isso, não prova a existência daquele *cidadão – não cidadão*.

Somando com esses argumentos, vemos que a cidade é o palco onde há a disputa, a luta, a denegação, a ocupação, o acesso, e por essas razões possui a especialidade na produção da cidadania. Justamente porque cidadãos e cidadãs migrantes (ou não) em suas trajetórias no espaço urbano em busca do emprego, da venda e compra de mercadorias no comércio ambulante, do passeio público nos centros históricos, das informações trocadas, tem na cidade o espaço que germina a ação, a reflexão, a transformação e a luta.

Dessa forma, segundo a autora:

Seria necessário interrogar sobre o modo como essa experiência é elaborada e transfigurada na percepção que os indivíduos constroem

⁶⁴ Na cidade de São Paulo, pela Lei Municipal nº 16.478 de 2016, e em todo o território nacional, pela Lei Federal nº 13.445 de 2017, os documentos de identidade do país de origem são aptos a provar a identificação daquele cidadão, sobretudo na ausência de documentos migratórios e especialmente quando falamos de mercosulinos e fronteiriços, que possuem acordos e decretos sistematizados a respeito, como o Decreto nº 6.975 de outubro de 2009 e o Decreto nº 6.737 de janeiro de 2009.

das possibilidades e impossibilidades, virtualidades e limites contidos em seus horizontes de vida. É no modo como o mundo social é percebido e construído como horizonte plausível de suas vidas que talvez se tenha uma via de acesso para compreender essa relação feita em negativo entre a ordem da lei, a da sociabilidade e a da subjetividade. (TELLES, 2013, p. 80)

O espaço urbano forja os sujeitos políticos e históricos. É o local do convívio e da dependência, da reprodução das relações sociais, abrangendo também o campo de disputa da cultura. Na vida urbana são costuradas as dinâmicas das transformações sociais, econômicas e políticas ambas em mobilidade pelo tempo histórico e no território vivenciado. E como vemos nas Figuras 22, 23 e 24 os movimentos sociais e reivindicações populares tem adesão pela população migrante e recebe destaque. E nesse momento onde todos se encontram para ocupar as ruas, todos se misturam para lutar por seus direitos, porque lutar pelos direitos migratórios, é lutar pelos direitos de todos. As ruas também são confronto.

Não à toa sabemos que as oportunidades oferecidas pela cidade não se dão de iguais formas e condições a todos. Direitos e garantias de proteção estão mais próximos de alguns cidadãos, por outro lado violências, violações e necessidades de provar a própria existência continuam sendo perenes para muitos.

Um dos paradoxos consiste nessa relação dialética: ao mesmo tempo no qual a cidade se oferece como espaço de práxis e de possibilidades, ela se oferece como espaço de luta e de provas, o que nos leva a não aceitação fatalista das coisas, mas sim encarando-os como problematizações. Compõe o seu direito a existir socialmente e a ser reconhecido como cidadão, conforme Telles (2013, p.81) “para ter direitos e acesso a uma existência legítima, o indivíduo tem que provar ser um trabalhador responsável (...) cumpridor dos seus deveres”.

O que contextualiza a criminalização da migração periférica, principalmente daquelas onde padrões culturais e de consumo são mais singulares. Aqui podemos afirmar que há – na capital com maior concentração de migrantes internacionais – processos forenses de rompimento familiar, questionando politicamente a capacidade de genitores bolivianos exercerem suas responsabilidades e afetividades com seus filhos, em razão da situação socioeconômica na qual vivem. E no decurso deste processo, é judicialmente solicitado que esses migrantes bolivianos comprovem estarem aptos a serem mães e pais dado que são *pobres*, sem recursos financeiros nos padrões do consumo neoliberal.

Neste complexo que é a cidade, a provar cidadania e promover a cidadania, se dão os percursos das vidas migrantes obstinadas a serem felizes, realizarem sonhos, criarem seus filhos, voltarem às suas pátrias, ocupando os espaços onde queiram estar. Percursos migratórios que são na verdade trajetórias de vidas, personificadas em corpos políticos como quaisquer outros, mas estigmatizadas pelas particularidades das suas migrações, condição transitória.

A migração ocupa a cidade de São Paulo, tensiona o seu espaço urbano, e forja a cultura da denúncia, periférica. Em cada corpo migrante há um emaranhado de pessoas outras, traçando percursos novos, problematizando-os, transformando-os ao mesmo tempo no qual se transforma. Cada pessoa migrante leva consigo seus territórios, suas cidades, e ocupa muitas outras.

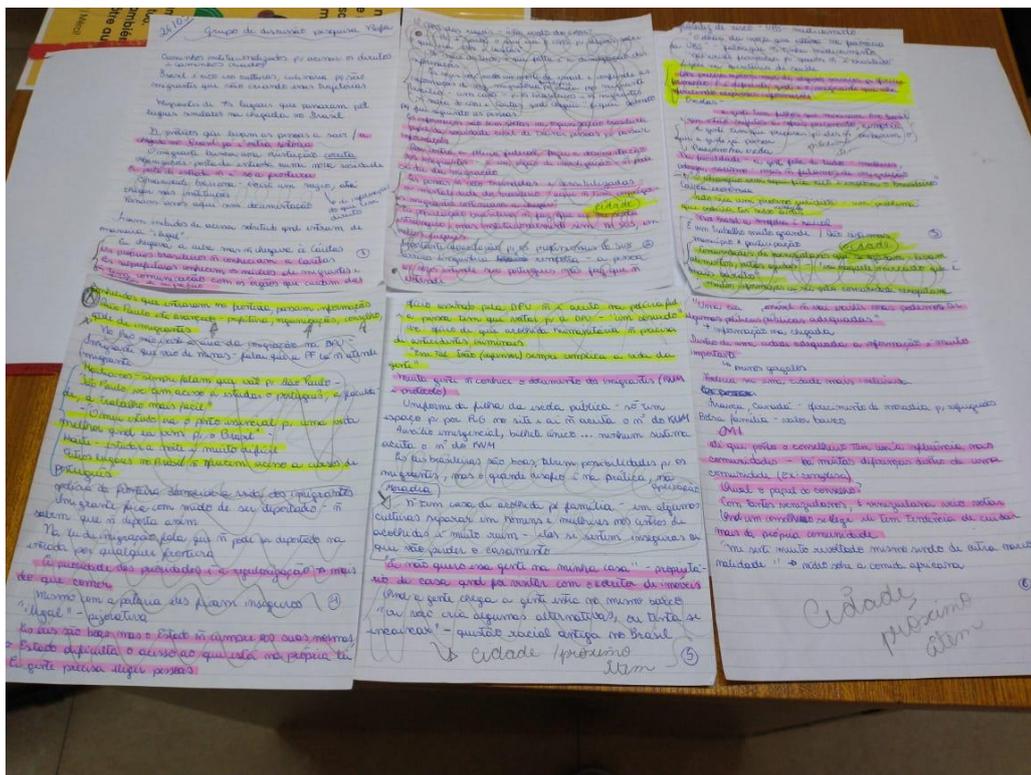


Figura 27: Pesquisa à várias mãos

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sou eternamente náufraga, mas os fundos oceanos não me amedrontam, e nem me imobilizam
Conceição Evaristo, 2008

O processo investigativo presente nesta pesquisa é parte de um todo que envolveu múltiplos recursos. Mais do que descobrir verdades, ou realizar descobertas, a pesquisa nos conduziu para desdobramentos e novos questionamentos. Longe ou perto dos objetivos propostos neste estudo, o percurso realizado foi dialético e por esta razão o artesanato da pesquisa ganhou liberdade para seguir dialogando com outros sujeitos tão caros neste debate, conforme incentivo de Mills (1982).

Compondo a partir das teorias sociais críticas, tornou-se evidente que o desvelar da pesquisa social nunca se acaba, tampouco se revela. Há sempre uma nova indagação a partir da outra descoberta, noções introdutórias que acompanham a complexidade do desenvolvimento intelectual humanos e estão sempre disponíveis para amadurecerem.

Pesquisar temas relacionados à migração internacional agregam elementos que sucumbem às certezas, posto que se trata de um campo genérico de investigação. O projeto de pesquisa, pontapé para a presente dissertação, certamente não previa defrontar-se com os achados de agora, mas se fez fundamental para a partir de seu planejamento sistematizar ideias dispostas para o encontro com o inesperado. E assim, podemos sugerir alguns pontos de destaque com os quais nos deparamos e continuam a nos provocar.

Inicialmente, defendemos a migração como um direito humano. Migrar é um movimento histórico para a humanidade, sendo responsável pela subsistência da espécie *Homo sapiens*. Grupos nômades de caçadores coletores nos processos de domínio de técnicas naturais e criação de outras, perceberam formas de manusear o plantio e o cultivo de alimentos a ponto de aperfeiçoarem – pelo aprendizado e experiência com o cuidado da terra. Isto sucedeu em plantas e animais sob poder humanos para suprir suas energias, favorecendo o estilo sedentário em abandono do nomadismo.

Convergemos com as críticas apontadas por Harari (2018) ao afirmar que na verdade, não foi o homem que dominou a natureza. A partir do momento no qual a espécie humana descobriu formas de desenvolver – mesmo entre os homens primitivos – a agropecuária e a agricultura, todo o tempo ocioso se perdeu. A humanidade cresceu em largas proporções à medida que o sedentarismo propiciou a criação de redes, de agrupamentos, de vilas e nações. Contudo, se tornou escravizada pelo arado da terra e da engorda de animais, tendo em vista a multiplicação de pessoas que precisavam se alimentar.

Se antes havia poucos nômades, os primeiros sapiens, a partir do momento no qual decidiram se fixar sobre um território cultivando alimentos, tiveram mais e mais filhos e se tornaram cada vez mais dependentes do trabalho – ao invés da oferta espontânea da própria natureza – para a sobrevivência. O que posteriormente recebeu a denominação de Revolução Agrícola, pode ser compreendido como sob esta perspectiva de perda de contemplação da natureza, em prol do crescimento populacional exasperado, ambos frutos da capacidade e vontades humanas de movimentar-se.

Paralelamente, a população humana distendeu. Cá estamos nós, totalmente dependentes do trabalho, desta vez mais severamente, tratando-nos a nós mesmos como mercadorias, e só tem direito de existir, quem tem potencial ou se torna uma mercadoria. Percebendo a migração como intrínseca ao movimento da humanidade em busca da sobrevivência – nômades e sedentários – testemunhamos, cada geração à sua época ou a cada marca do passado descoberta, o movimento da humanidade baseada no movimento das suas próprias tecnologias.

Jangadas, navios, rodas, charretes, aviões, fogo, petróleo, rádio, internet. Técnicas que promoveram a saída do local habitual, de origem, lançando povos de uma determinada região ao encontro de outros, em localidades desconhecidas. Não cabe nesta pesquisa entender filosoficamente as razões da criação dessas técnicas, mas certamente elas propiciaram nossas articulações culturais, e não por acaso promoveram a globalização ao nível do que vivemos atualmente. Isso é mobilidade, é migração, e esse estilo de movimento sempre foi bem-quisto pela humanidade.

Avançando no raciocínio nos deparamos com a imponência das revoluções capitalistas a produzirem dinâmicas de relações sociais que excluem a vida humana, dada a centralidade da exploração da usurpação das próprias vidas – pelo trabalho – como a *única* chance de sobrevivermos. As etapas superiores do capitalismo,

inclusive, dado o escoamento da acumulação de capitais, ceifaram em escalas milionárias, civilizações.

O agrupamento do Estado com os industriais e empresários, financiou a política e os padrões da vida social, tratando-os como mercadorias. As políticas imperialistas dos países centrais da Europa, dos Estados Unidos e do Japão – nos padrões capitalistas – colonizaram civilizações e culturas em diversos continentes. Além de escravizarem os povos dessas regiões, provocar conflitos internos sociais e políticos. O advento das guerras mundiais do século XX é parte do imperialismo enquanto sistema político e econômico, e suas consequências foram graves. Além da estimativa de aproximadamente 40 milhões de mortos⁶⁵, Hobsbawm (2012) *apud* Souza (2019) nos apresenta ao duro quantitativo de populações deslocadas forçadamente em razão das investidas militares, nomeados como refugiados.

Na escala do Brasil, as migrações estão associadas à formação social brasileira desde o momento de ocupação portuguesa e espanhola aos territórios latinos. Não apenas o acometimento do genocídio das comunidades tradicionais indígenas pelos portugueses, como a escravização dos povos forçados pela diáspora, sucedera em discriminações e preconceitos que acompanham a sociedade brasileira desde então, segundo a análise de Chauí (2000) sobre os mitos fundadores do país.

O modo escravista de produção no país perdurou até o século XIX, época de enaltecimento da ideologia eugenista, que prega a superioridade da raça branca, o que sabemos, não tem nenhuma relação científica respeitável. Ao contrário, é uma visão ultraconservadora hegemônica, e deturpada. Contudo, o eugenismo associado ao modelo escravocrata deixou estabelecido não apenas o racismo, mas a xenofobia como um dos fatores que atravessam violentamente a cultura brasileira, situações apresentadas por Albuquerque Júnior (2016).

Além disso, desdobramento importante que marcou as nossas heranças culturais, se dá pela substituição da mão de obra escravizada pela mão de obra branca europeia. Na Europa, sabemos que crises no sistema político econômico imperialista – nos últimos quartéis do século XIX – geraram fome e miséria. Segundo Villen (2018), países de frágil economia no capitalismo europeu oportunizaram a migração de famílias pobres atraídas ao trabalho nas fábricas de café em ascensão no Brasil.

⁶⁵Contabilizados apenas na Segunda Guerra Mundial (ONU, 2021).

Originando a migração de italianos, espanhóis e portugueses para as regiões cafeeicultoras – em grande concentração para São Paulo, além de navios japoneses que atracaram nos portos de Santos. Vale destacar que a migração japonesa⁶⁶ em princípio não foi bem recebida pela sociedade brasileira, pois essa acreditava que o embranquecimento da população no Brasil deveria ocorrer por vias dos europeus – e não pelos *negros-amarelos*. No entanto, anteriormente ao período da primeira guerra mundial (fase na qual a fronteira no Brasil esteve fechada), migrantes japoneses desenvolveram técnicas de plantio de cereais, plantas e o tradicional café nas regiões de São Paulo e do Paraná, conforme artigo de Prutsch (2014).

Certamente, culturas racistas e xenofóbicas que não devemos aceitar. Precisamos estabelecer um embate sério na sociedade para ir de encontro ao racismo e a xenofobia estrutural e institucional, o que poderá ser feito com oportunidade de espaços democráticos convergindo com a arte, a literatura, o cinema, pensando sobre a riqueza de materiais lúdicos e educativos sobre esses temas, centrais.

No Brasil contemporâneo pesa a direção do poder executivo nacional. Ganhou espaços o ultraconservadorismo da direita, com discursos inflamados declaradamente preconceituosos contra pobres, negros, migrantes, gays, mulheres. Logo, o enfrentamento à xenofobia deve estar unificado a demais pautas identitárias, componentes da luta de classes.

A migração internacional para o Brasil é elemento chave para compreendermos nossa história. Ao que pese o tema, percebemos a inclinação cultural brasileira para o apagamento de suas heranças ou afastamento de um debate crítico acerca do nosso passado e presente. Podemos afirmar que a migração internacional é parte do território brasileiro, detidamente a migração *periférica* expulsa de suas regiões originais ainda com a diáspora africana, ou conflitos locais, desemprego, todavia em busca de conquistas e realização de sonhos. Contudo, podemos afirmar que a população brasileira além de desconhecer a nossa formação social, retira a importância que a migração periférica teve e tem para a construção da própria identidade *brasileira*.

Especificamente, a partir dos anos 2000, de acordo com a investigação de Xavier (2010) é possível averiguar dada intensificação da migração dos nossos

⁶⁶ A migração japonesa para o Brasil não ganhou destaque neste trabalho, todavia se consolida como uma importante categoria de investigação para a compreensão da formação cultural brasileira e relações com as fronteiras internacionais.

vizinhos bolivianos em direção à região metropolitana de São Paulo. Naquele período essa região já havia enfrentado o processo de industrialização periférica e gentrificação em algumas regiões centrais. A autora aponta que desde a década de 1960 já era praticável esse movimento de grupos e famílias bolivianas sendo atraídas para as fábricas de costura localizadas na região do Bom Retiro, e pertenciam as famílias coreanas.

Aliás, a migração para o trabalho tem significativa relevância no contexto do sistema de produção capitalista avançado. A globalização além de permitir o trânsito de mão de obra revela multidões da classe trabalhadora expulsas pelo desemprego, substituídos pela tecnologia e pelos trabalhadores altamente qualificados. Mão de obra precária imigrante, vulnerável a quaisquer ocupações – subempregos – e a baixíssimos salários, não aceitos pelas populações locais. Inclusive, a migração internacional é fator de equilíbrio, ou melhor, de limite, pois a presença da mão de obra imigrante é interessante para os donos de produção, a burguesia, manter os salários abaixo dos padrões reais. (VILLEN, 2018).

A partir da década de 2010 constatamos a tendência de retorno da migração periférica para a região metropolitana de São Paulo, especialmente para a capital. Não à toa, são jovens em idade ativa da força de trabalho, por muitas vezes possuindo níveis de ensino superiores aos dos brasileiros, porém migrantes periféricos e negros, sem possibilidades de revalidação de diplomas e sem empregos ou subempregados, pois não aceitos. Sabemos da migração de grupos e famílias do Haiti, Síria, Bolívia, Venezuela, Angola, República Democrática do Congo lutando pela sobrevivência na região metropolitana de São Paulo e criando redes para isso.

O acesso da migração internacional para a capital paulista trouxe a necessidade de institucionalizar direitos para essa população. Dada as iniciativas de instituições independentes, religiosas e do terceiro setor surgiram oportunidades para a organização política de migrantes e trabalhadores dos serviços de atendimento a esse público – além de militantes de movimentos sociais – de pressionar a responsabilidade do setor público a respeito do suporte social aos migrantes. Diante disso, e após intensas reuniões de planejamento é institucionalizada a Lei de Políticas para Migrantes na cidade de São Paulo, também decretada no ano de 2016.

A partir disso, importantes instrumentos – como o CRAI e o CMI – são criados para atendimento especializado, participação política, e fiscalização da política migratória pelos grupos migrantes, no âmbito da cidade de São Paulo. Assim, são

também realizadas as Conferências Municipais de Políticas para Imigrantes, nos anos de 2017 e 2019, esta última desembocando na produção do Primeiro Plano Municipal de Políticas para Imigrantes 2021 – 2024.

Tendo em vista a abertura para a participação política, a população migrante em São Paulo está legitimada a utilização de canais deveras fundamentais para a conquista em escala exponencial da ocupação política na cidade. Algo que se dá em virtude de um processo de reconhecimento enquanto sujeito e sujeita histórica, perpassando pela identificação e disputa dos aparatos institucionais e estruturantes da sociedade transformando o controle do Estado pela via da participação popular, invertamos a ordem de quem controla quem.

De fato, estamos na disputa jurídica, legal, permanecemos no âmbito do Estado, contudo, há muitos passos que precisamos avançar – sobretudo compreender primeiro – para caminharmos em conjunto, em prol do respeito pelas vidas, seus modos individuais de viver, e nossa totalidade. Novamente, nos deparamos com a interculturalidade e suas nuances, não é possível trabalhar ou estudar migrações sem atentarmos aos elementos culturais e seus significados e impactos para a integração social entre ambas as partes envolvidas na migração.

A cultura foi um achado desta pesquisa como categoria central no debate, sendo impossível não a destacar nas discussões sobre ocupação política do território e realização da cidadania por meio disso. Culturalmente somos impactados em conquista de direitos, acesso ou não acesso a eles, reconhecimento e organização de redes de afinidade, logo lutas identitárias. Isso significa que a cultura brasileira pode ser um entrave para a ampliação dos direitos migratórios no Brasil, como por outro lado, há o desafio do reconhecimento desses direitos em sua dimensão política e de Estado, pelas diversas populações migrantes no país.

Ou seja, é desafiador. Porém, como revelado pelas discussões e reflexões produzidas ao longo das oficinas da cartografia da ação podemos reafirmar o quanto o espaço da cidade por ser um território relacional provoca dialeticamente a ocupação migrante. Isso expressa a pressão para a luta fomentada pelas próprias violências produzidas na cidade, sejam elas objetivas ou subjetivas. Por essa perspectiva, o território vivido – além das rugosidades contidas nele – são também protagonistas na produção histórica dos sujeitos migrantes, impactando e por isso mesmo, causando reflexões retóricas sobre ambos – migrantes e cidade.

O uso da pesquisa contando com as contribuições de Ribeiro (2002, 2012a, 2012b) ampliou os limites interpretativos sobre a ocupação política e cidadã graças aos subsídios dos sujeitos e sujeitas participantes das oficinas de criação e discussão. Além da potência da Cartografia da Ação como pesquisa, conforme sentido aplicado por Ribeiro (2012b), muito além de relatos, a cartografia da ação permite que as narrativas das experiências sejam rememoradas pela arte, deixando espaços abertos para interpretações várias, críticas.

Por esse motivo, ao retomarmos as figuras das cartografias produzidas poderemos ser levados a lugares incomuns, contudo, estaremos sendo provocados pela denúncia e pela possibilidade de usar o nosso direito de rebeldia como função coletiva. E o direito à rebeldia é ação rebelde, transformando o espaço da cidade. Através do compartilhado e discutido nas cartografias, tivemos desdobramentos que podem ser levados para investigações ainda maiores.

Objetivamente, as migrações acompanham os movimentos da história e seus tensionamentos sistêmicos. Em vias disso, descobrimos que as migrações são transitórias, trazendo aspectos sempre atuais para o debate e avanços sobre o que significam os direitos e as políticas migratórias, como precisarão ser compreendidos e adaptados.

Migrantes internacionais não podem ser estigmatizados a esses adjetivos, principalmente quando estamos em busca de institucionalização dos direitos migratórios como direitos humanos. Migrantes internacionais são pessoas, seres sociais, ocupando diversos espaços de luta, de resistência e de sobrevivência. Sem romantizações, são pessoas carregando suas subjetividades e experiências e não devem ser reduzidos. Migrantes amam, sofrem, são violentados pelo Estado, pela sociedade, mas também conquistam desejos, produzem conhecimento, convicções, compartilham experiências, são sujeitos históricos e de suas vidas.

São pessoas que se relacionam e criam redes de apoio, vínculos, identidades, afetividades, formas e práticas na vida social. Por esses motivos, também são pessoas comuns no dia a dia, protagonizando suas escolhas e decisões e logicamente, como quaisquer outros seres humanos, estão aptos aos erros e crimes nos padrões jurídicos da lei e da vida em sociedade.

Assim, é possível e lícito que migrantes não queiram ser estigmatizados dessa forma, ou não se identifiquem enquanto migrantes. Afinal, podemos avançar para a discussão onde todos tem o direito de estar onde quiserem, e se não fosse por um

aparato de soberania das nações, somos seres humanos em quaisquer locais do mundo, ou seja, terra sem lei, terra sem donos.

Isso sugere ser legítima a não participação política nos movimentos de luta por direitos, pela igualdade e justiça. Ainda que saibamos e defendemos que a organização e associação coletivas – em tempos de retiradas e retrocessos de conquistas importantes para a vida da classe trabalhadora, principalmente o recorte mais pobre desse segmento – seja fundamental para interceptar mais regressões, e fazer frente contra hegemônica aos movimentos antipopulares.

A conotação assumida pela culturalidade é tamanha, e faz-se necessário reafirmar o respeito pela não sobreposição de cultura, ou aculturação, como o debate não-crítico costuma mencionar, ou conforme promovido pelas práticas colonialistas e imperialistas. O convívio intercultural promove vias para o encontro de novos modos e práticas, novas culturas também. Não há abandono de cultura, há transformação no tempo e no espaço construído historicamente.

Para concluir, importa registrar que o trabalho e os estudos dedicados às migrações nos acrescentam conhecimentos sensíveis a este universo. Contudo a partir da experiência enquanto pesquisadora e trabalhadora *brasileira* – que não experimenta a condição da *imigração*, se torna extremamente desafiador dar algo como fato, como determinante. Inclusive, cada migração internacional pode ser distinta da perspectiva de outras, há singularidades entre as migrações bolivianas e as congoleesas, por exemplo.

O espaço político migrante é particular para aquele sujeito(a) que o vive, e múltiplas dimensões estão presentes nessa condição, igualmente a migração perpassa as demais multiplicidades. Assim, este trabalho é apenas uma mostra de todo um universo, e não poderá – tampouco tem o objetivo – abordar a imensidão das possibilidades que temos para criticamente, trabalhar e pesquisar migrações. Precisamos sim partir de um ponto comum: somos todos migrantes, todos *devemos* ter o direito de migrar.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGÊNCIA BRASIL. Indígenas na cidade: pobreza e preconceito marcam condição de vida. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2017-04/indigenas-na-cidade-pobreza-e-preconceito-marcam-condicao-de-vida>. Acesso em 01 de dezembro de 2020.

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. **Xenofobia: medo e rejeição ao estrangeiro**. São Paulo: Cortez. 2016.

ANDRADE, J. H. F. de. O Brasil e a organização internacional para os refugiados (1946- 1952). In: **Revista Brasileira de Política Internacional**. nº 48, v. 1, p. p 1 – 37, 2005.

BAENINGER, Rosana. Migrações internacionais: elementos para o debate no século XX. In: CUTTI, D; et al; (Org.). **Migração, trabalho e cidadania**. São Paulo: Educ/CNPQ, 2015, p.p.17-47.

BAPTISTA, Luis Antonio. Palestra. In: **Psicologia e mobilidade: o espaço público como direito de todos**. BRASÍLIA: CFP. 2010. p.213-219.

BARROCO, Maria Lucia Silva. Barbárie e neoconservadorismo: os desafios do projeto-ético-político. **Revista Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, nº 106. p. 205 - 218, abr/jun.2011.

BARROS, M. **Livro Sobre Nada**. São Paulo/Rio de Janeiro: Record,1997.

BENJAMIN, Walter. **Magia e técnica, arte e política. Ensaio sobre literatura e história da cultura**. São Paulo: Editora Brasiliense. 1985. vol. 01.

BENJAMIN, Walter. **O anjo da história**. 2ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2018.

BÓGUS, L.; FABIANO, M.L. O Brasil como destino das migrações internacionais recentes: novas relações, possibilidades e desafios. In: **Revista Ponto e Vírgula**. PUC-SP. nº 18. Segundo Semestre de 2015.p.p.: 126-145.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **A pergunta à várias mãos**. Disponível em: <https://apartilhadavida.com.br/wp-content/uploads/2019/02/A-PERGUNTA-A-%C3%81RIAS-M%C3%83OS-rosa-dos-ventos.pdf>. Acesso em 06 de março de 2021.

BRASIL. Constituição Federal de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 11 de junho de 2021.

BRASIL. Decreto nº 6.737 de janeiro de 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6737.htm. Acesso em 17 de julho de 2021.

BRASIL. Decreto nº 6.975 de outubro de 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6975.htm. Acesso em: 17 de julho de 2021.

BRASIL. Decreto-lei nº 406 de 1938. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-406-4-maio-1938-348724-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 04 de fevereiro de 2021.

BRASIL. Estatuto do Estrangeiro 1980. Disponível em: <http://www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/bibliotecavirtual/dh/volume%20i/naclei6815.htm>. Acesso em: 04 de fevereiro de 2021.

BRASIL. Lei nº 9.474/1997. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9474.htm. Acesso em 25 de janeiro de 2021.

BRASIL. Lei nº 8.212 de julho de 1991. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8212cons.htm. Acesso em 11 de junho de 2021.

BRASIL. Lei nº 13.445 de 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13445. Acesso em: 25 de janeiro de 2021.

BRASIL. Portaria nº 651 de 8 de janeiro de 2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-651-de-8-de-janeiro-de-2021-298262949>. Acesso em: 20 de junho de 2021.

BRASIL. Portaria Interministerial MJSP/MRE nº 19, de 23 de março de 2021 Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-interministerial-mjsp/mre-n-19-de-23-de-marco-de-2021-310351485>. Acesso em 20 de junho de 2021.

CASTEL, Robert. **A discriminação negativa. Cidadãos ou autóctones?**. São Paulo: Vozes. 2008.

CHAUÍ, Marilena. **Brasil: mito fundador e sociedade autoritária**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo. 2000.

CIDADE, Natália da Cunha. **Refugiados Urbanos: Estudo sobre a distribuição territorial de refugiados no Rio de Janeiro e seu impacto no processo de integração local.** Dissertação de Mestrado. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. 2018.

CONSELHO INDIGENISTA. Povo Xakriabá enfrenta preconceito para garantir atendimento básico à saúde em Itacarambi (MG). Disponível em: <https://cimi.org.br/2016/01/38130/>. Acesso em 01 de dezembro de 2020.

COUTO, Mia. **Cada homem é uma raça.** São Paulo: Companhia das Letras. 2013.

D'ANDREA, Tiaraju Pablo. **A Formação dos Sujeitos periféricos: Cultura e Política na Periferia de São Paulo.** Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Sociologia – USP, 2013.

_____. Contribuições para a definição dos conceitos periferia e sujeitas e sujeitos periféricos. IN: **NOVOS ESTUD. CEBRAP.** SÃO PAULO. v.39. n. 01. p.p: 19 - 36. jan. – abr. 2020.

DAS, Veena. **As palavras e a vida.** São Paulo: Editora Unifesp, 2019.

DAS, Veena e POOLE, Deborah. El estado y sus márgenes. Etnografías comparadas. In: **Cuadernos de Antropología Social.** Nº. 27. Buenos Aires: FFyL – UBA. pp. 19–52, 2008.

DUARTE, Marco José de Oliveira. Subjetividade, marxismo e Serviço Social: um ensaio crítico. In: **Revista Serviço Social e Sociedade,** São Paulo, n. 101, p. 5-24, jan./mar. 2010.

DURAND, Jorge; LUSSI, Carmen. **Metodologia e Teorias no Estudo das Migrações.** Jundiaí: Paco Editorial. 2015.

EVARISTO, Conceição. **Poemas da recordação e outros movimentos.** Belo Horizonte: Nandyala, 2008.

FIGUEIREDO, L. O.; ZANELATTO, J. H. Trajetória de migrações no Brasil. In: **Acta Scientiarum. Humam and Social Sciences.** Maringá, v. 39, n. 1, p. 77 - 90, jan.- apr., 2017.

FRAMPTON, Saul. **Quando brinco com a minha gata, como sei que ela não está brincando comigo? Montaigne e o estar em contato com a vida.** Rio de Janeiro: DIFEL. 2013.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido.** Rio de Janeiro/São Paulo:Paz&Terra. 2016. 60ªed.

- GHULAM, Nadia; ROTGER, Agnés. **O Segredo do Meu Turbante**. Rio de Janeiro: Globo Livros. 2019.
- HAESBAERT, Rogerio. **O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Bretrand Brasil, 2006.
- HARARI, Yuva Noah. **Sapiens – uma breve história da humanidade**. São Paulo: L&PM Editores, 2015.
- HARVEY, David. **O novo imperialismo**. 2ª edição. São Paulo: Edições Loyola. 2005.
- HOBBSAWM, Eric. **Era dos Extremos: o breve século XX 1914 – 1991**. 2ª edição. São Paulo: Companhia das Letras. 2012.
- _____. **A Era dos Impérios: 1875- 1914**. 7ª edição. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz&Terra. 2002.
- IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche**. Capital Financeiro, trabalho e questão social. 9ª edição. São Paulo: Cortez. 2015.
- _____. Serviço Social, “Questão Social” e Trabalho em Tempo de Capital Fetiche. In: **A Nova Morfologia do Trabalho no Serviço Social**. (Org.). RAICHELIS, R.; VICENTE, D.; ALBUQUERQUE, V. São Paulo: Cortez. 2018.
- IBGE**. Cidades: São Paulo. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/sao-paulo/panorama>. Acesso em 25 de janeiro de 2021.
- JORNAL DE LETRAS**. Boaventura de Sousa Santos: As Fronteiras entre muros e travessias. Disponível em: <https://alice.ces.uc.pt/en/index.php/alice-info/boaventura-de-sousa-santos-as-fronteiras-entre-muros-e-travessias-jornal-de-letras-february-21-2018/?lang=pt>. Acesso em 26 de janeiro de 2021.
- KOGA, Dirce. Territórios de Vivência em um País Continental. In: Serviço Social, Sociedade. & Saúde, Campinas, SP v.14, n.1(19), p. 9-26,jan./jun. 2015.
- LENIN, Vladimir. **O Imperialismo: fase superior do capitalismo**. 3ª edição. São Paulo: Centauro Editora, 2005.
- MACEDO, Marcelle Christine Bessa de. A Exploração de Coltan e os Conflitos no Leste da República Democrática do Congo. In: **Dossiê SimpoRI**. NEIBA/UERJ. Vol. V. 2016.
- MAGALHÃES, Luís Felipe Aires; BÓGUS, Lúcia Maria Machado; BAENINGER, Rosana. Migrantes Haitianos e Bolivianos na cidade de São Paulo: transformações econômicas e territorialidades migrantes. In: **REMHU: Rev. Interdiscip. Mobil. Hum., Brasília**, v.26, n.52, abr.2018,p.75-94.

MAGGIE, Yvonne. **Menina apedrejada: fanatismo e intolerância religiosa no Rio de Janeiro**. Disponível em: <http://g1.globo.com/pop-arte/blog/yvonne-maggie/post/menina-apedrejada-fanatismo-e-intolerancia-religiosa-no-rio-de-janeiro.html>. Acesso em 01 de dezembro de 2020.

MARSHALL, T. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro Zahar, 1967.

MARX, Karl. **O CAPITAL. Crítica da Economia Política**. Rio de Janeiro. Ed: Civilização Brasileira, 2017, v. 1.

MILLS, C. Wright. **A Imaginação Sociológica**. Rio de Janeiro: Zahar Editores. 1982. 6ª ed.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Editora Vozes, 2016.

MOTA, Ana. Elizabete. Expropriações contemporâneas: hipóteses e reflexões. In: **Expropriação e Direitos no Capitalismo**. (Org.). BOSCHETTI, I. São Paulo: Cortez. 2018.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. 8ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.

_____. **Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64**. 17ª edição. São Paulo: Cortez. 2015.

_____. Introdução ao método na teoria social. (In:) **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais**. CFESS-CRESS/ABEPSS. 2009.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia Política: uma introdução crítica**. 8ª edição. São Paulo: Cortez, 2012.

NORTON, António. **Histórias da opressão: depoimentos gravados**. Porto: A Opinião, 1975, p. 13.

PATARRA, Neide Lopes. Migrações Internacionais de e para o Brasil contemporâneo: volumes, fluxos, significados e políticas. In: **São Paulo em Perspectiva**, v.19, n.3. p. 23 - 33, jul/set. 2005.

_____. O Brasil: país de imigração? In: **@e-metropolis. Revista Eletrônica de Estudos Urbanos e Regionais**. nº 9, ano 3, jun. 2012.

PEREIRA, João Baptista Borges. Os imigrantes na construção histórica da pluralidade étnica brasileira. In: **REVISTA USP**, São Paulo, n.46, p. 6-29, junho/agosto 2000.

PORTAL GELEDÉS. O que foi o movimento eugenista? Disponível em: <https://www.geledes.org.br/o-que-foi-o-movimento-de-eugenia-no-brasil-tao-absurdo-que-e-dificil-acreditar/>. Acesso em 04 de fevereiro de 2021.

PRUTSCH, Ursula. Migrantes na periferia: indígenas, europeus e japoneses no Paraná durante as primeiras décadas do século XX. (In): **Dossiê Brasil no Contexto Global, 1870-1945**. Hist. Cienc. Saúde. Manguinhos 21 (1). Jan-Mar. 2014.

RIBEIRO, Ana Clara Torres. Territórios da sociedade, impulsos globais e pensamento analítico: Por uma Cartografia da Ação. In: Rev. Tamoios, São Gonçalo (RJ), ano 08, n. 1, pags. 03-12, jan/jun. 2012b.

RIBEIRO, Ana Clara Torres. **Alessia de Biase entrevista Ana Clara Torres Ribeiro**. [Entrevista cedida a.]. Entrevistadora: Alessia de Biase. Entrevistada: Ana Clara Torres Ribeiro. Salvador: Revista Redobra. nº. 09. 2012a.

RIBEIRO, Ana Clara Torres; et al. Por uma cartografia da ação: pequeno ensaio de método. In: **Planejamento e Território. Ensaio sobre a desigualdade**. Cadernos IPPUR/UFRJ. Ano XV, Nº. 2, Ago. -Dez. 2001 / Ano XVI, No 1, Jan-Jul. 2002.

ROLNIK, Raquel. **Guerra dos lugares**. São Paulo: Boitempo Editora. 2015.

FAO/UM. The State of Food Security and Nutrition in the World 2020. Disponível em: <http://www.fao.org/documents/card/en/c/ca9692en.pdf>. Acesso em 06 de junho de 2021.

SANTOS, Boaventura de Sousa e MENESES, Maria Paula(orgs). **Epistemologias do Sul**. Coimbra – Portugal: Edições Medina, 2009.

SANTOS, Milton. “Alguns problemas atuais da contribuição marxista à geografia”. In: **Novos rumos da geografia brasileira**. 4 ed. São Paulo: HUCITEC, 1996. p 131-142.

_____. **A Natureza do Espaço. Técnica e Tempo. Razão e Emoção**. 4ª ed. 2006.

SÃO PAULO. Decreto nº 57.533 de 2016. Disponível em: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-57533-de-15-de-dezembro-de-2016/#:~:text=Regulamenta%20a%20Lei%20n%C2%BA%2016.478,Municipal%20para%20a%20Popula%C3%A7%C3%A3o%20imigrante>. Acesso em 04 de fevereiro de 2021.

SÃO PAULO. Lei nº 15.764 de 2013. Disponível em: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-15764-de-27-de-maio-de-2013>. Acesso em 04 de fevereiro de 2021.

SÃO PAULO. Lei nº 16.478 de 2016. Disponível em: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-16478-de-08-de-julho-de-2016>. Acesso em: 25 de janeiro de 2021.

- SASSEN, Saskia. **Expulsões. Brutalidade e complexidade na economia global.** Rio de Janeiro/São Paulo: Paz&Terra. 2016.
- SATRAPI, Marjane. **Persepólís.** São Paulo: Companhia das Letras. 2019. Introdução.
- SAYAD, Abdelmalek. **A Imigração. Ou os Paradoxos da Alteridade.** São Paulo: Edusp. 1998.
- SILVA, C.A. A cartografia da ação social e a cidade de São Gonçalo, RJ: limites e possibilidades metodológicas para a contribuição do fazer geográfico. In: MARAFON, G.J., and RIBEIRO, M.A. orgs. **Revisitando o território fluminense**, VI [online]. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2017, pp. 353-366.
- SILVA, Victor Hugo Martins Kebbe da Silva. Mídia e Refúgio: Algumas Reflexões Contemporâneas. In: MACHADO, Igor José de Renó (Org.). **Etnografias do Refúgio no Brasil.** São Carlos/SP:EdUFSCAR, 2020, pp 167-193.
- SOUZA, Rafaella Peres Ennes de. **O acesso da população refugiada aos direitos sociais no Brasil.** Trabalho de Conclusão de Curso. Faculdade de Serviço Social. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. 2019.
- SPOSATI, A. & LOBO, E. Controle Social e Políticas de Saúde. In: **Cad. Saúde Públ.**, Rio de Janeiro, 8 (4): 366-378, out/dez, 1992.
- TELLES, Vera da Silva. **Pobreza e Cidadania.** São Paulo: Editora 34. 2ª ed. 2013.
- VENTURA, Deyse de Freitas Lima; YUJRA, Veronica Quispe. **Saúde de migrantes e refugiados.** Rio de Janeiro: Fiocruz. 2019.
- VILLEN, Patricia. **(In)visíveis Globais: imigração e trabalho no Brasil.** São Paulo: Alameda. 2018.
- XAVIER, Iara Rolnik. **Projeto migratório e espaço: os migrantes bolivianos na região metropolitana de São Paulo.** Dissertação de Mestrado. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Departamento de Demografia. Universidade Estadual de Campinas. Campinas. 2010.
- YOUSAFZAI, Malala. **Eu sou Malala. A História da Garota que defendeu o direito à educação e foi baleada pelo talibã.** São Paulo: Companhia das Letras. 2013.

APÊNDICES(S)

APÊNDICE A**TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

Eu, _____,
aceito o convite, por meio deste termo, em ser participante da pesquisa intitulada “Trajetórias Migrantes em São Paulo: o espaço político do direito à cidade”, desenvolvido pela mestrandia do Programa de Estudos Pós Graduated em Serviço Social da PUC/SP, Rafaella Peres Ennes de Souza, RG 21978043-4, rafaellaennes@gmail.com, sob a orientação da Profa. Dra. Dirce Harue Ueno Koga, dirce.koga@gmail.com.

Fui informado(a) dos objetivos estritamente acadêmicos do estudo, que, em linhas gerais consiste em investigar os processos de acesso aos direitos de cidadania da população imigrante na cidade de São Paulo, a partir das trajetórias de vida e percepções dos imigrantes trabalhadores do CRAI.

Minha colaboração será por meio da participação no grupo de discussão da pesquisa, onde depoimentos e cartografias serão registrados em vídeo, em voz, e em fotografia, sendo que o acesso e a análise dos dados coletados se farão apenas pela pesquisadora e/ou sua orientadora.

Afirmo que fui convidado(a) e aceitei participar por minha própria vontade, sem receber qualquer incentivo financeiro ou ter qualquer ônus e com a finalidade exclusiva de colaborar para o sucesso da pesquisa.

Fui ainda informado(a) de que posso me retirar desse(a) estudo/pesquisa a qualquer momento, sem prejuízo em minha relação com a pesquisadora ou com a instituição, ou sofrer quaisquer sanções ou constrangimentos. E que, a qualquer momento posso me dirigir ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da PUC/SP Monte Alegre, localizado à Rua Ministro Godói, 969, sala 63C, Bairro Perdizes CEP 05.015-001, UF: SP, Município São Paulo, Tel.: (11) 3670-8466, e-mail: cometica@pucsp.br, horário de funcionamento: 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h. O CEP é constituído por um grupo de profissionais de diversas áreas, com conhecimentos científicos e não científicos que realizam a revisão ética inicial e continuada da pesquisa para manter o entrevistado seguro e proteger seus direitos.

Atesto recebimento de uma cópia assinada deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, conforme recomendações da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), a qual orienta e fiscaliza a atuação de todos os Comitês de Ética em Pesquisa no país.

São Paulo, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) participante(a) _____.

Assinatura da pesquisadora: _____.

APÊNDICE B

ROTEIRO DA PESQUISADORA – APLICAÇÃO DA CARTOGRAFIA DA AÇÃO

1. **Boas vindas, agradecimentos e oferecimento do café da manhã;**
2. **Apresentação da Pesquisa:**
 - 2.1. **Nome** – “Trajetórias Migrantes em São Paulo: o espaço político do direito à cidade.”
 - 2.2. **Objetivo Principal** – “Investigar os processos de acesso aos direitos de cidadania da população migrante na cidade de São Paulo a partir das trajetórias de vida e percepções dos imigrantes trabalhadores do CRAI.”
 - 2.3. **Dois Protagonistas** – Trabalhadores Migrantes a partir de suas dimensões infinitas enquanto cidadãos migrantes e trabalhadores do CRAI, que contam com experiências singulares, únicas, pois não dissociamos a vida pessoal e o trabalho. E a Cidade de São Paulo que através de seus munícipes, redes de atendimento, trabalhadores das redes de atendimento, do comércio, das ruas e avenidas, da cultura, do clima, das oportunidades e dos desafios que oferece, se torna chão da realidade das nossas relações sociais, onde nossas vidas se materializam.
3. **Categorias Centrais para a Discussão:**
 - 3.1. **Território:** O território é um importante ator na construção da nossa identidade cultural, social, de vida. Ele é o espaço usado, vivido, de vivência, onde se materializa o espaço da cidade, das relações sociais, afetivas, de pertencimento e reconhecimento. É a rede de apoio, são as políticas públicas, a própria cidade, o comércio, o transporte, e também os/as cidadãos/ãs – sujeitos e sujeitas – que o realizam e o constroem, através das relações sociais. (SANTOS, 2012; KOGA, 2003).
 - 3.2. **Cidadania:** Pode ser representada por um conjunto de direitos garantidos, vividos, exercidos, exigidos, pelos cidadãos e cidadãs. Reconhecer a cidadania é fundamental para se fazer o próprio uso dos nossos direitos sociais, políticos, civis; somar força e potência à nossa voz enquanto instrumento de transformação social. A cidadania reforça nosso lugar coletivo enquanto sujeitas e sujeitos de direitos, protagonistas políticos em nossa sociedade.

3.3. Cartografia da Ação: é aquela não oficial, que trata das trajetórias das bases populares, das rotas de lutas e manifestações, trajetórias de trabalho no cotidiano, das manifestações culturais, ou das normas sociais outras não estatais. Com essa orientação é possível desvendar um novo mundo, desvelar o invisível, ver beleza no anonimato, enxergar potencial no não considerado, naquilo e naquele visto como pobre de tudo. (Silva, 2012).

4. Dinâmica do Grupo de Discussão:

4.1. Criação de 02 mapas sociais – 1º Realidade / 2º Sonho

4.2. Mapa Realidade - Discussão em grupo sobre:

4.2.1. São Paulo é uma cidade modelo e referência para a população internacional? Quais são os diferenciais, possibilidades, potencialidades, desafios, da cidade de São Paulo comparados aos demais locais?

4.2.2. Como você classifica a organização das políticas públicas (migratória, de saúde, de moradia, de educação, de trabalho e renda, de documentação, da assistência social e etc.) e respectivas redes de atendimento? A população migrante conhece e utiliza esses serviços? Há **obstáculos** ou **facilitadores** para a população migrante conhecer e usar essas redes de atendimento?

4.2.3. Quais são os caminhos institucionais/legalizados para a população migrante acessar seus direitos? Como ocorre essa trajetória? Há desafios, ou facilitadores?

4.2.4. A população migrante cria estratégias de sobrevivência, de resistência, de luta, percursos não institucionalizados para acessar direitos?

4.3. Mapa Sonho – Discussão em grupo sobre:

4.3.1. Que cidade seria acolhedora e referência para migrantes internacionais? Como a população migrante imagina e sonha essa cidade? Essa cidade é possível?

5. Discussão Reflexão em Grupo sobre os materiais produzidos com base nos seguintes questionamentos:

5.1. O direito à cidadania e à ocupação política na cidade de São Paulo é uma realidade no dia a dia de vida das populações migrantes?

5.2. Você concorda que o acesso aos serviços públicos, à cidade, aos direitos, ocorre com igualdade entre migrantes internacionais e demais populações?

- 5.3. Você concorda que defender políticas migratórias eficientes contribui para a consolidação da democracia? Você concorda que defender a dignidade de vida das populações migrantes contribui para a defesa da dignidade de vida de todos?
- 5.4. A partir da sua experiência e vivência enquanto cidadã/o migrante internacional, sujeita/o de direitos, trabalhador/a no CRAI, o que você gostaria de destacar sobre a ocupação dos migrantes internacionais na cidade de São Paulo?
- 5.5. Em sua experiência na cidade de São Paulo, por quais lugares você já passou, conheceu, trabalhou, transitou, buscou informações? Esses locais são frequentemente acessados pela população migrante e local (brasileira/paulistana nata)?
- 6. Finalizar – Leitura da Poesia Histórias são léguas de terras roubadas – Agradecer.**

APÊNDICE C
ROTEIRO ORIENTADOR PARA A EQUIPE
APLICAÇÃO DA CARTOGRAFIA DA AÇÃO

São Paulo, 14 de maio de 2021

Grupo da Pesquisa – “Trajetórias Migrantes em São Paulo: o espaço político do direito à cidade”

Pesquisadora Rafaella P. E. de Souza – Mestranda PEPGSS/PUC-SP

1. Categorias Centrais para a Discussão:

6.1. **Território:** O território é um importante ator na construção da nossa identidade cultural, social, de vida. Ele é o espaço usado, vivido, de vivência, onde se materializa o espaço da cidade, das relações sociais, afetivas, de pertencimento e reconhecimento. É a rede de apoio, são as políticas públicas, a própria cidade, o comércio, o transporte, e também os/as cidadãos/ãs – sujeitos e sujeitas – que o realizam e o constroem, através das relações sociais. (SANTOS, 2012; KOGA, 2003).

6.2. **Cidadania:** Pode ser representada por um conjunto de direitos garantidos, vividos, exercidos, exigidos, pelos cidadãos e cidadãs. Reconhecer a cidadania é fundamental para se fazer o próprio uso dos nossos direitos sociais, políticos, civis; somar força e potência à nossa voz enquanto instrumento de transformação social. A cidadania reforça nosso lugar coletivo enquanto sujeitas e sujeitos de direitos, protagonistas políticos em nossa sociedade.

6.3. **Cartografia da Ação:** é aquela não oficial, que trata das trajetórias das bases populares, das rotas de lutas e manifestações, trajetórias de trabalho no cotidiano, das manifestações culturais, ou das normas sociais outras não estatais. Com essa orientação é possível desvendar um novo mundo, desvelar o invisível, ver beleza no anonimato, enxergar potencial no não considerado, naquilo e naquele visto como pobre de tudo. (Silva, 2012).

7. Dinâmica do Grupo de Discussão:

7.1. **Criação de 02 mapas sociais – 1º Mapa “Realidade” / 2º Mapa “Sonho”**

7.2. **Mapa Realidade - Discussão em grupo sobre:**

7.2.1. São Paulo é uma cidade modelo e referência para a população internacional? Quais são os diferenciais, possibilidades, potencialidades, desafios, da cidade de São Paulo comparados aos demais locais?

7.2.2. Como você classifica a organização das políticas públicas (migratória, de saúde, de moradia, de educação, de trabalho e renda, de documentação, da assistência social e etc.) e respectivas redes de atendimento? A população migrante conhece e utiliza esses serviços? Há **obstáculos** ou **facilitadores** para a população migrante conhecer e usar essas redes de atendimento?

7.2.3. Quais são os caminhos institucionais/legalizados para a população migrante acessar seus direitos? Como ocorre essa trajetória? Há desafios, ou facilitadores?

7.2.4. A população migrante cria estratégias de sobrevivência, de resistência, de luta, percursos não institucionalizados para acessar direitos?

7.3. Mapa Sonho – Discussão em grupo sobre:

7.3.1. Que cidade seria acolhedora e referência para migrantes internacionais? Como a população migrante imagina e sonha essa cidade? Essa cidade é possível?

8. Discussão/Reflexão em Grupo sobre os materiais produzidos – com base nos seguintes questionamentos:

8.1. O direito à cidadania e à ocupação política na cidade de São Paulo é uma realidade no dia a dia de vida das populações migrantes?

8.2. Você concorda que o acesso aos serviços públicos, à cidade, aos direitos, ocorre com igualdade entre migrantes internacionais e demais populações?

8.3. Você concorda que defender políticas migratórias eficientes contribui para a consolidação da democracia? Você concorda que defender a dignidade de vida das populações migrantes contribui para a defesa da dignidade de vida de todos?

8.4. A partir da sua experiência e vivência enquanto cidadã/o migrante internacional, sujeita/o de direitos, trabalhador/a no CRAI, o que você gostaria de destacar sobre a ocupação dos migrantes internacionais na cidade de São Paulo?

8.5. Em sua experiência na cidade de São Paulo, por quais lugares você já passou, conheceu, trabalhou, transitou, buscou informações? Esses locais são frequentemente acessados pela população migrante e local (brasileira/paulistana nata)?

APÊNDICE D

POESIA INSPIRADORA NO MOMENTO DO GRUPO DE DISCUSSÃO

Histórias são léguas de terras roubadas.
Histórias são homens na terra a morrer.
Quem mente aos meninos com letras douradas,
Não faz dos meninos pessoas criadas,
Não diz as palavras que deve dizer.
Se falo das coisas que foram passadas,
É porque estas coisas se devem saber,
E as minhas palavras não são inventadas,
São feitas com terra, com letras, suadas.
Qualquer homem pode senti-las crescer.
Histórias são léguas e léguas de estradas.
Histórias são homens do Povo a valer.
Histórias são foices, martelos, enxadas,
Palavras de ferro no sangue pregadas.
Qualquer homem pode senti-las doer.
Se falo das coisas que estão sepultadas,
Se calo outras coisas que estão por nascer,
Não falo das datas que estão decoradas,
Daquelas histórias daquelas Cruzadas
Que estão naqueles livros da gente aprender...
Histórias são longas, são longas estradas,
São veias profundas com sangue a correr.
Histórias são gritos que dão punhaladas,
Palavras escritas por mãos decarnadas.
Qualquer homem pode senti-las mexer.

NORTON, António. **Histórias da opressão: depoimentos gravados**. Porto: A Opinião, 1975, p. 13.

APÊNDICE E

ROTEIRO GRUPO DE DISCUSSÃO - ETAPA FINAL

São Paulo, 26 de maio de 2021

1. AGRADECIMENTOS

- **Leitura** da poesia “Histórias são léguas de terras roubadas.”

2. **PROPOSTA DO ENCONTRO** - contextualização e diálogo com algumas perguntas pré-formatadas.

Citação inspiradora:

Mas de que maneira o território da cidade é usado? Dentro de um campo de possíveis que afetam a relação com os espaços, como o migrante, de acordo com seus projetos, se coloca nesses lugares? Quais os propósitos inscritos nos projetos das populações migrantes que podem diferenciá-los na utilização da cidade? A experiência migratória acumula sabedorias de circulação na cidade, de sobrevivência, de luta, de resistência. (XAVIER, R. 2010).

3. PERGUNTAS

- a) O que vocês gostariam de destacar sobre o primeiro encontro e o material produzido?
- b) É possível identificar semelhanças coincidências sobre as trajetórias registradas e a da população migrante que atendemos no CRAI?
- c) Quais são (ou qual é) os maiores desafios que a população migrante atendida enfrenta na cidade de São Paulo? Existem direitos mais difíceis de acessar? Isso impacta na construção da cidadania da população migrante?
- d) A população migrante que atendemos cria estratégias de sobrevivência, de resistência, de luta, percursos não institucionalizados para acessar direitos?

- e) O que o Conselho Municipal de Imigrantes representa para a população migrante que atendemos no CRAI? O CMI é eficiente e bem aproveitado pela população migrante?
- f) De que forma a cidade de São Paulo impacta a vida da população que atendemos no CRAI? Quais são os desafios e as possibilidades oferecidas pela cidade de São Paulo? São Paulo é uma cidade modelo/referência para a população internacional?
- g) Que cidade seria acolhedora e referência para migrantes internacionais? Como a população migrante sonha, imagina, essa cidade? Essa cidade é possível?
- h) O direito à cidadania e à ocupação política na cidade de São Paulo é uma realidade no dia a dia de vida das populações migrantes?
- i) O acesso aos serviços públicos, à cidade, aos direitos, ocorre com igualdade entre migrantes internacionais e demais populações?

PERGUNTAS BÔNUS

- j) Defender políticas migratórias eficientes contribui para a consolidação da democracia? Defender a dignidade de vida das populações migrantes contribui para a defesa da dignidade de vida de todos?
- k) Como você classifica a organização das políticas públicas (migratória, de saúde, de moradia, de educação, de trabalho e renda, de documentação, da assistência social e etc.) e respectivas redes de atendimento? A população migrante conhece e utiliza esses serviços? Há obstáculos ou facilitadores para a população migrante conhecer e usar essas redes de atendimento?
- l) O que é importante considerar quando estamos estudando sobre migrações internacionais?

TÉRMINO - novos agradecimentos.

APÊNDICE F

MATERIAIS PEDAGÓGICOS DE APOIO

TRAJETÓRIAS MIGRANTES EM SÃO PAULO:

O Espaço Político do Direito à Cidade

Objetivo Principal: Investigar os processos de acesso aos direitos de cidadania da população imigrante na cidade de São Paulo a partir das trajetórias de vida e percepções dos imigrantes trabalhadores do CRAI.

Dois Protagonistas – Trabalhadores/as migrantes do CRAI e a cidade de São Paulo.

CIDADANIA

Pode ser representada por um conjunto de direitos garantidos, vividos, exercidos, exigidos, pelos cidadãos e cidadãs. Reconhecer a cidadania é fundamental para se fazer o próprio uso dos nossos direitos sociais, políticos, civis; somar força e potência à nossa voz enquanto instrumento de transformação social. A cidadania reforça nosso lugar coletivo enquanto sujeitas e sujeitos de direitos, protagonistas políticos em nossa sociedade.

CARTOGRAFIA DA AÇÃO

Construída pelo movimento da sociedade, por meio dos anseios, dos desejos, das trajetórias e da imaginação. Representa a resistência, as insurgências, outras visões de mundo, alternativa às “cartografias oficiais”. É uma espécie de transição do mapa com o imaginário, através da associação entre reflexão e criação, originada no saber trazido pelo sujeito(a) do conhecimento e seus respectivos registros sobre a cidade. (RIBEIRO, 2006 apud SILVA e SHIPPER, 2012).

CARTOGRAFIA DA AÇÃO

A cartografia da ação social trata de reconhecer as trajetórias e as espacialidades escritas pelas práticas cotidianas das bases populares. Diante da aceleração do tempo-mundo, engendradas pela globalização e pelo desenvolvimentismo, os processos de modernização têm alterado profundamente a produção social do espaço. Produzir essas cartografias significa dar visibilidade e possibilidade de pensar sua própria condição, além de ter na cartografia um instrumento de representação de seu território e de luta social. (SILVA, 2012).